A Evolução do Problema Canavieiro Fluminense

338.4766(81)
L 251
e

Do mesmo autor:

O açucar na formação econômica do Brasil, 1937.

Geografia econômica e social da cana de açucar no Brasil, 1938.

O problema do combustivel, 1939.

Aspectos açucareiros de Pernambuco, 1940.

História contemporânea do açucar no Brasil, 1940.

Estrutura dos custos de produção do açucar, 1941.

O Drama do Açucar, 1941.

Fatores do custo de produção do açucar, 1941.

O Processo Histórico da Usina em Pernambuco, 1942.

Ritmo dos custos de produção do açucar (safra 1939-1940), 1942.

Aspectos da Economia Açucareira, 1942.

GILENO DÉ CARLI

A EVOLUÇÃO DO PROBLEMA CANAVIEIRO FLUMINENSE

1942
Irmãos PONGETTI Editores
RIO DE JANEIRO

6134 26 11 45


ESPIRITO SANTO
DE JANEIRO
CAMPOS
ATLANTICO
LEGENDA:
USINAS
CIDADES
VILAS
ESTRADAS DE FERRO

RIO DE JANEIR

E SUAS USINAS DE AÇU

1 — SANTA ISABEL
2 — SANTA MARIA
3 — SÃO PEDRO
4 — SANTA ROSA
5 — LARANJEIRAS
6 — PUREZA
7 — N. HORIZONTE
8 — SANTA CRUZ
9 — SAPUCAIA
10 — SANTA ANA
11 — OUTEIRO
12 — SÃO JOÃO
13 — BARCELOS
14 — CAMBAÍBA
15 — SANTO ANTONIO
16 — MINEIROS
17 — SÃO JOSÉ
18 — POÇO GORDO
19 — SANTO AMARO
20 — QUEIMADO
21 — CUPIM
22 — CONCEIÇÃO
23 — PARAISO
24 — CARAPEBÚS
25 — QUISSAMAN
26 — TANGUÁ
27 — SANTA LUIZA
28 — PORTO REAL



IMPLANTAÇÃO E EVOLUÇÃO

O fenômeno campista

A organização do trabalho agrícola da baixada dos goitacazes, dentro da economia açucareira mundial, é um fenômeno. Em nenhuma parte, em nenhuma zona canavieira do universo, se pode encontrar, em tão alto grau, o domínio da pequena propriedade como em Campos. Existe a grande propriedade, porem ao seu lado, vive a pequena propriedade. Dir-se-ia um paradoxo, porque vamos encontrar uma negativa à teoria do daruinismo econômico. Quem então se aprofundar no estudo da economia açucareira irá estranhar esse fato. Como pôde o pequeno lavrador se opôr — se ele é tão fraco — ao poder formidavel de absorção da grande propriedade que lhe é vizinha? Teria perdido a usina campista (1) aquele formidavel poder de atração, de sucção, que, inegavelmente é uma das características da própria usina açucareira? Onde aquela tendência que a leva a se apropriar de todos os meios da produção, afim de que possa agir dentro de um sistema unitário de exploração agrícola-industrial? Pareceria uma exceção. A usina campista teve de arcar, porem,

(1) — Tomamos a Usina Campista na accepção de usina de toda a baixada fluminense.

com uma tradição secular, e não houve ainda nenhuma possibilidade para que o peso desse argumento histórico fosse compensado com elementos mais novos que podessem desviar uma velha orientação. Pesa, sobre a usina campista, com o peso de um século, a própria terra de aluvião dos baixios do Paraíba. A história da terra campista é que elucidará o fenômeno ante o qual nos encontramos.

A Geofísica Campos nasceu tarde, com quase todo o Brasil desperto. Explica-se por condições geofísicas, pois "a leste da planície aluviônica, as formações marítimas das restingas que bordam o litoral campista, contrariando a existência de bons portos de mar, evitou o afluxo de outros sangues que não os três fundamentais de nossa etnogênese. A função da restinga foi a de isolante. A esterilidade desta planície externa, marítima e arenosa, impediu o contacto íntimo entre as forças vivas labutando na planície interna de aluviões e as correntes imigratórias que passavam de longe, pelo mar livre, evitando o perigoso banco de São Tomé.

O porto de São João da Barra, de acesso difícil; era apenas um escoadouro forçado para as necessidades dos campistas coloniais e do primeiro Império" (2).

(2) — Alberto Ribeiro Lamego — A Geologia na Civilização Campista — Artigo publicado em 9-9-1939. — O Snr. Alberto Ribeiro Lamego (Lamego Filho) apresentou ao Congresso de Geografia de Santa Catarina, uma magnífica tése, intitulada "O Homem e o Brejo". Nela, o autor demonstra um profundo conhecimento de história e economia da grande zona açucareira fluminense.

Impedindo tambem o acesso a Campos, os baixios se alongavam quase que até à baía de Guanabara. Campos vivia, assim, naturalmente segregada. E', pois, de alto valor de interpretação histórica a geofísica, com as suas razões imperativas.

Os sete capitães O primeiro importante marco histórico de Campos se sitúa no ano de 1627, quando suas terras foram concedidas em sesmarias, para atender às necessidades de gados dos engenhos vizinhos da Guanabara. Os sete Capitães — Miguel Aires Maldonado, Miguel da Silva Riscado, Antônio Pinto Pereira, João de Castilho, Gonçalo Corrêa de Sá, Manoel Corrêa e Duarte Corrêa — assim iniciam o ciclo da sesmaria na feraz baixada. Fundam-se os currais, recebendo os primeiros três novilhos, uma vaca e um touro. Era a semente que se alastraria pela grande e fertil planície. A sesmaria era por demais grande, o gado ainda escasso e, necessitando os capitães algumas rendas e, acima de tudo, precisando colonizar a baixada, rendeiros aparecem. Mas, a pecuária sozinha não poderia fazer prosperar a região que começa a ser procurada por novos moradores. A agricultura era inevitavel.

Aparecem pequenos canaviais. Apura-se uma espantosa verdade: o terreno de aluvião de Campos é de uma fertilidade assombrosa. Nada, até então, pelo Sul do Brasil se conhecia que o suplantasse. Nasceu assim, por causa de um trato de massapê gordo, fertil e fresco, uma luta encarniçada: luta pela terra. Poucos poderão aquilatar até onde poderá levar uma luta dessa natureza: ao sacrifício, ao martírio, ao desespero, e até à morte. Não se

pode negar ser talvez o mais forte vínculo humano. Tem-se a impressão que nascem raizes, que o homem se sente preso por tentáculos tão firmes, que ele próprio se planta na terra que lhe pertence. Doi-lhe, pois, como na própria carne, a mutilação que se lhe faça não somente na terra, mas no direito de propriedade dessa terra. Por uma terra tão boa, valia uma grande luta.

Em 1648, dá-se o início dessa grande luta pela posse das planícies campistas, pois Salvador Corrêa de Sá e Benevides obtem de dois dos antigos capitães ainda vivos, uma composição amigavel, pela qual os primitivos sete quinhões eram elevados para doze, sendo "quatro e meio para os capitães e seus herdeiros, 3 para o General Salvador (General Salvador Corrêa de Sá e Benevides), 3 para os padres da Companhia, 1 para o capitão Pedro de Souza Pereira e meio para os frades de S. Bento" (3).

Em 1650, o General Salvador fundou o primeiro engenho de açucar. É um pobre engenho banguê, sem nenhuma daquelas características dos engenhos reais, ou dos grandes engenhos do Nordeste brasileiro. Pois, nos fins do século XVII, para a casa da fábrica, que comumente é a mesma da vivenda, tudo serve. O fim principal é moer cana e fazer açucar. "Há engenhocas que não teem cobertura senão o espaço que ocupam as moendas, cuja cobertura anda à roda, por estar armada por cima das almanjarras e só moi em tempo de sol; outro há, senhor de tais engenhocas, que não possue escravo algum e se serve com a sua família e filhos, irmãos, mulher e alugados. Faz-se incri-

(3) — Couto Reis.

vel o que se conta de algumas destas fábricas que assim mesmo fazem muito açucar com que se remedeiam os donos e vão deixando de cultivar outras culturas, a que antes se aplicavam. Nesse andar, passam a adquirir melhores utensílios e alguns escravos, já com o produto de suas economias, já com o crédito que lhes facilitam os mercadores e alguns chegam a montar engenho" (4). Evoluia assim a indústria açucareira campista, não como uma grande indústria banguezeira, porem, quase como uma pequena exploração doméstica.

Em 1674, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, a-pesar-dos protestos dos moradores e herdeiros, obtem para os seus filhos, o primeiro visconde de Asseca, Martim Corrêa de Sá e João Corrêa de Sá, a doação da Capitania de São Tomé.

Por muito tempo a intranquilidade toma conta de Campos por causa da posse da terra da planície fertil. Brigam herdeiros contra donatários; donatários contra frades jesuitas e beneditinos; moradores contra frades; rendeiros contra a Câmara; brigam todos porque a terra campista bem valia uma luta.

Em 1726, rezam as crônicas que uma grande sêca assolou todo o território fluminense, levando à miséria muitos fazendeiros e alguns senhores de engenho, caindo as suas propriedades em mãos de agiotas que as vendem aos padres beneditinos. Mas a-pesar-do flagelo das sêcas, o flagelo dos Assecas é mais tenebroso e, intermitentemente, vem lançar o desassocêgo em Campos, até que em 1747, por conta própria, a Câmara de Campos incorpora

(4) — Alberto Lamego — Sinopse histórica do áçucar.

toda a capitania à Corôa, livrando-a do domínio de uma família tão odiada.

A substituição do boi A planície campista era o "habitat" maravilhoso para a criação bovina. Aquela semente inicial de gado lançado nos campos da baixada se multiplicara muitas vezes. Mas, o aluvião era por demais rico para ser gasto com a criação de gado. Difícil seria a cana galgar os escalvados morros que limitavam a paisagem das baixadas. Ao boi seria facil a ascensão. Ademais, seria difícil uma grande concentração demográfica que já se esboçava, se permanecesse a exploração pecuária. A agricultura seria a grande fixadora das populações. E, assim, Campos vai passando do ciclo do boi para o ciclo do açucar e, à proporção que a cana vai investindo pelo massapê, subindo o Paraíba, o boi vai sendo empurrado para o lado da serra. E os engenhos de açucar vão aparecendo: 34, em 1737; 50, em 1750; 56, em 1769; 168, em 1778; 200, em 1801; 360, em 1816; 400, em 1820; e, em 1828, o número de engenhos sobe a 700.

A gênese da pequena propriedade Já é tempo de perguntarmos o motivo por que em Campos há a tendência para a pequena propriedade, que, realmente, já se notava então.

Enquanto em outras capitanias as doações eram feitas em grande número, todas elas de grandes amplitudes, em Campos houve uma distribuição limitada. A serra, ao fundo emoldurando a

paisagem campista, era um marco natural para as terras úmidas da baixada dos Goitacazes. Como a exploração primitiva foi a pecuária e, subsidiariamente, havia pequena agricultura a cargo de rendeiros e foreiros, dentro da grande propriedade estabeleceram-se pequenos quistos. Quando a cana de açucar começava a invadir o vale do baixo Paraíba, o grande engenho banguê foi-lhe desconhecido por muito tempo. E como era a pequena indústria que imperava, aquelas distâncias estabelecidas até por decreto, de um banguê a outro, para a construção de engenhos, não tinham aí aplicação. Os pequenos engenhos ficavam, praticamente, à vista um do outro. Porque, então, esses engenhos não precisavam daquelas distâncias regulamentares para a sua construção? Dois foram os motivos: primeiro, a uniformidade da terra — baixa, plana, úmida; segundo, a alta qualidade dessas terras — massapê fertil e raro, impossibilitando o seu desperdício. Com a criação da pequena propriedade e da pequena indústria, tão cedo se puderam criar o latifúndio e a aristocracia açucareira.

Quando chegar a vez do grande engenho e do grande senhor, então sim, começará o processo das incorporações das pequenas propriedades para a formação do grande domínio rural. Mas, não se pode dizer que esse fenômeno tenha ocorrido com frequência, pois não foram numerosos os casos de grandes engenhos de açucar em Campos, porque a maior parte das terras canavieiras foram caindo em mãos de ordens religiosas.

O Mosteiro de São Bento, por exemplo, que havia sido contemplado na escritura de composição no tempo do General Salvador Corrêa de Sá e Benevides, vem aumentando os seus domínios com

sucessivas doações. Em 1649, já um dos herdeiros de um dos Sete Capitães havia doado duas léguas quadradas de terras em Campos, ao Mosteiro. Nesse mesmo ano, os beneditinos compram dois sítios, dois currais e uma estância. E, daí por diante, ora por compra, ora por doação, o Mosteiro foi aumentando os seus grandes domínios territoriais. Ficou ele proprietário de uma imensa extensão de terras desde o rio Paraíba até o mar, compreendendo os Municípios de Campos dos Goitacazes e São João da Barra, onde existiam diversas outras propriedades que não lhe pertenciam.

Se o Mosteiro possuia tão grandes propriedades não as podia explorar diretamente: aforou-as, arrendou-as, em porções ora pequenas, ora maiores. Mas, depois de um certo tempo a progressão dos aforamentos foi demasiada. Vamos encontrar explicação no seguinte fato: o Mosteiro precisa fugir à lei da "Mão Morta" que mandava entregar ao Estado os bens imoveis de algumas ordens religiosas, entre as quais a de São Bento, depois do desaparecimento dos seus membro então vivos. "O Mosteiro localizou então os seus libertos em várias propriedades rurais, e aforou e arrendou seus terrenos, dividindo-os segundo os desejos dos foreiros e arrendatários, em lotes grandes que eram verdadeiras fazendas e lotes menores, espécie de sítios, segundo as posses dos pretendentes. Vários dos terrenos maiores se fracionavam pelos herdeiros dos primitivos.

O Mosteiro contribuiu poderosamente, mais que outra qualquer instituição, para a formação da pequena propriedade no Município de Macaé (especialmente em Quissaman), em Campos e São

João da Barra" (5). Esses rendeiros ficaram na terra como verdadeiros enfiteutas.

Seria o caso de perguntar se o Mosteiro teria reconhecido como propriedades privadas essas propriedades arrendadas. "Não — informa o mesmo depoimento — mas o Mosteiro rime, e tem remido, isto é, vende o domínio direto e radical aos foreiros e vende aos rendeiros, dando sempre preferência aos ocupantes, os terrenos arrendados por um preço mínimo, que muitas vezes equivale apenas aos impostos territoriais pagos pelo Mosteiro e às rendas e fóros não percebidos, se bem que devidos ao Mosteiro. Os remissores e compradores, herdeiros dos primitivos ocupantes são em 80% dos casos pequenos lavradores que não podem comprar grandes propriedades. O Mosteiro lhes facilita a remissão ou compra de legítimas nos casos de partilhas de inventários.

Bem que os preços sejam irrisórios, convém ao Mosteiro assim proceder, pois que esses terrenos ocupados por terceiros são um peso morto, desde que a grande maioria desses fóros ou rendas é de 2$000 anuais" (6). Aliás, com o cumprimento da lei, depois de certo tempo, o Mosteiro de São Bento, — bem como as outras ordens, — vendo-se na contingência de perda dos seus bens, não tinha nenhum interesse na legalisação dos títulos de posse dos enfiteutas, deixando, em muitos casos, a criação de um direito outorgado pelo usocapião. Mesmo os recibos de fóros, rendas e laudêmios, muitas vezes desapareciam afim de não ter o Governo elementos de contrôle dos bens da Ordem. Esse estado de intranquilidade das ordens religio-

(5) — Depoimento escrito de um ilustre frade beneditino.
(6) — Depoimento escrito de um ilustre frade beneditiuo.

sas começa em 1769, com a Provisão de 9 de setembro, proibindo aos religiosos as sucessões de *ab intestato,* ou das heranças paternas e maternas; o parágrafo 21 dessa Provisão declara nula a instituição da alma como herdeira.

Em 18 de setembro de 1845, pela lei n. 369, a situação das ordens religiosas ainda mais se embaraça, pois dizia o seu artigo 44: "É permitido a qualquer corporação de "Mão Morta" permutar seus bens de raiz por apólices da dívida pública interna fundada, as quais serão intransferiveis, ficando-lhes desde já, concedido um abatimento de metade da cisa devida pelas ditas permutações". Era a preparação, ou melhor, a antecipação de uma árdua luta religiosa, entre o Estado e a Igreja. Era então vedada a admissão de noviços nas ordens religiosas, afim de que, quando morresse o último frade, automaticamente o Governo fosse o herdeiro pacífico de todos os bens.

Logo após, pela lei n. 1.764, de 28 de junho de 1870, de acôrdo com o artigo 18, foi tornada obrigatória ou forçada a conversão dos bens religiosos em apólices, no prazo de 10 anos. Decorreram porem os 10 anos e não houve execução da lei, por falta de regulamentação. Em 1869, o Governo consigna na lei orçamentária, um imposto de 6% sobre a renda dos bens das ordens religiosas com a declaração de aumento de 3% em cada ano, para aquelas que não se responsabilizassem converter os seus bens em apólices dentro do prazo de 6 anos.

Em 1883, porem, pelo decreto n. 9.904, de 22 de dezembro, é aprovado um regulamento para aquela lei promulgada há 13 anos. O artigo 1.° do referido regulamento rezava:

> "Os prédios rústicos e urbanos, e os terrenos, que as ordens religiosas possuem serão desamortizados durante o prazo máximo e improrrogavel de 10 anos, a contar da data deste regulamento, e convertidos em apólices da dívida pública interna fundada, que serão intransferiveis".

As ordens poderiam, pois, arrendando ou aforando, procurar um meio de burlar a lei tão drástica. Mas, o art. 2° esclarecia:

> "Na designação genérica de prédios rústicos e urbanos, de que trata o artigo antecedente, se compreende não só o domínio pleno, como tambem o domínio direto, o domínio util, o usofruto e quaisquer censos, pensões e outros direitos reais, que estejam na posse e administração das ordens religiosas, ou a elas tenham de vir por qualquer título legítimo"..

Assim, antevendo a aproximação da crise, as ordens religiosas foram remindo os posseiros, dando-lhes o título de propriedade, e mesmo simulando vendas, tudo fizeram para que o Governo que as perseguia não se locupletasse com a fortuna dos religiosos. E, devido a essa verdadeira luta de nervos entre o Governo e a Igreja, aquela tendência campista para a pequena lavoura, se firmou definitivamente e, quando começa a se esboroar toda a organização de trabalho servil no Brasil, já Campos tem o seu problema um pouco atenuado.

A mão de obra escrava Dizia então um ilustre fazendeiro fluminense, grande plantador de canas (7), que nesse assunto de trabalho escravo ele era da "opinião daqueles que entendem que a ação do poder público deve intervir o menos possivel no regimen da escravatura; o poder senhoril somente pode-se manter sem esta concorrência e, atendendo-se que a força deste poder é principalmente de ordem moral, que materialmente o poder do senhor é fraco ante a massa da escravatura, torna-se de toda evidência que a razão de ordem social exige a manutenção do poder senhoril, como ele existe, temperado pelos bons costumes que gradualmente dominam entre os fazendeiros". Esse informante era da categoria "daqueles que teem mais confiança nas evoluções que se operam nos costumes pela ordem natural das cousas, do que nas posições artificiais criadas pelo legislador". Por ele talvez, ainda subsistisse a escravidão no Brasil, afim de não haver perturbação de ordem econômica e social e, por isso, ele julga que "as concessões neste assunto, feitas pelo governo, por uma autoridade estranha ao poder do senhor, não só fortalecem como lhe são profícuas. O poder que só concede, e não pode ou costuma suspender a concessão, é um poder fraco, que arruina-se".

Esse pensamento de um grande senhor rural seria muitos anos depois abraçado pela mesma classe de senhores rurais, que continuam a julgar que o Governo não deve reformar os costumes fir-

(7) — Estudos Agrícolas — João José Carneiro da Silva — 1875.

mados pela tradição. Qualificam sempre de extemporânea toda intervenção governamental que traga uma restrição, por pequena que seja, ao seu interesse privado.

A concentração industrial

Mas, o pensamento do nosso informante esclarece outros pontos essenciais do probrema fluminense do açucar, pois a ele se deve, no Sul, a mais completa campanha em favor da implantação dos engenhos centrais. Essa grande campanha tinha uma alta finalidade: "a centralização manufatureira do açucar, com os grandes aparelhos aperfeiçoados, e o aparelhamento moderado das terras de lavoura" (8). E, clarividente, explicava que "não nos resta, diante do desfecho a que inevitavelmente deve chegar a questão do estado servil, — senão organizarmos as nossas fazendas de modo que o trabalho rural se faça em pequena escala, pela lavra direta do proprietário, ou pela parceria, ou pelo arrendamento de parcelas territoriais. Tudo isto quer dizer de certo a retalhadura das terras de lavoura, e nesta democratização da propriedade, aliás util quando tudo entrar nos eixos, somente poderá salvar, em nossa humilde opinião, à indústria açucareira do país, a criação de engenhos centrais com o concurso dos grandes e pequenos capitalistas" (9). Logo após, o dr. Domingos Alves Barcelos Cordeiro conseguiu o apoio financeiro do Governo Provincial para a constru-

(8) — Estudos Agrícolas — João José Carneiro da Silva — 1875, pg. 6.
(9) — Estudos Agrícolas — João José Carneiro da Silva — 1875, pg. 18.

ção de um engenho central no norte da provincia fluminense, no Município de São João da Barra, bem próximo do Município de Campos.

Uma onda de animação percorria a zona canavieira de São Fidelis, Campos, São João da Barra e Macaé, que então exportava 27.000 toneladas de açucar bruto ou 450.000 sacos de 60 quilos. Que vantagens prometia o engenho central que se ia fundar? Ele pretendia pagar ao fornecedor de cana, no mínimo, 6$666 a tonelada de cana, ou 10$000 por carro de 100 arrobas de cana. "Tomanto a base de 7% para a produção média do engenho central e o preço de 3$000 líquidos para a arroba de açucar de boa qualidade, vemos que este engenho pretende pagar aos plantadores na razão de 3½%. Embora os modernos engenhos paguem na razão de 5 e 6%, já é uma paga vantajosa a de 10$000 por carro de 100 arrobas" (10).

(10) — Estudos Agrícolas — João José Carneiro da Silva — 1875, pg. 104.

A POLITICA AÇUCAREIRA E O GOVERNO IMPERIAL

O sonho dos Engenhos Centrais

Através dos decretos do Governo Imperial se poderá acompanhar as primeiras tentativas da nova indústria açucareira que se pretendia implantar na então província do Rio de Janeiro (11). O primeiro decreto que alude à criação de engenhos centrais no Brasil é datado de 19 de abril de 1873 e, por ele, era concedida à Companhia Agrícola de Campos autorização para funcionar e eram aprovados os seus Estatutos.

O artigo 1.º dos Estatutos diz textualmente: "A sociedade econômica denominada Companhia Agrícola de Campos, instituida na cidade de S. João da Barra, na comarca de Campos, se propõe a estabelecer usinas centrais para fabricação de açucar e aguardente". Rezava o mencionado estatuto que "será fixada publicamente a pauta do preço das canas durante o dia, assim como a *tabela para a partilha dos produtos das canas* se os lavradores preferirem esse modo de contrato, e só com assentimento da Diretoria fará alteração da pauta ou

(11) — Ver "Legislação Agrícola do Brasil" Vol. II, primeiro período 1808-1889 — 2.ª parte, da Sociedade Nacional de Agricultura — 1909.

tabela, conforme a alteração do preço do açucar e aguardente no mercado".

Cedo porem percebeu o Governo Imperial que se não desse um amparo financeiro ou uma garantia de juros sobre o capital a ser empregado nas novas fábricas, todo o esforço com o fito de operar, com a rapidez que se fazia necessária, a transformação radical dos processos e da técnica do trabalho industrial, seria baldado. Por isso, em 6 de novembro de 1875, o Governo Central é autorizado a "conceder, sob certas cláusulas, ao Banco de Crédito Real que se fundar segundo o plano da lei n. 1237, de 24 de setembro de 1864, garantia de juros e amortização de suas letras hipotecárias, e bem assim para garantir juros de 7% às companhias que se propuserem a estabelecer engenhos centrais para fabricar açucar". De acôrdo com esse decreto, o Governo garantia juros de 5% ao ano e tambem a amortização de letras hipotecárias emitidas pelo Banco de Crédito Real. Os empréstimos a produtores seriam feitos com garantia hipotecária da propriedade rural, com juros não excedendo de 7% ao ano, sendo a amortização feita num período de 5 a 30 anos. Tanto os empréstimos como as anuidades seriam calculadas, a um câmbio imutavel de 27 ds. por 1$000. E "o total do capital social do Banco, por cujas emissões o Estado assumia a responsabilidade, não excederá de 40.000:000$000. Esta responsabilidade será coberta e garantida pelo Banco, com a soma dos imoveis hipotecários e com o seu fundo social realizado ou por se realizar. O Banco fará entrar para o Tesouro, em apólices da dívida pública, uma quantia correspondente a 10% do valor das emissões que fizer até completar a importância do

seu capital social, revertido em seu favor os juros deste depósito, que será considerado como garantia da emissão". Ficava o Banco autorizado a fazer empréstimos aos proprietários rurais, a curto prazo e a juro até 7%, sobre penhor de instrumentos aratórios, frutos pendentes e colheita de certo e determinado ano, bem como de animais e outros acessórios, não compreendidos em escritura de hipoteca.

Pelo artigo 2.° do decreto de 6 de novembro de 1875, ficava o Governo autorizado a garantir juros de 7% ao ano, até o capital realizado de trinta mil contos de réis às Companhias que se propuserem a estabelecer engenhos centrais para fabricar açucar de cana, mediante o emprego de aparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados. No § 1° do mesmo artigo, encontramos de forma iniludivel e clara o espírito de dissociação do trabalho agrícola do industrial, quando legisla que "para obter essa garantia (garantia de juros de 7% ao ano) serão preferidas as Companhias que, tendo já celebrado ajustes para o mesmo fim com as administrações provinciais, mostrarem, perante o Governo Imperial, que acham associadas as propriedades agrícolas do lugar onde pretendem estabelecer o engenho central, para lhes fornecer a quantidade precisa de canas".

Vê-se que ao Governo interessava garantir o suprimento de matéria prima à fábrica, bem como a existência de uma virtual separação entre a indústria e a agricultura. E, não esqueceu o Governo até o financiamento do fornecedor de cana, e para isso estatuiu que "no capital a que se conceda garantia de juros ficará compreendido o valor de 10%, que constituirá um fundo especial destinado

a ser dado pela empresa, sob sua responsabilidade, por empréstimos, a curto prazo e a juros até 8% ao ano, aos plantadores e fornecedores de canas, como adiantamento para auxílio de gastos de produção.

O empréstimo assim feito a qualquer plantador, não excederá de dois terços do valor presumivel da sua safra, e terá para fiança do reembolso, não somente os frutos pendentes, como tambem certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura e qualquer outro objeto não compreendido em escritura de hipoteca".

Ficava assim assegurado o financiamento de entre-safra dos produtores de cana. Se os lavradores eram os donos exclusivos da matéria prima e se não era orientação da novel indústria plantar cana, todo interesse tinha a usina em viver com um fornecedor, sem atropelos financeiros, pois a usina viveria, nesse regime, na inteira dependência dos seus fornecedores de cana.

Em 1875, foi autorizada a funcionar, e teve os estatutos aprovados pelo Governo Imperial, a Sociedade canavieira "Engenho Central de Quissaman", com um capital social de 700:000$000, divididos em 3.500 ações. De acôrdo com o Estatuto aprovado, o Engenho Central "comprará aos lavradores as suas canas por contratos feitos com a Diretoria" e "se surgirem dúvidas acerca do peso e da qualidade das canas, serão decididas por árbitros, sem forma de processo" (12).

Em 1876 (13), o Governo Imperial concede, para Campos, aliás para a Província do Rio de

(12) — § 3.º, do Artigo 2.º, do Decreto de 5 de Novembro de 1875.

(13) — Decreto n.º 6.033, de 6 de Novembro de 1875.

Janeiro, a primeira garantia de juros de 7% (14) sobre o capital de 700:000$000 à Companhia que o **Dr. Julio de Miranda e Silva** organizou para o estabelecimento de um engenho central, para o fabrico de açucar, na freguezia de S. Gonçalo, mediante o emprego de aparelhos e processos modernos mais aperfeiçoados. Além dos favores da garantia de juro, a Companhia tinha "preferência para aquisição de terrenos devolutos existentes na freguesia, efetuando-se pelos preços mínimos da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, se a Companhia distribuí-los por imigrantes, que importar e estabelecer, não podendo, porem, vendê-los a estes, devidamente medidos e demarcados, por preço excedente ao que fôr autorizado pelo Governo" (15). Era ainda a Empresa obrigada a submeter ao Governo os contratos celebrados com os proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana, a-fim-de que ele possa ajuizar da quantidade de cana que poderá ser fornecida ao engenho central, que inicialmente, teria capacidade para moer diariamente 250 toneladas, computando-se a capacidade total de fabricação em 25.000 sacos de 60 quilos. Nos contratos celebrados com a Companhia é livre aos proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana estabelecer as condições do fornecimento e sua indenização; podendo esta ser ajustada em dinheiro pelo peso e qualidade da cana, ou em certa proporção e qualidade do açucar fabricado.

As lutas iniciais entre usineiros e fornecedores de cana residiam, pois, nesse arbítrio em mãos dos

(14) — Decreto n.º 6.144, de 10 de Março de 1876.
(15) — A garantia de juro foi dada pelo Decreto n.º 6.121, de 16 de Fevereiro de 1876, à Companhia Keller & Cia., estabelecida em Pernambuco.

primeiros, que podiam dispôr, sem nenhuma norma pre-estabelecida pelo poder estatal, das condições e forma de pagamento da matéria prima. De acôrdo com o que preceituava o decreto de 6 de novembro de 1875, "do capital garantido pelo Estado destinará a Coupanhia o valor de 10% para constituir um fundo especial que, sob sua responsabilidade, emprestará a prazos convencionados e juros até 8% ao ano, aos plantadores e fornecedores de cana, como adiantamento para auxílio dos gastos de produção. A importância do empréstimo não poderá exceder de dois terços do valor presumivel da safra. Na falta de acôrdo, o valor presumivel da safra será fixado por árbitros, tendo a Companhia para fiança do reembolso, não só os frutos pendentes, como tambem certa e determinada colheita futura, instrumentos de lavoura, e qualquer outro objeto isento de onus, todos os quais deverão ser especificados no contrato de empréstimos, em que se expressará o modo do pagamento e a proibição de serem retirados do poder do devedor, durante o prazo do empréstimo, os objetos dados em fiança (16).

Para a fiscalização das transações entre os usineiros e os seus fornecedores de cana, o Governo nomeará um fiscal para verificar o cumprimento dos ajustes feitos com os proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana, além de fiscalizar as operações da Companhia, e a execução do contrato celebrado entre ela e o Governo.

Pelo decreto n. 6.159, de 24 de março de 1876, o Governo aprovou os Estatutos da Companhia Engenho Central de S. Gonçalo, e concedeu

(16) — § 2.º, da cláusula III, a que se refere o Decreto n.º 6.144, de 1.º de Março de 1876.

autorização para funcionar, com um capital social de 700:000$000.

Pelo decreto n. 6.192, de 10 de maio de 1876, foi concedida à Companhia Engenho Central Ururaí autorização para funcionar, e foram aprovados os seus estatutos. Rezava o artigo 1.º dos estatutos que "com a denominação de Companhia do Engenho Central Ururaí, fica criada uma sociedade anônima no município de Campos para a fabricação de açucar, aguardente e álcool por meio de emprego de maquinismos aperfeiçoados, podendo estabelecer um serviço de navegação e vias férreas para o transporte de canas e seus produtos. O Engenho Central ficará situado nas proximidades do rio Ururaí e da estrada de ferro de Macaé a Campos, no lugar que mais apropriado fôr". O capital social da Companhia era de 1.200:000$000, a maior organização açucareira que se propunha fundar no Brasil. Esse capital poderia se elevar até 2.000:000$000.

Qual seria mais justificado para o caso campista: a fundação de grandes usinas centrais, como a do tipo, — ou mesmo de tipo maior — do Engenho Central Ururaí, ou usinas menores de 600:000$000 de valor?

Um publicista de Campos, através das colunas do Monitor Campista (17) julgava que no município não se podem dispensar menos de 8 usinas, "devendo uma ficar ao lado da estrada de ferro de S. Sebastião e as outras à margem do Paraíba, Muriaé, Rio Preto e Ururaí. Menos deste número e fora destas localidades, seriam as "usines" de efeito precário, um mal enfim, em vez de um be-

(17) — Rodrigues Peixoto — Artigos publicados em 1874 e enfeixados em volume sob título: — "A Crise do Açucar".

nefício, como se tem apregoado". Porque essa rigidez no número das novas fábricas modernas, a ponto de possibilitar ao informante da época, um prognóstico tão incisivo? Ele explica com os seguintes argumentos: "Lembre-se o Governo que nem todos os fazendeiros estão desempenhados; se alguns podem fundar "usines" por si, sem o auxílio do braço forte do Governo, muitos outros neste município não estão no mesmo caso. Recusar-lhes, portanto, a garantia de juros que lhes é facultada pela lei, seria embargar-lhes o passo no caminho de um melhoramento tão util como este". Mas a série de considerações em torno do problema da renovação industrial fluminense, no setor açucareiro, levantou o problema da capacidade das usinas. Formaram-se em Campos duas correntes: a dos que desejavam grandes usinas, que tomavam como protótipo o Engenho Central "Arboussier", em Guadelupe, com uma capacidade anual de produção de 150.000 sacos de 60 quilos e os que advogavam a instalação de maior número de usinas com capacidades oscilantes entre 25.000 e 40.000 sacos. Era voz corrente que nas colônias francesas e holandesas os pequenos engenhos centrais davam melhor resultado. A explicação era de que uma grande fábrica necessita mais capitais, mais pessoal, mais canas e melhor administração, obstáculo este que tem levado à falência muita empresa. "As pequenas "usines" não estão no mesmo caso: além de poderem ser montadas com menos dispêndio, se por ventura não puderem funcionar em um outro dia util, por falta de canas ou por qualquer outra circunstância não será tão grande o prejuizo. Esta hipótese que aquí figuramos não é um impossivel. principalmente tratando-se do nosso povo, que di-

ficilmente se obrigará por contrato a mandar para a "usine" as suas canas, diariamente, com a regularidade precisa" (18). Um dos principais argumentos, porem, residia no fator transporte. Uma usina de pequeno porte poderia receber canas das propriedades circunvizinhas, sem grandes sacrifícios. Ao passo que, com usinas de grandes capacidades, "com uma grande linha de caminho de ferro, seria um onus para os fazendeiros, porque para sustentarem-se, dando interesse que conviesse, teriam aqueles de vender as suas canas por um preço muito baixo" (19).

Depois, num país de fracos capitais, a construção de uma ferrovia particular seria bastante dispendiosa, pois, na época, um quilômetro de linha férrea, incluindo os serviços de movimento da terra e obras d'arte, não saía por menos de 16 contos de réis.

Pelo processamento da evolução da indústria açucareira fluminense se percebe que a orientação inicial pendeu para usinas de pequenas e médias capacidades.

Assim, de acôrdo com o decreto n. 6.281, de 9 de agosto de 1876, o Governo concede à Companhia Agrícola de Campos uma garantia de juros de 7% sobre o capital de 600:000$000, efetivamente aplicados ao estabelecimento de um engenho central destinado ao fabrico de açucar de cana, na freguesia de S. João Batista, município de S. João da Barra. A Companhia, "se tiver necessidade de completar o capital fora do Império, regulará o câmbio de vinte e sete dinheiros esterlinos por mil réis". A capacidade da fábrica era para moagem

(18) — Rodrigues Peixoto — Obra citada.
(19) — Rodrigues Peixito — Obra citada.

diária de 180 toneladas de cana, correspondendo a uma produção anual de 10.000 sacos de açucar., Rezava uma das cláusulas, textualmente que "nos contratos celebrados com a Companhia é livre aos proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana estabelecer as condições do fornecimento e sua indenização, podendo ser ajustada em dinheiro pelo peso e qualidade da cana ou em certa proporção e qualidade do açucar fabricado" (20).

Pelo decreto n. 6.425, de 22 de dezembro de 1876, o Governo "concede garantia de juro de 7% sobre o capital de 500:000$000 à Companhia que o bacharel José Baltazar de Abreu Cardoso Sodré organizasse para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabríco de açucar, no município de Itaboraí. A capacidade do engenho central seria para 160 toneladas diárias, e para uma produção anual de 10.000 sacos de 60 quilos.

Em 31 de outubro de 1878, assina o Imperador o decreto n. 7.062 que tem a seguinte redação: "atendendo ao que Me requereram a Sociedade Engenho Central de Quissaman, autorizada a funcionar com os estatutos aprovados pelo decreto n. 6.033 de 6 de novembro de 1875, Hei por bem conceder-lhe a garantia do juro de 7% sobre o capital de mil contos de réis, aumento permitido pelo decreto n. 7.052 de 26 de outubro do corrente ao primitivo fundo social de setecentos contos de réis e efetivamente aplicado ao engenho central estabelecido pela referida sociedade no município de Macaé, Província do Rio de Janeiro, para o fabrico de açucar de cana, sob as cláusulas que com este baixam, assinadas por José Luiz Vieira Can-

(20) — Cláusula X, das cláusulas a que se refere o decreto n.º 6.281, de 9-8-1876.

sanção de Sinimbú, do Meu Conselho, Senador do Império, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Comercio e Obras Públicas, que assim o tenha entendido e faça executar". Entre as cláusulas aprovadas destacamos uma única, que se diferenciava dos demais contratos entre as Sociedades ou Companhias e o Governo Central. Rezava a cláusula IV textualmente: "a sociedade obriga-se, sendo preciso, a estender as linhas férreas existentes entre o engenho central e as propriedades agrícolas do município, contanto que não excedam de três quilômetros". Não há uma indicação se a medida partiu de solicitação da usina ou se foi exigência governamental, mas se pode inferir do receio da usina de ter de arcar com as despesas de vulto da aquisição e manutenção de uma estrada de ferro particular.

Com a limitação da extensão das linhas férreas através de um decreto, não se poderia acusar a Usina de não querer amenizar a situação do plantador de cana.

Pelo decreto n. 7.142, de 1 de fevereiro de 1879, o Governo "concede garantia do juro de 7% sobre o capital de 500:000$000 à Companhia que o Comendador João Pinheiro de Azevedo Castro e o Dr. José Maria Leitão da Cunha, organizassem para o estabelecimento de um engenho central destinado ao fabrico de açucar de cana, na fazenda "Paraiso", freguesia da Sacra-Família do Tinguá, no município de Vassouras".

A capacidade diária de esmagamento da Usina era de 150 toneladas, podendo produzir 8.333 sacos de 60 quilos, anualmente.

Pelo decreto n. 7.584, de 3 de janeiro de 1880, é concedida a garantia de juro à Companhia que Eduardo O'Conwell Reilly, organizasse, com um capital de 500:000$000, para construção de um engenho central em Iguaba-Grande, freguesia de S. Vicente de Paula, município de Araruama, com uma capacidade diária de moagem de 160 toneladas, e de produção anual de 10.000 sacos.

O decreto n. 7.585, tambem de 3 de janeiro de 1880, concede, à Companhia que José Pereira Sodré organizasse, para a instalação de um engenho central, no município de Itaboraí, a garantia de juro de 7%, sobre um capital de 500:000$000. A capacidade de moagem e fabricação é a mesma da concessão anterior.

Pelo decreto n. 7.715, de maio de 1880, foi concedida a garantia de juro sobre o capital de 500:000$000, de uma Companhia que os srs. Joaquim Antônio Lobato de Vassouras e Leon Vareguin de Villepin, se propunham organizar para a construção de um engenho central, com capacidade diária de 100 toneladas de canas, e produção anual para 10.000 sacos, a ser instalada na freguezia de S. Luiz Gonzaga de Limeira, à margem do rio Itabapoana, próximo ao limite do município de Campos.

Em 21 de setembro de 1880, pelo decreto n. 7.830, a garantia de juro é concedida à Companhia que, com um capital de 400:000$000, queriam organizar, para a construção de um engenho central na fazenda Sant'Ana, no município de Vassouras, os srs. Pedro Betim Pais Leme, Antônio Dias Pais Leme, José Alves Pais Leme e Fernão Pais Leme. A capacidade da fábrica era para 240

toneladas de canas, diariamente, e para uma produção anual de 15.000 sacos. De acôrdo com as cláusulas até então adotadas, as Usinas eram obrigadas a apresentar contratos celebrados com os proprietários agrícolas, plantadores e fornecedores de cana, correspondentes à quantidade mínima especificada na cláusula que fixava a capacidade em cana e em açucar. Pela primeira vez, em contratos firmados na Província do Rio de Janeiro, se fixava um prazo mínimo de moagem de 100 dias, e os contratos deviam corresponder a esse período de moagem.

Pelo decreto n. 8.054, de 24 de março de 1881, o governo concede a garantia de juros de 7% sobre o capital de 500:000$000, à Companhia que Manoel Caetano da Silva Lara organizasse para a construção de um engenho central no município de Angra dos Reis, com capacidade diária de 240 toneladas e capacidade de produção de 15.000 sacos, anualmente. Até então, as Companhias que se propunham instalar fábricas de açucar tinham a obrigação, por meio de linhas férreas, de bitola de acôrdo com o sistema ferroviário da região, de estabelecer ligação entre o engenho central e as propriedades agrícolas do município, bem como construir paradas onde podessem ser entregues pelos cultivadores as canas destinadas à fábrica. "empregando a tração animal ou a vapor para condução de cana". Mas a obrigação de estender linhas férreas não era muito precisa, porque não havia uma fixação, por lei, de um mínimo de quilometragem. Daí, a nova cláusula de que a Companhia se obriga a ligar "por meio de linhas férreas com a bitola de um metro, na extensão dé 15 qui-

lômetros, o engenho central com as propriedades agrícolas do município" (21).

Pelo decreto n. 8.088, de 7 de maio de 1881. para a Companhia que Manuel Alves da Silva pretendia organizar, para a construção de um engenho central em Ingaiba, no município de Mangaratiba, o Governo concede a garantia de juro sobre um capital de 500:000$000, tendo a usina uma capacidade diária de 240 toneladas e uma fabricação anual de 15.000 sacos.

O Engenho Central de Quissaman que está ampliando a sua capacidade, e que já obtivera uma garantia de juro de 7% sobre um capital de 1.000:000$000, que somou ao seu capital inicial de 700:000$000, consegue, por decreto de 29 de outubro de 1891, um aumento da garantia de juros, de mais 500:000$000, porem o Governo diminue o juro para 6%, tanto para a garantia primitiva, como para a nova.

Seis anos depois Seis anos depois de iniciada a política açucareira do Governo Imperial, através do decreto n. 2.687, de 6 de novembro de 1875, ele chegou à conclusão de que se fazia necessário regular o antigo decreto, pois poderia ocorrer o grave inconveniente de uma Província ser muito mais aquinhoada que uma outra, talvez com mais direito, em vista do vulto de sua produção de açucar. O decreto n. 8.357, de 24 de dezembro de 1881 fixou esses números de distribuição de garantia de juros, pelas zonas açu-

(21) — Cláusula XII, das cláusulas a que se refere o Decreto n.º 8.054, de 24-3-1881.

careiras do país, e as condições de garantia individuais.

A tabela da distribuição dos 30.000:000$000, a que se referem os decretos ns. 8.375 e 2.687, é a seguinte:

PROVÍNCIAS	DISTRIBUIÇÃO		
	FEITA	A FAZER	TOTAL
Pernambuco	4.200:000$000	3.800:000$000	8.000:000$000
Baía	5.600:000$000	500:000$000	6.100:000$000
Rio de Janeiro	4.400:000$000	1.200:000$000	2.000:000$000
Sergipe	500:000$000	1.500:000$000	2.000:000$000
São Paulo	1.900:000$000	—	1.900:000$000
R. G. do Norte . . .	1.500:000$000	—	1.500:000$000
Alagoas	—	1.200:000$000	1.200:000$000
Paraíba	—	700:000$000	700:000$000
Ceará	—	700:000$000	700:000$000
Maranhão	—	700:000$000	700:000$000
Pará	700:000$000	—	700:000$000
Espírito Santo	500:000$000	—	500:000$000
Município Neutro . .	400:000$000	—	400:000$000
TOTAIS	19.700:000$000	10.300:000$000	30.000:000$000

No final da tabela há a seguinte observação, assinada por José Antônio Saraiva, Presidente do Conselho de Ministros:

> "Os dados oficiais da produção e exportação de açucar das outras províncias não permitem conceder-lhes, guardada a proporção do § 2° do artigo 2° da lei n. 2.687, de 6 de novembro de 1875, garantia de capital superior a 200:000$000, insuficiente para o estabelecimento de nova fá-

brica central. As concessões feitas, antes de se poder exatamente verificar a proporção legal, motivaram algumas desigualdades na distribuição. Para atender às justas reclamações, continuar a promover um grande melhoramento que até hoje nada tem pesado sobre o Tesouro, e estender o benefício da lei a todas as províncias que cultivam a cana de açucar, o Governo solicita autorização para garantir mais 20.000:000$000".

O artigo 2.° do regulamento, fixava as condições para a garantia de juro que a Companhia a se fundar necessitava, pois para cada engenho central, o capital garantido não deveria exceder de 500:000$000, se o engenho tiver capacidade para moer diariamente até 200 toneladas, e fabricar, durante a safra, calculada em 100 dias, até 16.666 sacos de 60 quilos; 750:000$000, se a capacidade elevar-se até ao duplo; 1.000:000$000, se a capacidade elevar-se até ao quádruplo. Acima desta quantia, só poderá aumentar-se o capital garantido, procedendo demonstração da necessidade de maior fábrica para servir à lavoura, e da probabilidade de renda compensadora, em vista de documentos comprobatórios da produção local, e do plano e orçamento das obras.

Dois pontos novos são tratados no Regulamento que condensa os artigos essenciais dos contratos anteriormente firmados entre o Governo Central e as Companhias açucareiras: "não possuir nem empregar escravo na construção das obras e serviços da "fábrica"; e a determinação de que, "salvo convenção em contrário, o transporte das

canas destinadas à fábrica corre por conta da Companhia".

Continúa o sonho dos Engenhos Centrais

Pelo decreto n. 8.404, de 11 de fevereiro de 1882, o Governo concede garantia de juro de 6% ao ano sobre o capital de 450:000$000 à Companhia que o bacharel Paulo Francisco da Costa Vianna organizasse para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de açucar de cana, à margem do rio Muriaé, na freguesia de Santo Antônio dos Guarulhos, no Município de Campos, com uma capacidade de moagem de 200 toneladas diárias, e de produção anual de 16.666 sacos. Nessa mesma data, o Governo concede idêntica garantia de 6% ao ano, sobre o capital de 750:000$000 que a Companhia Agrícola de Campos, em São João da Barra, empregasse no estabelecimento de um engenho central, à margem do rio Paraíba, no municipio de Campos. A capacidade da fábrica era para 400 toneladas diárias, e a produção anual, de 33.333 sacos.

Pelo decreto n. 8.439, de 18 de fevereiro de 1882, o Governo aprova, com modificações, os Estatutos da Companhia Engenho Central de Itaboraí, no município do mesmo nome autorizando-a a funcionar.

Em 28 de julho de 1882, pelo decreto n. 8.626, o Governo autoriza à Companhia Engenho Central Sant'Ana a funcionar, e aprova os seus Estatutos. Essa fábrica ia ser instalada na freguesia de Sacra-Família do Tinguá, no município de Vassouras e teria um capital social de 400:000$000. A inova-

ção que se encontra no corpo do seu Estatuto diz respeito às condições usuais de compra e venda de cana ao fornecedor. Até então havia prevalecido o critério de pagamento "em dinheiro, pelo peso e qualidade da cana, ou em certa proporção e qualidade do açucar fabricado". A inovação consistia na abolição da faculdade de recebimento em açucar, e desaparecia o contrato à base da qualidade da cana, desde que pelo Estatuto aprovado pelo Governo "o engenho central comprará aos lavradores suas canas mediante contrato feito entre estes e a diretoria, em que se taxarão os preços por pesos determinados". Não há dúvida de que a orientação inicial estava certa, e à proporção que o tempo corria, as cousas iam tomando uma feição diferente.

Em 1° de novembro de 1883, pelo decreto n. 9.057, o Governo concede uma garantia de juros de 6% ao ano, sobre o capital de 400:000$000, à Companhia que o bacharel José Venâncio de Oliveira e Silva Junior organizasse, para a fundação de um engenho central no município de S. Fidelis, com uma capacidade diária de 200 toneladas de cana e uma produção anual de 16.666 sacos.

A província do Rio de Janeiro já pleiteara bastante garantia de juro e a partir de então, as concessões diminuem muito. Já, por decreto de 24 de novembro de 1883, o Governo "concede à Companhia que o engenheiro Alberto Eugênio de Andrade Parreiras Horta organisasse, os favores mencionados no artigo 6.° do Regulamento que baixou com o decreto n. 8.357, de 24 de dezembro de 1881, com exceção do de garantia ou fiança de juros, para o estabelecimento de dois engenhos centrais destinados ao fabrico de açucar de cana, nos

municípios de Iguassú e da Estrela, na Província do Rio de Janeiro". Os itens aludidos, isto é, os do artigo 6.`, dizem respeito ao direito de desapropriação, na forma da lei, dos terrenos de domínio particular, prédios e bemfeitorias que forem necessárias para as obras autorizadas; uso das madeiras existentes dentro do município, nos terrenos devolutos e nacionais, para a construção das mesmas obras; isenção de direitos de importação sobre as máquinas, instrumentos, trilhos e mais objetos destinados ao serviço da fábrica; preferência para aquisição dos terrenos devolutos existentes no município, efetuando-se pelos preços mínimos da lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, se a empresa distribuí-las por imigrantes que importar e estabelecer, não podendo porem, vendê-las a estes por preço excedente ao que fôr autorizado pelo Governo; e, finalmente, preferência na concessão de outros engenhos centrais que hajam de ser fundados dentro do mesmo município, com a garantia do Estado.

Iguais vantagens conseguem, em decreto de 23 de fevereiro de 1884, os srs. Jerônimo Cordeiro de Araujo Lima e Domingos Loureiro da Cruz, para a montagem de um engenho central no município de Santa Maria Madalena.

Já os decretos de 24 de Janeiro e 14 de fevereiro de 1885 que concederam, respectivamente a José Joaquim Ferreira de Alvarenga e Luiz Gonçalves de Azevedo, e a Gregório Garcia Seabra, o direito de organizar suas companhias para instalação de engenhos centrais na freguesia de Cordeiros, município de Niterói e no município de Paratí, além da exclusão de garantia de juros, excluiam tambem a isenção do direito de importa-

ção sobre as máquinas, instrumentos, trilhos e mais objetos destinados ao serviço da fábrica. De acôrdo com o decreto n. 9.552, o Governo aprova os Estatutos e autoriza o funcionamento da Companhia Engenho Central Santa Rosa, a se fundar à margem esquerda do rio Muriaé, na freguesia de Santo Antônio de Guarulhos, município de Campos, com um capital social de 700:000$000.

Em 5 de junho de 1886, o Governo permite o funcionamento e aprova os Estatutos da Companhia Engenho Central de Macaé, em cujo artigo 1.º se encontra claramente estabelecido o marco final do conceito da separação absoluta da parte agrícola da parte industrial. Diz textualmente o referido artigo: "a Companhia engenho central de Macaé tem por fim explorar o engenho central construido na freguezia de Nossa Senhora das Neves, município de Macaé, Província do Rio de Janeiro, para o fabrico de açucar e aguardente de cana; e bem assim concluir e explorar a linha férrea de Macaé ao Frade, quando obtenha a necessária concessão administrativa;

§ 1.º A Companhia poderá, por deliberação da assembléia geral, adquirir terras para nelas cultivar a cana de açucar ou arrendá-las a colonos que a cultivem."

Em Campos, isto é, nas regiões fluminenses açucareiras já se começava a quebrar o encantamento pelo Engenho Central, pela fábrica implantada numa determinada zona canavieira, a receber a matéria prima do lavrador, e vivendo, exclusivamente do lucro industrial. Começara a dominar o espírito das "usinas". Engenho central, em breve, seria uma reminiscência. A Usina viria nascer, se alargar, crescer e, torcendo o sentido inicial da

divisão do trabalho, — possuidora de um espírito insatisfeito, — transmudaria a feição das cousas, enveredando por plantios de cana e para a posse de terras e mais terras.

Por decreto de 7 de março de 1888, a Companhia Lavoura Indústria e Colonização, consegue uma garantia de juros de 6% ao ano, sobre o capital de 1.500:000$000, a ser empregado num engenho central, em Barra do Piraí.

Pela primeira vez nas concessões para garantia de juros para a Província do Rio de Janeiro, o Governo fixava um prazo dessa garantia e no caso, de 20 anos.

De acôrdo com o decreto n. 10.135, de 24 de dezembro de 1888, o Governo concede à Companhia Agrícola de Campos, "garantia de juros de 6% ao ano, e durante o prazo de 15 anos, sobre o capital de 750:000$000, que foi efetivamente empregado no estabelecimento de um engenho central destinado ao fabrico de açucar e álcool de cana, pelo processo de difusão, no lugar denominado Airises, freguesia de S. Salvador de Campos, no município de Campos, da Província do Rio de Janeiro e a mesma garantia, por igual prazo, sobre o capital de 350:000$000, a-fim-de transformar para o processo da difusão os atuais aparelhos e maquinismos da usina Barcelos, da qual é proprietária a dita Companhia, ficando esta obrigada a estabelecer, sem garantia de juros, terceiro engenho central na margem esquerda do rio Paraíba, nos limites divisórios da freguezia de Santo Antônio dos Guarulhos, do município de Campos, com a freguezia de S. Francisco de Paula, do município de S. João da Barra". O processo de difusão implantado nas duas usinas fluminenses

e na Usina Cucaú em Pernambuco, não deu os resultados esperados e, após algum tempo, as usinas voltariam ao primitivo processo de expressão.

Por decreto n. 10.453, de 9 de novembro de 1889, Honório Lima consegue garantia de juros de 6% ao ano pelo prazo de 25 anos, para uma Companhia a se organizar com um capital de 750:000$000, a-fim-de fundar um engenho central no município de Paratí.

Por decreto da mesma data — aliás o último decreto sobre indústrias rurais do período imperial — o Governo de Sua Magestade o Imperador, "concede garantia de juros de 6% ao ano, sobre o capital de 400:000$000 à Companhia que fôr organizada por Francisco Rabelo de Carvalho para estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de açucar e de álcool de cana, no município de Bagé, província do Rio de Janeiro". A central teria uma capacidade para trabalhar, em 24 horas, 150 toneladas de cana, durante uma safra calculada em 100 dias.

Encerrava-se o período de sonhos dos engenhos centrais, de pletora de pedidos de garantia de juro, de irrealizações, período em que do que se fundara, em relação ao que se pretendera, ia uma grande distância.

É oportuno, ao terminar a longa lista dos pedidos de garantia de juro, recordar o que em tom profético dizia um campista, certo de que uma nova era se iniciava, quando se pretendeu modificar a fisionomia da indústria açucareira fluminense.

Dizia o informante que "dentro em pouco tempo a lavoura da cana passará por uma verdadeira metamorfose.

Não presenciamos mais nessa época só escravos en nossos estabelecimentos rurais.

Abrir-se-á, com os engenhos centrais, um vasto campo para a atividade dos colonos, quer nacionais, quer estrangeiros.

Outro será, de certo, o sistema de trabalho.

Não haverá só grande número de importantes fazendeiros, teudo em torno de si paupérrimos agregados.

Cada colono, pelo contrário, com a divisão do trabalho, será um pequeno proprietário, que não dependerá de ninguem, mas sim de si próprio, da sua atividade.

Desde que se construa um mercado pronto, qual o das usinas, para a compra das canas, o colono, na plantação, redobrará de esforço e de coragem.

Então, não se encontrará tanto indolente pelas ruas e estradas: sucederá o que sucedeu em São Paulo com o plantio de algodão, — todos correram para a lavoura.

Nesta planície não há outro meio de fazer a colonização.

Hoje o imigrante só conta com o proprietário rural: se não se presta este a moer as canas que ele planta, fica de todo perdido o fruto do seu trabalho.

Com as usinas, porem, não acontecerá a mesma cousa: estas, como só devem funcionar consumindo, diariamente, milhões de quilogramas de canas, não imporão aos colonos condição alguma vexativa, porque em vez, como se vê atualmente, de haver superabundância de canas, poderá dar-se antes escassez delas para que haja um trabalho regular.

A grande procura, o mercado pronto, os preços altos, farão com que se aumente o número de lavradores.

Todos ficarão certos de não perderem seu esforço, o que hoje se não observa.

Será a consequência do estabelecimento das usinas — aumento de trabalho, aproveitamento de muitos braços inativos, crescimento da produção e da riqueza.

Não é lícito duvidar deste feliz resultado: desaparecendo os óbices hoje existentes para a cultura da cana, como por exemplo, o não haver quem a procure, dar-se-á, incontestavelmente, suprimento dela em quantidade suficiente.

Não é tanto a inércia dos nossos conterrâneos que o arreda da lavoura; é antes não ter o seu trabalho aproveitamento e condigna retribuição.

Mudem as condições do colono, que tudo mudará por sua vez.

A ambição é, em geral, o movel das ações humanas: desde que o colono reconheça que pode ser feliz pelo trabalho, não recuará ante as mais duras provações.

A desídia, muitas vezes, não tem outra explicação. Toca-se ao interêsse de cada um, dê-se ao colono um lucro que lhe convenha, que a lavoura será para ele uma indústria cubiçosa.

Assim, pois, a "usine" representa a independência do fazendeiro, e emancipação do colono: ambos terão um vasto empório para os seus produtos.

Os fazendeiros não dependerão mais, como hoje, do mercado do açucar, e os colonos não dependerão mais daqueles; uns e outros serão valio-

sos auxiliares das "usines", vasto e pronto mercado para a compra de canas por preços elevados.

O fazendeiro desse tempo se constituirá um verdadeiro "landlord", e o colono verá satisfeita a sua modesta ambição; será um pequeno proprietário, senhor do fruto do seu trabalho.

Dessa harmonia de interesses nascerão a propriedade e a riqueza".

Assim, talvez, elocubrações de uma noite quente de verão criaram na imaginação fertil do informante desse período imediatamente anterior à fundação dos engenhos centrais, esse quadro tão confortador de progresso e riqueza e de tranquilidade social. Dir-se-ia que os plantadores de cana fluminenses iam entrar numa região de sonho, onde a felicidade seria encontrada.

O número fantástico de pedidos de garantia de juros e as parcas realizações, denotam que realmente a espectativa dos produtores era otimista, e que contavam, os inconformados, fazer uma fortuna rápida e facil com os engenhos centrais.

Havia, naturalmente, muito de fantasia, quando chegou a República.

O GOVERNO REPUBLICANO E OS ENGENHOS CENTRAIS

A ânsia de remodelação

Advinda a República, não houve solução de continuidade na política de incentivo à remodelação e ampliação do parque açucareiro nacional. O primeiro ato açucareiro do Governo Republicano é de 27 de dezembro de 1889 — decreto n. 98 — autorizando o emprego do capital de 1.150:000$000 num engenho central no vale do Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, e sobre esse capital, o Governo concedeu garantia de juro de 6%, sem estabelecer o prazo máximo da garantia desses juros.

Pelo decreto n. 222, de 27 de fevereiro de 1890, o Governo Republicano marca prazos para a concessão feita pelo decreto n. 10.442, de 9 de novembro de 1889, para o estabelecimento de um engenho destinado ao fabrico de açucar e alcool de-cana, no município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

Pelas cláusulas aprovadas, ao concessionário ficaram marcados os seguintes prazos contados da data da publicação do decreto:

"1.°) — De quatro meses, no máximo, para organizar a companhia;

2.°) — De cinco meses, para apresentar o plano e orçamento de todas as obras projetadas, desenho de aparelhos e descrição dos métodos de fabricação;
3.°) — De seis meses para começar as obras;
4.°) — De vinte e quatro meses para concluir as mencionadas obras". (22).

Além disso, estipulava uma das cláusulas: "a Companhia que o concessionário organizar fica responsavel perante o Governo pela efetividade do fornecimento da matéria prima contratada, sendo suspensa a garantia de juros, se o dito fornecimento não se elevar à metade de sua importância, isto é, 7.500 toneladas, salvo caso de força maior, à juizo do Governo".

Já, naturalmente, vinham preocupando o Governo, as dificuldades de suprimento de canas.

Mas, antes de entrarmos na parte propriamente de realização, vejamos os demais decretos sobre a garantia de juros, cuja frequência denota a ânsia de modernização da indústria e cuja execução demonstra a dificuldade de crédito, num país de economia e finanças precárias.

Pelo decreto n. 258, de 8 de março de 1890, o Sr. Honório Lima, concessionário, pelo decreto n. 10.435, de 9 de novembro de 1889, de garantia de juros de 6% ao ano, sobre o capital de 750:000$000, tem aprovados os contratos celebrados para fornecimento de cana. Porem, o mais importante nessas cláusulas aprovadas é que "não

(22) — Todos os decretos açucareiros a partir de 15 de Novembro de 1889 até Julho de 1932 estão publicados em "Legislação Agrícola Brasileira — n.° 10 — Gustavo Adolfo Baily.

serão recebidas no engenho central as canas cujo caldo ofereça menos de 12% de riqueza sacarina" (23). É realmente a primeira orientação de ordem científica que se procedeu nas relações de usineiros e fornecedores de cana e causa estranhesa que seja o único decreto estabelecendo pagamento à base de riqueza do caldo. Que atraso para a lavoura do país não deve ter trazido a inobservância de pagamento de canas à base de riqueza sacarina?

Dando uma demonstração de maior amparo à novel indústria açucareira, por decreto n. 525, de 26 de junho de 1890, o Governo eleva para 60.000:000$000, o capital anterior de 30.000:000$000, sobre o qual eram garantidos juros de 6% ao ano.

Em 9 de agosto de 1890, por decreto n. 647, o Sr. Joaquim Mariano Alves de Castro Júnior consegue uma concessão de garantia de juros, pelo prazo de 25 anos, para um engenho central, pelo processo de difusão, com capacidade diária de 250 toneladas de cana, e com um capital social de 750:000$000.

Em 15 de agosto de 1890, por decreto n. 662, o Governo concede à Companhia Indústria, Lavoura e Viação de Macaé, garantia de juros sobre 750:000$000, durante 25 anos, para o seu engenho central, denominado — Usina Cláudio — (24) com capacidade de moagem diária de 300 toneladas.

O ano de 1891 começa a trazer elementos à realidade açucareira nacional, e são inúmeros os decretos declarando caducas as concessões por te-

(23) — Cláusula III, das cláusulas a que se refere o Decreto n.º 258, de 8 de Março de 1890.

(24) — E', pela priveira vez, empregado oficialmente o termo Usina.

rem-se escoado os prazos regulamentares para início de obras, apresentação de plantas, etc., e tambem várias as transferências de concessões, de uma a outra Companhia.

Estava perto do fim o sonho dos engenhos centrais. Mais nenhum pedido de garantia de juros aparece, e isso porque, de início, o engenho central trouxe uma grande desilusão.

Em 1896, pelo decreto n. 2.227, de 3 de fevereiro, o Presidente da República (25), "considerando que convém, para a regularidade da Administração, sujeitar à fiscalização do Governo as fábricas de açucar pertencentes a companhias, empresas ou particulares que não gozam da garantia de juros mas que recebem da União outros favores", institue um amplo contrôle sobre todas as Usinas do país. Mas infelizmente, quase um ano depois, em 2 de janeiro de 1897, pelo decreto n. 2.425 (26), foi suprimida a fiscalização direta do Governo sobre os engenhos centrais.

Assim, cessou, definitivamente, toda a política açucareira do Governo Republicano, que vai, realmente, de novembro de 1889 a 12 de dezembro de 1890, quando, através do decreto n. 1.161, concede a última garantia de juro de 6% ao ano, sobre um capital de 350:000$000, destinado a um engenho central, no vale do Capió, no Estado do Rio Grande do Norte.

As demais providências, entre 1890 e 1897, dizem respeito a privilégios de importação de maquinismos com isenção de direitos alfandegários,

(25) — Era Presidente da República, o Snr. Prudente J. de Morais Barros.

(26) — Estava na Presidência da República, o Vice-Presidente Manoel Vitorino Pereira.

privilégio de zonas econômicas canavieiras, direito de desapropriação dos terrenos necessários para o estabelecimento das fábricas "bem como das águas para o motor", isenção do imposto de transmissão de propriedade e transporte gratuito, por estrada de ferro, dos maquinismos e materiais destinados ao engenho central, durante dez anos.

Essa política de amparo prevaleceu até 1897 e, depois dessa época, somente a redução de taxas e direitos aduaneiros é que beneficiou a indústria açucareira, que já nascera em bases precárias.

Desfeito, assim, o sonho dos engenhos centrais, vejamos o que realmente se executou nas regiões açucareiras do Rio de Janeiro.

O INICIO DA ERA USINEIRA

As realizações Em 1877, funda-se o Engenho Central de Quissaman, o primeiro no país e, no ano seguinte, com a presença do Imperador funciona a Usina Barcelos.

Um dos homens mais esclarecidos nos assuntos de economia rural brasileira, nos últimos anos do Brasil Império, aludindo à criação das grandes fábricas de açucar que vinham substituir os antigos engenhos banguês, declarava ser apologista "da separação da parte verdadeiramente cultural da simplesmente industrial, de modo que o lavrador planta o algodoeiro, a cana de açucar e o cafeeiro, pertencendo à indústria manufatureira atuar sobre as matérias primas fornecidas por esses vegetais, e preparar o fio tecivel, extrair o açucar e bonificar o café" (27). E, concluia dizendo que a divisão do trabalho reduz ao mínimo as despesas da fabricação do açucar.

Em Campos a primeira usina — a Central Limão — foi construida no ano de 1879, pelo dr. João José Nunes de Carvalho. Em seguida se inaugurou o Engenho Central do Queimado, tendo sido iniciativa do sr. Julião Ribeiro de Castro.

(27) — Nicolau Moreira, em Revista Agrícola, do Imperial Instituto Fluminense de Agricultura — 1883.

Aos 8 de julho de 1881 inicia-se a moagem do Engenho Central do Cupim, tendo como fundadores o dr. Manoel Rodrigues Peixoto, dr. Manoel Manhães Barreto e d. Antônia de Miranda Manhães. Nesse mesmo ano, o sr. José Pereira Pinto inaugura a Usina Figueira. Em 1883, a Usina São José começa a safrejar, tendo como proprietários, a sra. d. Maria de Souza Gomes, dr. João Ribeiro de Azeredo, Comendador Inácio Ribeiro de Azeredo Veiga, Tenente Vicente Ribeiro da Silva Vasconcelos, dr. Júlio de Miranda e Silva, dr. José Pinheiro de Andrade, Manoel Ribeiro de Azeredo Areias e Vicente Gomes de Souza. Nesse mesmo ano de 1883, o sr. Francisco de Paula Gomes Barroso, remodela o seu tradicional engenho e funda a Usina do Colégio. Desse mesmo ano, são ainda os engenhos centrais de Mineiros, Fazenda Velha, Coqueiro, sendo proprietários do primeiro, a firma Alseu Lima & Janot, e do segundo, o Tenente Coronel Manoel Ribeiro de Azeredo Veiga, e do último, o Coronel Francisco Ferreira Saturnino Braga. No ano seguinte, de 1884, fundam-se as seguintes fábricas: o engenho Central Santa Cruz, do Barão de Miranda; Usina Santo Antônio, do Comendador Antônio Manoel da Costa; Usina São João, do Coronel Francisco Antônio Pereira Lima e Major Manoel Manhães Moreira; Usina Sapucaia, do Visconde de Santa Rita; Usina Pedra Lisa, no Rio Preto, do dr. João Francisco Leite Júnior.

Essas fábricas que iniciaram sua atividade no Rio de Janeiro, principalmente no município de Campos, tinham mais do que uma significação de progresso. Testemunhavam o início da era da concentração industrial açucareira, tambem em Cam-

pos, com a característica fundamental — no princípio — de Engenho Central, isto é, com a separação da parte agrícola da fabril.

A vida do lavrador Mas, como viveriam os lavradores nessa época inaugural dos engenhos centrais na Província do Rio de Janeiro? As despesas com o cultivo agrícola, em 1887, eram, especificadamente, as seguintes, por hectare:

Pelo trabalho de roçar capoeiras .	20$000
Queimar e ajuntar lenha	10$000
Plantação	20$000
Cinco capinas	150$000
Córte de 80 toneladas	48$000
	248$000

Com o rendimento obtido nessa safra, as despesas com o cultivo de uma tonelada de cana correspondiam a 3$100 (28). A-pesar-da variedade de cana não ser do tipo das atuais canas javanesas, as terras campistas eram de tal maneira férteis que se pôde obter um alto rendimento de 80 toneladas por hectare.

Nesse ano de 1887, a crise açucareira tinha atingido o seu cume, e o preço da cana recebida pelo lavrador era de 3$000 a tonelada. Com qualquer redução no alto nivel de produção agrícola, o custo de tonelada de cana subiria certamente.

O fornecedor, então, já não podia viver sa-

(28) — Revista Agricola do Instituto Fluminense de Agricultura, 1887.

tisfeito, porque o seu balanço era deficitário. Mas a usina campista tambem estava em situação de grandes dificuldades. Aliás, toda a indústria açucareira do Brasil estava mergulhada numa crise sem precedentes.

A crise açucareira Sobre esse período há um grande depoimento do barão de Barcelos, proprietário da Usina Barcelos, na baixada dos Goitacazes, em que faz o histórico das dificuldades surgidas com os engenhos centrais, e as causas determinantes desses fatos, pois, "não podemos competir com aqueles que se adiantaram; a rotina matou-nos, fiados na riqueza de nossa gramínea, julgamos que impunemente poderíamos entregar ao braço africano a pesada tarefa de mestre de açucar. Os nossos antepassados procuravam melhor destino para seus filhos no estudo da medicina, jurisprudência, engenharia e outras nobres profissões, esquecendo-se de preparar sucessores idôneos para a sua não menos nobre profissão; hoje em resignação expiamos este grave erro dos nossos maiores, por isso nenhum agrônomo notavel e nenhum fabricante de açucar nacional se aponta. Da almanjarra deram um salto mortal para aparelhos mais aperfeiçoados; nenhum brasileiro, porem conhecia essas ferramentas. Vieram estrangeiros suprir essa lacuna à custa de muito dinheiro e muita decepção. A-pesar-da caríssima aprendizagem iríamos bem se a depressão de preços abaixo do custo dos produtos não viesse perturbar a nossa progressiva carreira" (29). Mas, o barão de Bar-

(29) — A Crise do Açucar — Barão de Barcelos — 22 de Março de 1887.

celos faz uma interpretação ainda mais aguda dessa situação criada pela má orientação na carreira dos filhos dos fazendeiros, imputada como causadora da decadência da lavoura de cana, pois "educados como senhores de outros homens e de extensos domínios, de si próprios faziam alta idéia da fortuna, predomínio e grandeza. Todo o trabalho de campo regado pelo suor de escravo causava-lhe repugnância, aviltava-os a seus próprios olhos, rebaixando-os do alto destino a que se julgavam predestinados. Mal e raras vezes viam o serviço diário; este mesmo encargo facil era entregue a gente mercenária e por vezes feroz. A enxada, foice, machado, moendas movidas por animais, caldeiras a fogo nú e fôrmas de pão, eram toda a ferramenta do fazendeiro de açucar. Fazer o filho o que o pai fazia, seguir-lhe a rotina era conselho de sabedoria que um a outros transmitia; assim viveram os nossos antepassados, assim fizeram fortuna, assim foram felizes; porque abandonar a rotina seguida? Os maquinismos custavam dinheiro, para que comprá-los? As máquinas desconcertavam-se e eles não sabiam concertá-las, para que adquirí-las?

Os nossos pais, porem, tiveram o trabalho que pagavam com alimento e vestuário; nossos pais fabricavam e vendiam açucar sem concorrência de poderosa rivalidade; nossos pais tinham a fertilidade do solo, que se tem esgotado pelo prolongado plantio; nossos pais enfim tinham principalmente a superioridade de conhecer os rudes e imperfeitos instrumentos que hoje não bastam". Diante da extrema falta de conhecimentos técnicos dos nativos, ter-se-ia de apelar para os estrangeiros, "alguns de incontestavel merecimento e outros meros charlatões, e todos sem interesse imediato pela

prosperidade das fábricas, estes estabelecimentos não poderiam dar vantajoso resultado logo em seu começo. Na vertigem dessa rápida transformação de aparelhos aperfeiçoados, se instalaram Engenhos Centrais em localidades insalubres e em outras, em que nem ao menos havia canas para o trabalho.

Destarte malbaratados os capitais sem discernimento das condições mais apropriadas, com orquestra de excelentes instrumentos mas sem operários para tangê-los, o resultado não podia ser senão o malogro de tais instituições. Os Engenhos Centrais se desacreditaram fazendo desaparecer a confiança que haviam despertado para a reanimação da indústria. Alguns com mais critério estabelecidos, porem, dotados de escassos capitais, desde seu começo onerados com juros, não podiam retribuir aos capitais neles empregados. Desta vida penosa e inglória que arrastam, terão de cair em descrédito pelo aviltamento dos gêneros produzidos; e do descrédito à ruina não há senão um passo".

Não era possivel que tudo o que já se havia feito fosse na voragem da falência. Nesse ano, véspera da abolição do trabalho escravo, "o gênero não paga o custo de produção". "O Norte do Império, sem mercado para os seus produtos, os envia ao Rio de Janeiro, onde a acumulação de depósitos sem saída força a baixa ao nivel ou abaixo mesmo do nivel de todos os outros mercados. Assim passa um ano e passarão muitos com a esperança sempre ilusória de melhor sorte. À vista destes sofrimentos, o remédio facil e heroico ensinam-nos escritores oficiosos, aconselhando o abandono da cultura da cana, demolição de nossos Engenhos, aniquilamento de capitais". Infantil conselho, como

se possivel fôra a mudança de mais de 200.000 hectares plantados com cana de açucar, em muitas zonas onde jamais se poderia tentar uma outra cultura agrícola.

A falência dos Engenhos Centrais

Onde, porem, residia o mal do Engenho Central, que tanto vinha conturbando o espírito sereno e claro do barão de Barcelos? Em primeiro lugar, estava na crise dos preços, pois que enquanto o custo de produção de um saco de açucar de 60 quilos era de 9$600, a despesa geral de fabricação e matéria prima era de 12$000; na concorrência ainda do açucar bruto; e, principalmente, porque o rendimento industrial não estava em proporção com os custosos aparelhamentos que requeria um engenho central. Os engenhos centrais estavam perdendo 9,5% da sacarose contida na cana, sendo 4,5% no bagaço, 3% no mel, 1,20% na fabricação e 0,80% de perdas indeterminadas. Mais ainda, os engenhos centrais estavam queimando de 16 até 25% de lenha, sobre a quantidade de canas moidas. Explica-se assim o desnudamento de todos os montes e morros. A usina trouxe para a zona onde foi instalada o desflorestamento. Aí reside, pois, o motivo para a ausência de matas na zona campista da cana de açucar. Há uma visceral incompatibilidade entre a cana de açucar, a usina, de um lado e a floresta de outro.

As causas da grande crise

Diante do grande alarido em torno da crítica situação da indústria açucareira, o Ministro da

Agricultura, Comércio e Obras Públicas encarrega uma comissão de estudar as causas da crise. E são as seguintes as conclusões apresentadas pela comissão, sobre as causas que entorpecem o desenvolvimento da indústria açucareira no país:

1) — Cultura imperfeita e, portanto, alto preço da matéria prima;
2) — falta de estações agronômicas para estudos experimentais que melhorem a riqueza sacarina do vegetal e divulguem os meios mecânicos da cultura econômica;
3) — fabricação grosseira, mau tratamento dos caldos;
4) — pessoal sem habilitações técnicas, o qual encarece o fabrico sem aumentar o rendimento em açucar;
5) — acanhado desenvolvimento da indústria nacional, que emprega o açucar e álcool em suas manufaturas e pede proteção;
6) — pequeno consumo no interior, devido a causas diversas que teem influido nas relações comerciais;
7) — impostos de exportação e interprovinciais, que sobrecarregam a mercadoria;
8) — falta de instituições de crédito;
9) — impossibilidade de concorrer nos grandes mercados consumidores, em virtude da proteção de que gozam os produtos similares de outros paises que, mais cautelosos, manteem tratados de favores recíprocos" (30).

(30) — Relatório apresentado ao Conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, Ministro da Agricultura, Comércio e Obras

Essas razões se poderiam sintetizar: "custosos edifícios, extensas linhas férreas, cultura imperfeita, fabricação descurada, tais são os elementos que teem concorrido para o mau êxito das nossas empresas". Talvez, e quase certo, seria esta a mesma conclusão para quem estude hoje em dia, ainda a grande maioria das nossas fábricas de açucar.

Exatamente quando se processava na Província do Rio de Janeiro a transformçaão do engenho colonial em usina, chega a abolição da escravatura. O quadro que então se desenha é alarmante, porque "os engenhos param. O mato invade tudo. As lavouras se extinguem. Definham os canaviais. Entopem-se as valas. Transbordam os córregos. Alastram-se as lagoas. Atolam-se os caminhos. Os banhados invasores estendem preguiçosamente os braços alarmantes. Os solares ruem. As algemas, as gargalheiras, as correntes oxidam-se com as moendas, os tachos, os alambiques imprestaveis. A sombra fugidia do negro livre eclipsa o sol do branco. E a baixada retrocede à barbaria inicial, mas levando consigo a tristeza desoladora que deixa a mão do homem por onde passa, campa e vai-se embora.

Perde-se quase tudo. Quase, porque tirante as salinas de Cabo Frio, um único município escapa, mutilado: Campos. Alí a récua da escravaria retirante não tem para absorvê-la a Côrte distanciada, insaciavel de população.

Premida pela miséria, a onda negra reflue

Públicas, em 1887, e assinado por Pedro Dias Gordilho Pais Leme, Frederico Maurício Draenert, Frederico Janot, Agostinho Neto, Luiz de Castilho, Alfredo Ferreira dos Santos.

em parte sobre as fazendas. E Campos, morrendo no gemido dos engenhos, renasce nos apitos das usinas" (31).

Renascimento e luta Renascia é verdade, porem a luta não mais teria fim. Os primeiros anos do presente século já dizem da extensão dessa luta que inevitavelmente aparece quando se funda uma Usina. **Há uma fatalidade** que nasce e que cresce junto à Usina. Esse mais velho documento de que temos conhecimento sobre a materia, — uma velha ata do ano de 1902, — declarava que o orador oficial sr. Francisco Ribeiro da S.ª Vasconcelos, numa reunião dos lavradores de São Gonçalo, do Município de Campos, "em vibrantes quão eloquentes frases atacou o egoismo de algumas indústrias que auferindo auxílio do Governo não o estendiam ao lavrador, ao proletário" (32). A assembléia composta de 167 lavradores, resolveu enviar diversas comissões às usinas então existentes, do Limão, Tocos, Mineiros, Tocaia, Partido, Visconde, São José, Fazenda Velha, Colégio, Poço Gordo, Tahy, Pontal e Barcelos. (Não estavam consignadas as usinas fóra dos municípios de Campos e São João da Barra). Os deveres dessas comissões eram:

"1) — Estabelecer preço para o carro de cana, com equidade relativa
2) — que as multas impostas aos fornecedores pela má qualidade ou deterioração da

(31) — Lamego Filho — A Planície do Solar e da Senzala.
(32) — 1.ª Ata da Reunião dos Lavradores de São Gonçalo, município de Campos, aos 8 de Junho de 1902.

matéria prima, não fossem do livre arbítrio do industrial, sem audiência do fornecedor tambem interessado;

3) — que o pagamento tenha prazo fixo; assim, no dia 10 de cada mês;

4) — que o açucar vendido ao fornecedor de cana seja pela taxa de Campos" (33).

Pelos quatro itens assinalados pode-se inferir que as reclamações resultavam de um estado anterior, bastante inquieto, nas relações iniciais de usineiros e fornecedores de cana.

Vejamos alguns dos resultados apresentados pelas comissões junto às usinas. Em primeiro lugar, na sessão seguinte há um pedido de retificação de ata, para "que se declarasse ter-se tratado de subida de preço da cana, proporcionalmente à subida do açucar" (34). Está agora bastante claro o motivo da solidariedade da lavoura campista: — enquanto o preço do açucar subia, o industrial não pagava melhor preço pela cana. Mas, dessa reclamação surgem alguns efeitos. A Usina do Limão aceitou as condições das cláusulas 2.ª e 4.ª, não concordando com o pagamento proporcional da cana, pelo preço do açucar vendido, bem como não aceitou a questão do pagamento das canas em prazo certo; a Usina de Tocos concorda com a comissão, com pequenas variantes, fazendo depender o preço da cana do rendimento em açucar; a mesma foi a opinião da Usina Mineiros; a Usina São José impugna as condições apresentadas, rezando a ata:

(33) — 1.ª Ata da Reunião dos Lavradores de São Gonçalo, município de Campos, aos 8 de Junho de 1902.

(34) — 2.ª Ata da Reunião dos Lavradores de São Gonçalo, município de Campos, aos 15 de Junho de 1902.

"nenhuma franqueza no modo de pensar". Aparece, então, publicamente, o primeiro caso de exclusão de fornecedor de cana. A Usina Mineiros negara-se a receber as canas do fornecedor Senhor Povoas.

Mas tudo não passou de promessas. A grande maioria dos industriais não cumpriu aquilo que tanto entusiasmava algumas das comissões. Outra reunião, e aquele mesmo inflamado orador "com eloquência e calma fez ver a impossibilidade da lavoura açucareira continuar a sofrer as imposições de alguns srs. industriais. Que esgotados os meios suasórios, outro recurso não havia senão estabelecer-se uma greve, pacífica sim, mas enérgica, provando aos srs. industriais que os lavradores açucareiros, já não permitiam que se lhes conspurcassem seus direitos, seus brios" (35).

A ameaça de greve dos lavradores

Um ano depois, usineiros e lavradores, afinal, reunem-se conjuntamente para estudo e discussão dos seus problemas comuns. Reunem-se, mas os fornecedores de cana não param de reclamar. É que havia sido efetuada em Campos a venda de 12.000 sacos de açucar de primeira, ao preço de 21$000, "preço este inferior ao que corria no mercado, e de açucar que ainda se deveria fabricar" (36). Fôra convocada aquela reunião conjunta "a-fim-de, protestando solenemente

(35) — Ata da 3.ª Reunião dos Lavradores de São Gonçalo e na circunscrição, no município de Campos, aos 3 de Julho de 1902.

(36) — Ata da Reunião de Lavradores e usineiros, no distrito de São Gonçalo, município de Campos, aos 21 de Junho de 1903.

contra o escândalo, tomassem medidas acertadas. para que o monstro não devorasse a lavoura, usina e comércio".

Abre-se o debate em tôrno do assunto. Em Campos não faltaram oradores ardorosos, inflamados, e há um que julga que "a medida a tomar-se deveria ser a greve, pelo fechamento das fábricas ou abstenção da venda de açucar a fabricar até 31 de agosto" (37). Afinal normaliza-se a situação e, nessa safra, o fornecedor de cana recebe pelo carro de cana o preço oscilando entre 18$000 e 21$0000 ou 12$000 e 14$000 a tonelada. Declarava-se que era equitativo o pagamento, pois a oscilação do açucar era de 21$000 a 24$000. A diferença aceita entre o preço do açucar e o carro de cana — 1.500 quilos — era de 3$000.

Panorama da lavoura canavieira

Campos, como o resto do Brasil, entrou num ciclo de grandes dificuldades porque os preços se aviltaram de uma maneira grave. Poder-se-iam ainda aplicar, sem nenhuma restrição, as palavras sensatas do barão de Barcelos.

Num inquérito mandado realizar pelo Centro Industrial do Brasil, em Campos, no ano de 1906, a situação da lavoura canavieira está da seguinte maneira descrita:

"Se bem que em Campos os processos de cultura racional não sejam totalmente usados, começam entretanto a ser generalizados no município.

(37) — O orador era o Snr. Francisco de Matos Pimenta.

Alguns usineiros repelem a cana rôxa Louzier; mas em geral admitem que da boa cultura depende a qualidade da cana e esforçam-se nesse sentido.

A cana "sem pelo" (38) de Pernambuco tem sido introduzida em Campos, onde já está sendo cultivada. O rendimento cultural admitido é de 60 toneladas por hectare e de 40 toneladas para as socas e ressocas, algarismos estes que nos parecem exagerados.

O rendimento em açucar sobre o peso da cana tem variado nas usinas de 6 a 8,5%, sendo que a Cupim foi a única que atingiu a esta última na safra passada.

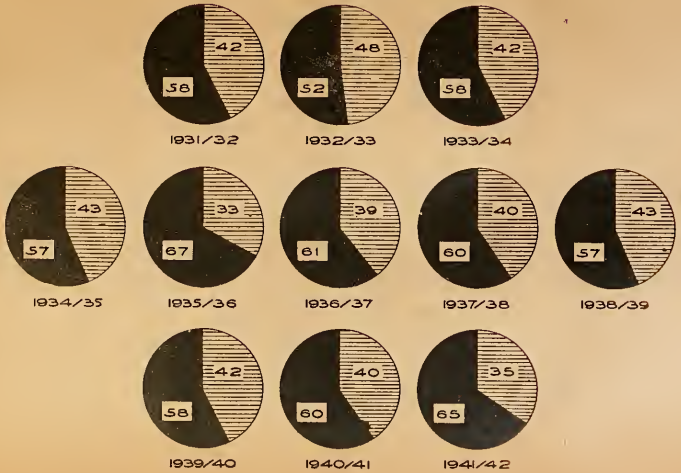
Os salários dos trabalhadores, no campo, variam de 600 réis no mínimo a 1$200 no máximo" (39). Afinal, como em toda economia livre, o daruinismo econômico, selecionando os mais capazes e resistentes, os ressurge com a melhoria dos preços. Em 1910, o Estado do Rio de Janeiro possue 31 usinas — entre completas e incompletas — com um valor de 21.450:000$000. O negócio de açucar, a-pesar-das vicissitudes dos preços oscilantes, já começa a interessar os grandes capitalistas. Já há quem queira montar uma monumental usina — para a época — com capacidade de moagem para 1.500 toneladas. Há reação em Campos, onde se vislumbra, com a entrada de uma grande usina, um perigoso concorrente, que trará "a superabundância da produção contra a qual já há tanto tempo se clama" (40). E um orador declara que a

(38) — A cana "sem pelo" é a mesma "manteiga", denominação usual no Nordeste Brasileiro.

(39) — O Brasil — vol. II — Centro Industrial do Brasil — 1908.

(40) — Ata do Club da Lavoura Campista, em Assembleia Geral Extraordinária, aos 12 de Novembro de 1910.

PERCENTAGENS DE CANAS DE FORNECEDORES E DE CANAS DE LAVOURAS DAS USINAS



LEGENDA:

situação se agravará, a-pesar-de que "a adoção de aparelhagens novas e muito aperfeiçoadas, determinando grandes aproveitamentos e diminuição de despesas poderia talvez, oferecer as suspiradas vantagens. Contudo, não é demais lembrar o que ocorreu em S. Paulo, onde o governo teve de intervir para dar remédio à super-produção". Sustenta, ao mesmo tempo "as convicções antigas de que a falta de preço do açucar resulta da desorientação do mercado" (41). Estabelecido o debate, uns opinam no sentido de serem procuradas as demais fábricas "a-fim-de ver se pode ir por diante a idéia de conciliação de interesses"; claro que, uma vez conseguida aquela conciliação almejada, os agricultores não dariam apôio à nova organização. Mas, uma outra corrente "não concorda com a ligação de um novo estabelecimento com semelhantes desenvolturas às fábricas existentes, cuja aparelhagem por antiquada e prejudicial está já condenada".

Um valioso depoimento Em 1912, um estudioso de problemas econômicos brasileiros (42), visitando Campos escrevia que "os altos preços do açucar teem proporcionado aos lavradores de cana importantes lucros, sobrevindo a perdas consideraveis, verificadas ao tempo da baixa do preço do açucar; ao passo que, então, a tonelada de cana era vendida a 3$000, dando um prejuizo de 6%, ela chegou a

(41) — Manhães Barreto.
(42) — Relatório do Snr. Julio Brandão Sobrinho, Chefe dos Estudos Econômicos da Secretaria da Agricultura de São Paulo.

render ultimamente 29$000; daí a valorização fabulosa das terras, superior à verificada nas melhores terras de São Paulo, ao tempo da febre cafeeira.

No intuito de precaver-se contra embaraços futuros, as usinas teem procurado adquirir terras, tendo sido ultimamente, registrada uma compra no valor de 280:000$000, feita pela "Societé des Sucreries Brésiliennes" que tambem em São Paulo possue importantes usinas".

O informante acha razoaveis essas aquisições, em relação a Campos, "que visam libertar as grandes usinas da dependência de pequenos lavradores: realizam, aliás, excelente operação, pois, em vez de comprar a tonelada de cana a 24$000 podem obtê-las por 6$000, graças aos processos mecânicos, de que podem lançar mão. Mas, se em Campos o processo é vantajoso, em regra geral não o será, pois a lei de divisão do trabalho, com seus benéficos efeitos, encontra nos trabalhos agrícolas inegavel aplicação. Os usineiros lucrarão restringindo-se ao fabrico, e procurando tornar mais rendosas as plantações, por meio de distribuição de adubos, que visam fomentar a produção da cana e aumentar-lhe a riqueza sacarina.

Assim o tem feito a "Societé des Sucreries Brésiliennes". em São Paulo, auferindo ótimos resultados e beneficiando conjuntamente os lavradores, que abastecem as suas usinas".

Talvez seja, mais ou menos, por essa época, o início das incorporações de terras ao patrimônio das usinas fluminenses.

Greve Em 1913, surge nova questão de tabelas, mas, em tempo, o Club da Lavoura

Campista e o Sindicato Campista se harmonizam, traçando rumos para a safra. Porem, a harmonia era aparente, e nasce, por isso, a idéia da libertação dos fornecedores de cana através da fundação de uma usina cooperativista, exclusivamente de lavradores e, nesse sentido, o Club enviou uma circular a-fim-de ser feito um estudo minucioso sobre o assunto (43). A-pesar-do acôrdo da tabela ir em meio a safra, quando uma das usinas rebaixa, sem motivo justificado a tabela para "10$500 o carro de cana, não se incomodando que ficasse roto o acôrdo com o Club da Lavoura Campista, alegando que tinha canas próprias para a sua moagem" (44). O exemplo é imitado, e não há outra alternativa: rompe uma nova greve. Ninguem pode moer, e o ambiente é de inteira intranquilidade, até que as usinas cedem e dão amplas explicações, e volta a serenidade com "a segurança de que os preços seriam feitos de acôrdo com a antiga tabela, aceita por este Club, em que a diferença seria de 3$000 entre o saco de açucar cristal e o carro de cana, e que, assim, estando o açucar a 18$000, a cana custaria 15$000 por carro" (45).

O panorama assucareiro em 1917

Em 1917, um conhecedor da situação fluminense (46) informava que "há dez anos a produção açucareira de Campos era ape-

(43) — A ideia foi lançada pela Snr. Eduardo Manhães.
(44) — Ata da Assembleia do Club da Lavoura, em 15 de Novembro.
(45) — Ata da Sessão Ordinária do Club da Lavoura, realizada em Campos, aos 8 de Maio de 1915.
(46) — Entrevista do Snr. João Guimarães, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. — Jornal do Comércio, 1917.

nas de 400.000 sacos; em 1910, já atingia ela a cerca de 800.000 sacos, para em 1914 chegar a 1.182.539 sacos, quase que triplicado num decênio.

Este crescimento é tanto mais para ser notado, quando se sabe que a quantidade produzida no Brasil era já, nesse tempo igual à de hoje, isto é, cinco milhões de sacos, aproximadamente.

E como este desenvolvimento vai sempre continuando, é lícito afirmar que dentro em breve a indústria campista fornecerá talvez metade da produção nacional. O valor desta, no ano passado, pela base de 20$000 o saco, ascendeu a cem mil contos, concorrendo Campos com um quinto, ou seja cerca de vinte mil contos". Então, o capital empregado na indústria campista atingia quarenta mil contos de réis. E, existiam no município de Campos 29 usinas; 2 em Macaé, e uma, respectivamente, em cada município de S. Fidelis, Itaocara e São João da Barra. O mesmo informante esclarecia que a área cultivada com cana era de 30 mil hectares, e o valor de cada hectare de terra cultivavel era de 500$000. Mais ou menos por essa época, o fornecedor de cana recebia, por tonelada fornecida, 15$000. Tendo desaparecido a obrigatoriedade — se é que ela não passou somente de uma intenção — de remessa de canas ricas e maduras, a percentagem de açucar por tonelada de cana era muito pequena, pois oscilava de 9 a 11%. Da prescrição técnica do ano de 1889, de um mínimo de 12% de riqueza sacarina, ninguem mais tinha conhecimento.

Uma visão do Nilo A-pesar-de haver anos em que o preço da cana caía bas-

tante, o solo de Campos é de tal maneira fertil que, com o rendimento elevado, o agricultor podia ainda viver. As planícies campistas podem ser consideradas como o melhor "habitat" da cana de açucar no Brasil. Essas planícies se prolongam numa extensão de mais de 120 quilômetros a partir da Serra do Mar; são cortadas pelo Paraíba, e diversos afluentes. "Campos não poderia, por ser um município açucareiro, plantar-se longe de um rio; e determinou-lhe o destino que o Paraíba, como um pequeno Nilo, lhe atravessasse as terras, espraiasse suas águas, nas planícies infindas, desde tempos inemoriais, construindo n'uma sedimentação constante a grande camada de terra aluvional, numa baixada de extensões desmedidas. Dir-se-ia, que numa convulsão geológica, a terra abatera ao longo da cordilheira dos Órgãos, afastando o mar para além de São João da Barra.

Um pouco antes de Campos, em São Fidelis, o Paraíba, que atravessou impecilhos abruptos da Mantiqueira e varou altiplanos, espreme-se, sinuoso, entre as asperezas dos contrafortes das montanhas pertencentes à Serra do Mar, deixa o acidente e investe pela planície, num desnivel de 1.600 metros do seu nascedouro. Aí, é um curso franco, sem apertos. Quando na serra as catadupas espadanam água, escorrendo aos borbotões pelas grotas, pelos córregos entumescidos, o rio incha, empanzinado, revôlto, se atritando nos desfiladeiros, se apertando nas gargantas de granito, onde a erosão milenar pouco consumiu; depois, cansado, o rio como que se fadiga e desdobra o seu leito, ganhando novas margens em busca de outros limites para as suas águas crescidas. É a inundação da baixada campista.

Conta a história que em 1883, Campos ficou submersa com o caudal. O fenômeno se repetiu em 1841, 1877, 1896, 1906, 1917 e 1932. E todas as vezes, os campos ficaram hidrópicos, amolecidos de tanta água, cobertos de humus e cheios de gres ferruginoso, resultante da alteração do diorito constitucional, arrastado de terras paulistas, por onde a enxurrada vinha rolando. Assim, Campos se fez fertil, a ponto de dar a impressão de ser, no Brasil, o habitat da cana de açucar.

Mas, um dia o homem se associou à técnica. O rio não era somente um acidente geográfico. Começaram a impressionar ao homem, a relação do rio com a baixada, o benefício da limonagem e os prejuizos das inundações, a acidificação do solo, as endemias que as águas estagnadas escondiam e as terras gordas de humus tornadas lagoas e pântanos, onde o junco, a coirana e a aninga teem o seu domínio.

Ampliando um justo conceito de Ratzel de que todo o Estado é uma porção de solo e de humanidade, Jean Brunhes completou, que todo Estado, e mesmo toda instalação humana, é o amálgama de um pouco de humanidade, de um pouco de solo e de um pouco de água. E, acrescenta que, por este motivo, a hidrografia continental ou marítima sempre exerceu uma grande influência sobre a humanidade.

Mas, além das necessidades imediatas supridas pelas águas dos rios, essenciais à vida, o rio torna-se elemento de ligação entre núcleos humanos, e há quem compare a história de um rio navegavel ao estudo de uma aglomeração urbana. Ainda mais, aproveitando as declividades dos leitos dos rios, nas corredeiras, nos trechos encachoeirados e nas

cachoeiras, a água gera a energia que movimenta os motores elétricos, espalhando a mais barata força motriz.

O Paraíba, porem, em terras americanas, talvez tenha tido o sentido mais civilizador de todos os rios. O grande rio foi motivo de duas culturas, que no tempo, porfiaram uma posição de destaque na economia brasileira. Degladiaram-se durante anos, à busca de hegemonia, cada uma procurando refinar a sua civilização, cada uma impregnando a paisagem, de uma característica. E, enlaçando as duas civilizações, o rio civilizador — o Paraíba — as atravessava, cortando as zonas de cafezais e depois a baixada dos canaviais" (47).

No ano de 1919, esses canaviais prosperavam exclusivamente porque o aluvião era ainda muito bom, pois os métodos de trabalhar a terra eram rotineiros, e a semente de muito má qualidade. As variedades de canas plantadas em Campos apresentavam uma média de teor sacarino de 11,88% e 11,15% de fibra. As variedades predominantes, a "bois rouge" e a "sem pêlo", possuiam uma riqueza em açucar não excedente de 12%.

(47) — Campos, a Metrópole do Açucar — Gileno Dé Carli, publicado no Observador Econômico e Financeiro, — Rio, n.º XXXII — Setembro de 1938.

AS TERRAS CANAVIEIRAS

O predomínio das terras da baixada

No Estado do Rio de Janeiro há os seguintes municípios que plantam cana de açucar: Campos, Macaé, São João da Barra, São Fidelis, Itaocara, Itaperuna, Resende, Saquarema e Itaboraí. Dentre esses nove municípios, somente os três primeiros se podem considerar de municípios canavieiros pela preponderância do plantio da cana, na atividade agrícola-industrial da região municipal.

O município de Campos tem uma área de 4.846 quilômetros quadrados, representando 11,43% da área do Estado; o de Macaé tem uma área de 3.037 quilômetros quadrados, representando 7,16% e finalmente São João da Barra com 1.433 quilômetros quadrados, equivalentes a 3,38% da área total do Estado. Não se pode ter uma idéia segura da área realmente cultivavel porque uma grande parte da área municipal ou está debaixo de água, formando inúmeras lagoas que se tornam uma das características geográficas da região campista, ou se apresenta como pântanos e charcos, consequentes do fraco poder de escoamento das chuvas e águas de inundações e do sistema hidrográfico da baixada.

Assim, já uma grande área se acha eliminada da classificação de terras agrícolas, podendo algumas delas ser destinadas à pecuária que se vai tornando um outro grande elemento de riqueza no município.

As outras terras são todas terras canavieiras e se podem classificar como terras de fornecedores de cana e terras de usinas, como método sumamente simples, porem, exato.

A técnica da mancha de óleo É interessante focalizar a situação das terras das usinas em dois períodos — 1918 e 1941 (a-pesar-dos dados serem incompletos), porque com o conhecimento dos dados do primeiro termo, teremos elementos para aquilatar o poder de absorção das usinas campistas. Pois, na generalidade, as terras absorvidas pelas usinas foram terras de fornecedores de cana, de média e pequena extensão, cultivadas ou não.

A Usina Santa Cruz na safra de 1917 teve uma produção de 61.133 sacos, e o seu rendimento industrial era de 75,8 quilos por tonelada de cana. Então possuia a usina 1.200 alqueires ou 5.376 hectares. Hoje, a mesma usina tem um limite de produção de 119.777 sacos e uma área própria de 7.690 hectares. Quer dizer que aumentou as suas terras de 2.326 hectares. Ora. se considerarmos que em Campos, onde existe uma grande homogeneidade de solo, não se pode conceber um desperdício ou não utilização das terras em proporção superior a de 1 : 2, a Santa Cruz teria incorporado à sua área agrícola 1.163 hectares. À base de 60 toneladas de cana por hectare, a usina teria

mais 69.780 toneladas. Ora, não computando as terras de fornecedores, com a área existente em 1918, à base média de 50 toneladas por hectare, para os diferentes cortes, — calculada somente na proporção da utilização de 1/3 das terras, — as propriedades da Usina Santa Cruz poderiam produzir 89.900 toneladas. Calculando mesmo com um rendimento de 90 quilos, essa produção daria para uma fabricação de 139.000 sacos, superior, portanto, 19.223 sacos ao limite hoje fixado. Tendo a usina aumentado de 1918 até 1941, 2.326 hectares, e calculando-se na mesma base, talvez excessiva, de utilização de 1/3 das terras, não computando as terras de fornecedores, a Usina Santa Cruz, poderia obter à base de 60 toneladas por hectare, uma produção de 46.500 toneladas ou 69.750 sacos que, acrescidos aos 139.000 sacos, perfariam 208.750 sacos, o que representa um excesso de 74,8% em relação ao limite oficial.

Dever-se-ia, então, considerar como excessiva a apropriação das terras pela Santa Cruz? A Usina em 1918 tinha uma produção de 11,3 sacos de açucar por hectare de terra própria. Em 1940/41, a Usina tem um limite de 119.777 sacos ou 13,1 sacos de açucar por hectare de sua propriedade.

A Usina Quissaman, no ano de 1918, vivia próspera e para a obtenção dos recursos necessários ao seu progresso, não precisou do monopólio das grandes extensões de terras. Possuia exclusivamente a área onde se instalara a usina e o terreno da esplanada. Não possuia propriedade agrícola alguma. Hoje, ela possue 6.480 hectares. Para um limite de 130.162 sacos, representariam uma produção de 20 sacos de açucar por hectare de terra própria. A Usina Santo Antônio possuia

1.300 hectares, com uma produção de 14.054 sacos, correspondendo, assim, u'a média de 10,8 sacos de açucar por hectare de terra própria, e hoje possuindo 1.452 hectares, e um limite de 58.000 sacos, essa média está altamente elevada para 39,9 sacos de açucar.

A Usina Conceição de Macabú possuia 3.504 hectares e tinha uma produção de 45.000 sacos. ou 12,8 sacos por hectare de terra própria e. hoje, com um limite de 52.307 sacos, possuindo uma área de 3.872 hectares, essa média está fracamente alterada para 13,7 sacos.

A Usina do Outeiro possuia em 1918, 6.720 hectares, para uma produção de 14.000 sacos, ou 8 sacos por hectare. Com um limite oficial de 95.000 sacos e uma área de 10.000 hectares, a média está aumentada para 9,5 sacos de açucar por hectare de propriedade da Usina. É preciso notar que os terrenos da Outeiro se acham situados fóra da zona da baixada, não possuindo a mesma homogeneidade e fertilidade da planície campista.

Por esses poucos exemplos não se pode, a priori, declarar ter havido um processo violento de absorção das terras campistas por parte das usinas. Houve mais um processo lento de "acaparamento" da terra, e um outro processo mais violento, de concentração industrial, com o desaparecimento de inúmeras pequenas usinas. De 1918 para cá, desapareceram as usinas Semeão, Taí, Nossa Senhora das Dôres, União, Saturnino Braga, Abadia, São Vicente de Paula, Nossa Senhora do Desterro, Cabiunas, Rio Preto, Conde de Wilson, Santo Eduardo, São Gonçalo e São Diogo.

Usina como a São José, com capacidade em 1918, de 400 toneladas, possue hoje, 1.000 toneladas diárias de capacidade de moendas. A Usina Barcelos possuia uma capacidade diária de 350 toneladas, aumentada hoje para 928 toneladas. A Usina Santa Cruz moía 500 toneladas e hoje esmaga 700 toneladas. A Usina do Outeiro moía, em 1918, 275 toneladas diárias, e hoje essa capacidade de esmagamento atinge 524 toneladas.

A área própria das Usinas

E, como estas, outras muitas usinas foram aumentando gradativamente suas capacidades, absorvendo as usinas menores, em escala maior que a da absorção das terras dos fornecedores de cana. As terras absorvidas eram, na grande maioria, as das usinas que não suportavam os embates das crises periódicas de preços. As atuais usinas fluminenses teem a seguinte área de terras próprias, por elas declaradas e, se não são absolutamente exatas, devem dar, no entanto, uma idéia aproximada dos seus domínios territoriais:

USINAS	ÁREAS EM HECTARES
Barcelos	8.640
Cambaíba	6.500
Carapebús	3.872
Conceição	3.093
Cupim	7.480
Laranjeiras	10.648
Mineiros	9.680
Novo Horizonte	1.464
Outeiro	10.000
Paraiso	2.839

Poço Gordo	1.311
Porto Real	3.893
Pureza	1.870
Queimado	4.745
Quissaman	6.480
Sant'Ana	1.200
Santa Cruz	9.117
Santa Luzia	2.352
Santa Maria	2.904
Santo Amaro	2.371
Santo Antônio	1.452
Santa Isabel	1.225
São João	3.660
São José	6.279
São Pedro	4.356
Sapucaia	5.566
Tanguá	2.878

O total dos limites de produção das usinas fluminenses é de 2.024.002 sacos, e o total da área das propriedades das usinas alcança 125.875 hectares, o que corresponde a 16 sacos de açucar por hectare próprio.

A-pesar-da relativa grande extensão de terras pertencentes às usinas fluminenses, somente o Município de Campos "possue 18.543 proprietários rurais e 19.142 propriedades, com o valor venal de 210 mil contos de réis, testemunhando uma repartição de terra relativamente boa, exceção única na indústria açucareira do Brasil" (48).

(48) — Campos, Metrópole do Açucar, Gileno Dé Carli — Em "O Observador Econômico e Financeiro", N.º XXXII

O "MOSAICO"

O "mosaico" no Brasil Em 1922, o Estado do Rio de Janeiro atingia um alto volume de produção com uma safra de 1.521.209 sacos, tendo funcionado 35 usinas, o que dava u'a média de 46.320 sacos por usina.

Na safra seguinte, a produção baixa para 1.288.084 sacos, naturalmente consequência da política do Governo Federal que fechou o comércio exterior do açucar, afim de preservar os preços no mercado nacional.

Em 1925, acentua-se ainda mais a queda, só atingindo 1.047.783 sacos.

Já o "mosaico" havia sido assinalado, em sua fase incipiente, pelo sr. José Vizioli, nos municípios de Piracicaba e Campinas, no Estado de S. Paulo, nos fins de 1923 (49). Não seria consequência do ataque do terrivel mal, a diminuição das safras fluminenses?

Em 1925, a queda é ainda mais violenta, descendo a 816.761 sacos, isto é, 53% de redução em relação à safra de 1922.

Em 1926, porem, a safra supera a produção alcançada em 1922, atingindo 1.612.093 sacos,

(49) — José Vizioli — Combate ao Mosáico — Artigo publicado no "Estado de São Paulo", em 12 de Abril de 1929.

caindo, porem, no ano seguinte para 1.115.628 sacos e, ainda mais, no ano de 1928, descendo para 818.027 sacos.

Seria o "mosaico" afinal, o causador dessa inconstância fantástica de safras, que trazia tantos prejuizos à indústria e à lavoura? É verdade que os anos pluviométricos de 1925 e 1928, quando houve grandes quedas de produção, foram realmente anormais.

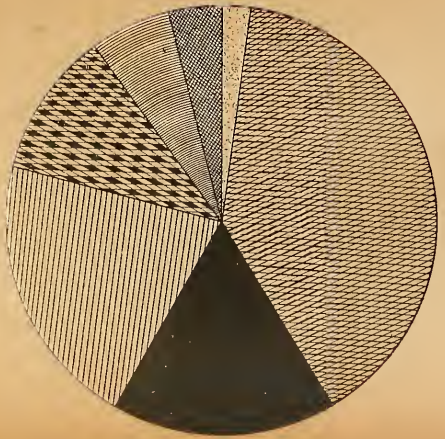
Vejamos, em relação, ao ano de 1922, quando verificamos uma grande safra, os dados de pluviosidade anuais e o número de dias de chuvas:

ANOS	*Milímetros*	*Dias de chuvas*
1922	1.230	157
1923	1.069	146
1924	1.698	159
1925	958	117
1926	1.326	146
1927	1.123	159
1928	761	108

Não há dúvida quanto à coincidência da redução das safras e da redução da queda de chuvas e o número de dias de chuvas. Mas tambem não se pode duvidar que outros fatores predominantes exerciam um grande poder de redução das safras de cana.

O "mosaico" naturalmente encontrando o vegetal com menos resistência orgânica, este seria

CLASSIFICAÇÃO MEDIA DE FORNECEDORES DE CANA
DE ACORDO COM O VOLUME DE FORNECIMENTO
DE 1931/32 ATÉ 1938/39



LEGENDA

- ATÉ 10 TNS
- DE 10 A 20 TNS
- DE 20 A 50 TNS
- DE 50 A 100 TNS
- DE 100 A 200 TNS
- DE 200 A 500 TNS
- ACIMA DE 500 TNS

presa mais facil do mal. Ele é encontrado no Estado do Rio de Janeiro, em 1925, pelo Sr. Eugênio Rangel.

Houve um desnivel de produção altamente significativo: alguma cousa de grave deveria estar acontecendo nos canaviais campistas. E, logo após, em memorial dirigido ao Presidente do Estado, um técnico diretor da Estação Experimental de Campos (50) declara: "é notória a situação precária da lavoura de cana de açucar neste Estado e a meu ver, se não fôr amparada com presteza e urgência, por certo, influirá para sério desastre na indústria açucareira, irremediavel por longo tempo, pela paralização das usinas por falta de matéria prima, ou pela sua deficiência, não compensando então o estafante e oneroso trabalho de moagem e provavelmente contribuindo para forte abalo econômico, constituindo como se sabe, esta indústria, uma parte produtora e de renda".

"No Estado do Rio de Janeiro ocorre semelhantemente o que determinou tal decréscimo na produção de S. Paulo, isto é, não uma causa e sim um agrupamento de fatores, ligeiramente diferentes com relação às condições mesológicas, agrológicas e igualmente, coroando-os, a irrupção violenta e destruidora do "mosaico". A irregularidade da moagem nas usinas este ano, tem sido acentuada e já algumas só trabalharão à noite por falta de cana. Lavouras de canas que produziam 300 e 500 carros estão oferecendo este ano de 80 a 100 carros, diferença que caracteriza o atual estado dos canaviais.

(50) — Era diretor da Estação Experimental de Campos, o Snr. Adrião Caminha Filho.

Como asseverava, não é uma causa que está determinando de modo acentuado a diminuição de produção deste Estado, diminuição esta quer na produção por hectare, quer na riqueza sacarina das canas e que já causa grita aos interessados e sim um agrupamento de fatores". Entre esses fatores, o técnico da Estação Experimental de Campos enumerava: a falta de rotação de cultura; a falta de adubação; a falta de matéria orgânica; a degenerescência das variedades de canas; e, finalmente, o mosaico.

Em 16 de Janeiro de 1928, por proposta do Instituto de Fomento e Economia Agrícola do Estado do Rio, o Governo Estadual conferiu um prêmio de 100:000$000 (cem contos de réis) ao cientista nacional ou estrangeiro, domiciliado ou não no Brasil que, até 31 de dezembro de 1928, houver determinado, de modo rigorosamente científico, a etiologia do "mosaico" da cana de açucar (matisado, enfermidade de Arecibo, Stripe Yelow) e o meio eficaz e prático de tratá-lo ou combatê-lo.

Nas justificativas ao projeto o diretor declarava que "a erradicação e o abandono de algumas variedades em uso, e sua substituição por outras indenes ou mais resistentes é, por enquanto, a principal medida aconselhavel.

É ela, entretanto, demorada e dispendiosa"

Não foi a erradicação que salvou a lavoura canavieira fluminense, e sim o abandono das variedades de canas existentes nos canaviais.

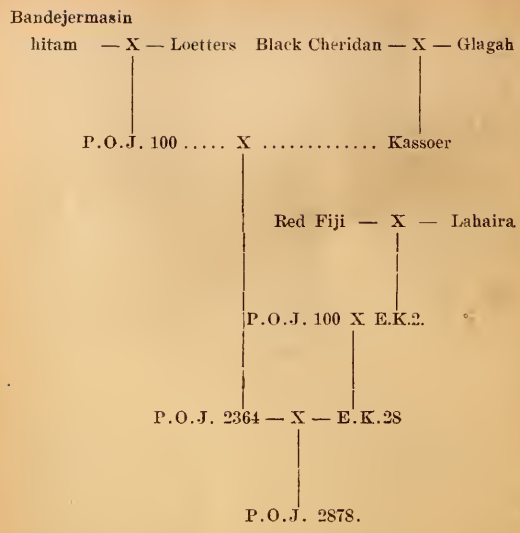
O Estado do Rio seguiu o exemplo de São Paulo. A salvação da indústria do açucar dependerá tão somente da rapidez da mudança da semente de cana.

A Estação Experimental de Campos, importando variedades P.O.J. da Estação Experimental de Piracicaba, foi um fator decisivo na ressurreição da lavoura fluminense. Assim, em março de 1928, importa a P.O.J. 2714, a P.O.J. 2725 e a P.O.J. 2727.

Essas nobres P.O.J., resistentes ao mosaico, obtidas em Java e propagadas após 1923, em estacas, são o produto do esforço da "Proefstation" de Pasoeroean. A P.O.J. 2878 foi importada, diretamente no Brasil, pela primeira vez, pela Estação Experimental de Campos. Em 1928, o sr. Cav. Ch. Rappard, então enviado extraordinário da Holanda no .Brasil doou ao então diretor da Estação, três pequenas estacas (51).

A mágica dos cruzamentos Daí se originam, em grande parte, os canaviais plantados com a preciosa e nobre variedade. A ela se deve a ressurreição da lavoura da cana, na quase totalidade do mundo canavieiro. Ela é um híbrido, com ¼ de sangue Kassoer. A sua história genealógica pode sinteticamente ser descrita pela seguinte fórmula esquemática:

(51) — Relatório Geral da Estação Experimental de Campos — 1930-31.



Seguindo a técnica genial de genética vegetal do frade vienense Mendel, os novos fitotecnistas conseguiram, no domínio do cruzamento de canas ricas e resistentes, verdadeiros tesouros.

As variedades de cana predominantes nos canaviais fluminenses eram a Bois Rouge, a Manteiga (sem pêlo) e a Demerara, todas elas sujeitas a infecção mosaica.

O único caminho era, pois, o abandono completo dos velhos canaviais infetados, ou susceptíveis do mal e a mudança das variedades plantadas. Em vez das canas enfraquecidas, as novas variedades

javanesas viriam transmudar completamente, como já ocorria em S. Paulo, o aspeto cultural dos canaviais fluminenses. Inegavelmente, a essas novas variedades, impregnadas de resistência à infecção e, além disso, de grande teor de riqueza sacarina e de pureza, toda a indústria açucareira — de cana de açucar — deve o seu soerguimento. Os laboratórios da P.O.J. e de outros centros de genética vegetal, assim, retomaram ou seguiram o exemplo dos pesquisadores geniais que conseguiram o cruzamento das sementes de canas rústicas com as ricas, obtendo um espécime que, curando a lavoura canavieira de um grande mal, criou tambem, um problema angustioso: — a superprodução açucareira.

A vitória sobre o mosaico

Em 1929, as condições de clima melhoram, pois a precipitação pluviométrica é de 1.226mm. e o número de dias de chuvas atinge 146. De acôrdo com observações já confirmadas, no Nordeste do Brasil e, mesmo, em Cuba, com um tempo propício, a resistência da cana ao "mosaico" aumenta. O Estado do Rio tem sua safra reerguida, devido a esse tempo promissor e, tambem, porque já se operara em larga escala a mudança da variedade, nem sempre dentro daquele rigorismo exigido pelo técnico da Estação Experimental de Campos. Muitos usineiros encheram, em S. Paulo, os gaiolões da estrada de ferro, com canas selecionadas, e os enviaram para Campos, para imediato plantio.

Assim, em 1929, aliás correspondendo à safra 1929/30, a produção fluminense sobe a 2.068.250 sacos, safra enorme, coincidindo com grandes sa-

fras em todo o país. Com um consumo ainda baixo, com a natural retração em virtude da crise mundial deflagrada por aquela época, com a debacle geral da economia nacional, a lavoura — como também a indústria do açucar — entrou numa fase de grandes e graves dificuldades. Por isso, logo na safra seguinte, a de 1930/31, a produção açucareira desce para 1.300.300 sacos, o que representa uma diferença de 37%, em relação à safra anterior.

Na safra 1931/32, já com um início de defesa para toda a economia açucareira nacional, entraram usineiros e fornecedores de cana do Estado do Rio de Janeiro, numa éra de mais estabilidade. Não mais o "mosaico" expulso dos seus canaviais viria diminuir a sua produção. A técnica e a ciência debelaram por meios indirétos, porem seguros, o terrível mal.

O NOVO CICLO ECONÔMICO DA CANA DE AÇUCAR

Os custos agrícolas Mal refeita a lavoura canavieira fluminense da calamidade do "mosaico", surge a crise açucareira, talvez uma das mais intensas das que a teem atingido. O desânimo assoberbou os produtores de cana e a tempestade atingiu, de frente, algumas usinas que tiveram de passar de proprietário. A-pesar-da proximidade dos centros principais de consumo, os agricultores fluminenses não se puderam furtar ao prejuizo que abatia tambem o produtor pernambucano. Basta atentar que o preço médio do açucar cristal, no ano de 1930, no mercado do Distrito Federal, foi de 28$200 o saco, correspondendo a cerca de 21$000 no mercado campista. Quer dizer que a tonelada de cana paga ao fornecedor, ia um pouco além de 10$000. E, nessa época, — 1929-30 e 1930-31, — os custos, detalhados, de produção, de uma tonelada de cana, eram: (54)

(52) — Esses dados foram fornecidos por uma usina campista. Não há dúvida que a produção da usina plantadora é mais cara, um pouco, que a do fornecedor de cana.

	1929/30	1930/31
Cana para planta	1$316	1$009
Preparo, aração, gradeação .	2$632	3$012
Plantação	1$756	1$954
Limpas	1$665	1$530
Corte e transporte	5$270	4$965
Despesas diversas:		
Saneamento, caminhos, etc. .	$271	$678
Conservação de casas e obras de arte	$812	1$158
Administração	1$080	1$100
Material fornecido:		
Tratores, cêrcas, etc.	1$088	$777
Conserto de material agrícola	$368	$413
Total	16$258	16$596

Desde logo se poderá verificar o prejuizo causado na primeira das safras, enquanto que na safra seguinte os preços em Campos já melhoraram um pouco, pois os preços no Distrito Federal em 1930, de 28$200 passaram em 1931, para 36$700. Claro que a situação ainda era muito crítica, como tambem, crítica foi a do ano de 1932, quando os preços reagiram fracamente para 37$700, o saco de açucar cristal, de 60 quilos, no Distrito Federal.

Em vista da natural retração dos próprios produtores que se viam impossibilitados de qualquer reação, o valor dos salários fatalmente teria de cair. E, assim, o custo final de produção agrí-

cola tambem rebaixaria. Assim, em 1931-32, o custo de produção de uma tonelada de cana foi o seguinte:

Cana para planta	$554
Preparo, aração, gradeação . .	2$107
Plantação	1$360
Limpas	1$836
Corte e transporte	4$634
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos,etc. . . .	$508
Conservação das casas e obras de arte	$277
Administração	$890
Material fornecido:	
Tratores, cêrcas, etc.	1$206
Conserto de material agrícola .	$325
Total	13$697

Para se poder comparar os dados dos três custos de produção, basta atentar no número final, após as deduções do que realmente não é "mão de obra". Assim, temos, para "mão de obra":

1929/30	13$486
1930/31	14$397
1931/32	11$612

A diferença em 1931/32 de 1$874, e 2$785, sobre 1929/30 e 1930/31, por tonelada de cana produzida, decorre da diminuição dos salários, em vista da grave crise de preços para o açucar e, portanto, tambem para a' cana.

O processo do fornecimento de canas

Com um avultado número de fornecedores de cana, e com o seu problema dificultado, paradoxalmente, pela grande fertilidade do sólo da baixada, principalmente depois da ressurreição da lavoura canavieira combalida pelo "mosaico", — ressurreição proporcionada pelas canas Javanesas e Coimbatore, — as antigas relações entre usineiros e fornecedores de cana vão se processando mal. Dessa luta, quais as consequências?

Vimos que em Pernambuco o processo de eliminação do fornecedor de cana começou na safra de 1931/32. Vamos verificar, a partir dessa safra, qual a situação da maioria da produção canavieira fluminense, tendo em vista as canas esmagadas nas usinas, próprias ou de fornecedores:

U S I N A S	*Canas próprias em tons.*	*Canas de fornecedores em tons.*	*Total*
Barcelos	14.896	33.318	48.214
Cambaiba	42.819	16.834	59.653
Carapebús	6.251	19.021	25.272
Cupim	28.199	51.669	79.868
Laranjeiras	12.790	11.225	24.015
Mineiros	7.666	49.932	57.598
Novo Horizonte	4.966	2.436	7.402
Paraiso	25.300	46.700	72.000
Poço Gordo	15.436	47.621	63.057
Pureza	39.218	12.073	51.291
Queimado	52.460	49.464	101.924
Quissaman	39.051	60.119	99.170
Sant'Ana	15.056	1.980	17.036
Santa Cruz	69.743	2.966	72.709
Santa Maria	15.082	9.711	24.793
Santo Antônio	13.091	37.546	50.637
São João	29.213	26.252	55.465
São José	999	139.313	140.312
São Pedro	9.414	9.924	19.338
Sapucaia	15.397	5.854	21.251

A soma do volume das canas de propriedade das usinas fluminenses sobe a 457.047 toneladas e os fornecedores participam com 633.958 toneladas de cana. Do total de 1.091.005 toneladas de cana, os fornecedores contribuem com 58,1%, cabendo assim às usinas 41,9%. A média de moagem de canas de fornecedores por usina foi de 31.697 toneladas e a de propriedade das usinas de 22.852 toneladas, somando assim 54.550 toneladas de canas esmagadas, por unidade de fábrica.

Em relação ao número de fornecedores por usina, os dados darão uma idéia bastante aproximada da realidade. Não é absolutamente real porque existe no Estado do Rio de Janeiro a exótica figura do balanceiro, desconhecida em todos os outros centros açucareiros do Brasil. O balanceiro é o homem que, possuindo uma balança própria ou da usina, recebe a cana de pequenos lavradores que não se habilitaram até hoje, nas usinas, como fornecedores de cana, pois os balanceiros dão entrada das canas em seu nome. Em vista disso, o número de fornecedores de cana não estará talvez na justa correspondência com o número de pequenas propriedades que vivem da exploração canavieira. Assim, com essa ressalva, a situação das usinas em relação ao número de fornecedores, e a média de tonelada de cana, por fornecedor, é a seguinte, na safra 1931/32:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	615	54,17
Cambaíba	55	306,07
Carapebús	162	117,41
Cupim	78	662,42
Laranjeiras	48	233,85
Mineiros	794	62,88
Novo Horizonte	20	121,80
Paraíso	180	259,44
Poço Gordo	661	72,04
Pureza	80	150,90
Queimado	488	101,36
Quissaman	117	513,83
Sant'Ana	5	396,00
Santa Maria	32	303,46
Santo Antônio	160	234,66
São João	682	38,49
São José	1.999	69,69
São Pedro	90	110,26
Sapucaia	59	99,22

O número de fornecedores de canas, nessas 21 usinas estudadas alcança 6.325, sendo a média de fornecedores por usina, de 332.

De acôrdo com a média de canas por fornecedor, encontramos uma usina com essa média abaixo de 50 toneladas; cinco, entre 50 e 100 toneladas; quatro, entre 100 e 150 toneladas; uma, entre 150 e 200 toneladas; três, entre 200 e 300 toneladas; três, entre 300 e 400 toneladas; nenhuma, entre 400 e 500 toneladas; duas, entre 500 e 700 toneladas, sendo o máximo de 662,42 toneladas de cana, por fornecedor.

A média de toneladas de canas, por fornecedor, nas usinas assinaladas, na safra 1931/32, foi de 100,2 toneladas.

As classificações dos fornecedores, em 1931/32

Só poderemos classificar fornecedores de cana pelo volume médio das canas remetidas às usinas. O critério da separação de fornecedores dentro das oscilações dos fornecimentos dará a impressão exata do regime vigorante na exploração agrícola. Dividindo, pois, os fornecedores em classes, de acôrdo com os volumes dos fornecimentos, temos, na safra 1931/32:

USINAS	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	*Acima* 5.000
Cambaíba	12	7	13	7	8	5	2	1	—
Carapebús	68	27	34	16	6	5	2	4	—
Cupim	6	6	10	15	18	9	8	6	—
Laranjeiras	7	4	6	8	12	6	3	2	—
Mineiros	355	164	149	30	31	12	3	—	—
Paraíso	13	43	55	31	16	15	4	3	—
Sant'Ana	1	—	—	1	—	1	2	—	—
São José	886	388	416	178	66	40	8	10	7
São Pedro	32	7	24	5	7	9	3	3	—
Sapucaia	21	10	7	5	7	6	3	—	—
Total	1.401	656	714	346	171	108	38	29	7

Sobre o número total de fornecedores de cana 40,3% pertencem à classe de fornecedores com menos de 10 toneladas de cana de produção; 18,9%, aos fornecedores com produção entre 10 e 20 toneladas; 20,6%, aos fornecedores entre 20 e 50 toneladas; 9,9% entre 50 e 100 toneladas; 4,9%, entre 100 e 200 toneladas; 3,2%, entre 200 e 500 toneladas; 1%, entre 500 e 1.000 toneladas; 0,8%, entre 1.000 e 5.000 toneladas; e, finalmente, 0,2% de fornecedores com produção acima de 5.000 toneladas.

Quer dizer, em síntese, que há 89,7% do número de fornecedores, com uma produção inferior a 100 toneladas; e, 10,3% de fornecedores com produção superior a esse nivel.

Esses números são um documento eloquente da sub-divisão enorme do trabalho agrícola e dos campos canavieiros fluminenses. Será difícil encontrar, no mundo inteiro, exemplos como o que oferece a economia canavieira do Estado do Rio de Janeiro.

A contribuição dos fornecedores Na safra de 1932/33, os fornecedores concorreram com 500.505 toneladas e as usinas contribuiram com 458.534 toneladas, correspondendo, respectivamente, a 52,1% e 47,9%. Sendo interessante tomarmos a safra 1931/32 como base para estudos dos números índices, nas safras posteriores haverá sempre a comparação com essa safra básica, que terá o valor de 100.

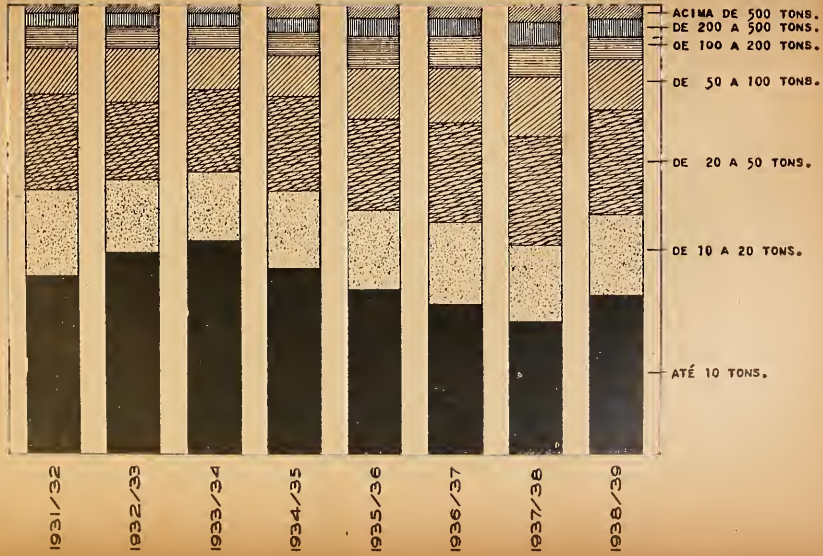
Individualmente, a contribuição das usinas fluminenses constantes do presente estudo, no que diz respeito à moagem de canas, é a seguinte:

USINAS	Canas próprias em tons.	Canas dos fornecedores em tons.	Total	N.º índices (c/ próprias) 931/32 = 100	N.º índices (c/ forneced.) 931/32 = 100
Barcelos	10.857	19.578	30.435	72,89	58,77
Cambaíba	29.732	14.920	44.652	69,44	88,64
Carapebús	14.016	17.166	31.182	224,22	90,25
Cupim	29.344	40.514	69.858	104,03	78,41
Laranjeiras . . .	11.011	9.084	20.059	86,09	80,60
Mineiros	4.472	51.192	55.664	58,33	102,52
Novo Horizonte . .	2.982	3.129	6.111	60,19	128,44
Paraíso	16.600	23.000	39.600	65,62	49,20
Poço Gordo . . .	9.925	32.925	42.850	64,30	69,14
Pureza	20.089	14.367	34.456	51,23	119,00
Queimado	33.893	45.984	79.877	64,61	92,96
Quissaman	33.250	39.996	73.246	85,15	66,53
Sant'Ana	16.874	1.579	18.453	112,08	79,75
Santa Cruz	52.111	6.930	59.041	74,58	233,65
Santa Maria . . .	19.328	11.142	30.470	128,15	114,74
Santo Antônio . .	13.328	19.694	33.536	105,60	52,45
São João	23.694	18.257	41.951	81,11	69,55
São José	49.979	99.538	149.517	5.002,90	71,45
São Pedro	12.532	9.061	21.593	133,13	91,30
Sapucaia	15.969	8.079	24.048	103,72	138,01

Comparando-se os dados de fornecimento de canas das próprias usinas e dos fornecedores, verificamos que a tendência das usinas fluminenses é no sentido do recebimento da maior parcela de canas de fornecedores.

Constatamos, assim, que, no tocante a fornecimento de canas próprias das usinas, 3 fábricas recebem menos de 10.000 toneladas; 9, entre 10 e 20 mil toneladas; 4, entre 20 e 30 mil toneladas; 2, entre 30 e 40 mil toneladas; 1, entre 40 e 50 mil toneladas e, finalmente, 1 usina recebe de canas próprias, mais de 50 mil toneladas.

PERCENTAGENS DE CANAS DE FORNECEDORES DE ACORDO COM AS CLASSIFICAÇÕES



Essas mesmas 21 usinas receberam, de canas de fornecedores, as seguintes quantidades de canas, de acôrdo com as classificações acima: 6 usinas receberam canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 7, entre 10 e 20 mil toneladas; 1, entre 20 e 30 mil toneladas; 2, entre 30 e 40 mil toneladas; 2, entre 40 e 50 mil toneladas e, finalmente, 2 usinas recebem de seus fornecedores, mais de 50 mil toneladas de cana.

Quanto às oscilações verificadas em 1932/33, em relação à safra de 1931/32, constatamos nos números índices que 12 usinas receberam, naquela safra, menos canas próprias que no ano básico do presente estudo; e 8 usinas ultrapassaram seu recebimento de canas do correspondente ao do ano 1931/32.

No que diz respeito às canas de fornecedores, 14 fábricas receberam menos quantidade de canas em 1932/33 que no ano anterior, e 6 usinas receberam maior volume de canas.

De acôrdo com a soma dos fornecimentos de cana, a média de fornecimento, por usina, foi de 21.025 toneladas. A média do esmagamento de canas próprias, por usina, foi de 24.306 toneladas.

Estudando a situação das usinas, em relação ao número de fornecedores, por usina e, em face da média de toneladas fornecidas, por fornecedor, temos:

USINAS	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	384	50,98
Cambaíba	61	244,59
Carapebús	160	107,28
Cupim	74	547,48
Laranjeiras	42	216 28
Mineiros	1.662	30,80
Novo Horizonte	16	195,56
Paraíso	211	109,00
Poço Gordo	501	65,71
Pureza	88	163,26
Queimado	461	99,74
Quissaman	106	377.32
Sant'Ana	7	225,57
Santa Maria	35	318,34
Santo Antônio	113	174,28
São João	543	33 62
São José	1.111	89,59
São Pedro	46	196,97
Sapucaia	61	132,44

O número de fornecedores de cana nessas 19 usinas estudadas é de 5.473, sendo a média de fornecedores por usina, de 288.

Tendo em vista a média de fornecimento de canas por fornecedor, verificamos que duas usinas se situam abaixo de 50 toneladas; quatro usinas, entre 50 e 100 toneladas; três, entre 100 e 150 toneladas; quatro, entre 150 e 200 toneladas; três, entre 200 e 300 toneladas; entre 300 e 400 toneladas, duas; entre 400 e 500, nenhuma; e, acima de 500 toneladas, uma única usina, que se apresenta com o máximo de 547,48 toneladas.

A média de toneladas de canas, por fornecedor, nas usinas assinaladas, na safra 1932/33, foi de 91,4.

As classificações dos fornecedores em 1932/33

Verifiquemos qual a classificação dos fornecedores, dentro das especificações obtidas de acôrdo com os volumes de canas recebidas pelas usinas fluminenses:

USINAS	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	*Acima* 5.000
Cambaíba .	21	4	12	10	5	6	1	2	—
Carapebús .	08	32	20	12	15	8	3	2	—
Cupim . .	5	5	16	13	10	11	5	9	—
Laranjeiras	1	3	6	8	12	8	2	2	—
Mineiros . .	954	265	254	118	44	23	4	—	—
Paraíso . .	4	44	71	33	27	19	7	6	—
Sant'Ana .	7	1	—	3	1	—	2	—	—
São José .	452	135	196	196	46	21	6	3	6
São Pedro .	19	8	6	6	1	4	2	—	—
Sapucaia .	21	10	7	2	8	8	5	—	—
Total	1.545	557	588	401	169	108	37	24	6

Em relação ao número total de fornecedores, as usinas constantes do estudo, se apresentam com a seguinte situação: 44,9% do número de fornecedores teem uma produção abaixo de 10 toneladas; 16,3%, entre 10 e 20 toneladas; 17,2%, entre 20 e 50 toneladas; 11,7%, entre 50 e 100 toneladas; 4,9%, entre 100 e 200 toneladas; 3,1%, entre 200 e 500 toneladas; 1,0%, entre 500 e 1.000 toneladas; 0,7%, entre 1.000 e 5.000 toneladas; e, finalmente, 0,2% de fornecedores de cana, apresentam uma produção acima de 5.000 toneladas.

Não se pode desconhecer o predomínio do pequeno fornecedor de cana, em Campos e essa certeza se confirma, se atentarmos que em algumas usinas, somente os fornecedores de cana com produção acima de 100 toneladas, foram assinalados. Ainda mais, com o balanceiro, a exótica figura do intermediário de compra de canas, será impossivel se conhecer, realmente, o montante do número dos fornecedores de cana do Estado do Rio de Janeiro. Assim, os dados deste trabalho, são aproximados, porem, não exatos.

Política definitiva de intervenção

A safra que se ia iniciar, a de 1933/34, já vinha beneficiada pela intervenção da Comissão de Defesa da Produção Açucareira. Os preços já melhoram bastante, chegando, no Distrito Federal, em 1933, a 49$100, por saco de 60 quilos de açucar cristal. A safra, pois, se processara dentro de um ambiente de muito mais confiança e essa confiança na ação do Governo no sentido da garantia de preços e a maior confiança ainda na qualidade do aluvião das terras boas de Campos, foram elementos fundamentais para a progressiva

ascenção dos volumes das safras. Claro que a boa semente foi tambem um fator importante, porem a frequente alusão à boa produtividade das novas variedades como fator primordial e decisivo para o aumento da produção açucareira fluminense é um simples argumento ou justificativa. Os fluminenses não gostam de aludir à ampliação das áreas de cultura.

Na safra de 1933/34, as usinas fluminenses estudadas no presente trabalho esmagaram 1.131.485 toneladas, concorrendo com 475.963 toneladas de canas próprias e os fornecedores com 655.522 toneladas, correspondendo, respectivamente, a 42% e 58%. A distribuição individual, nas usinas, é a seguinte:

USINAS	*Canas próprias em tons.*	*Canas dos fornecedores em tons.*	*Total*	*N.º índices (c/ próprias) 933/32 = 100*	*N.º índices (c/ forneced.) 933/32 = 100*
Barcelos	24.498	53.768	78.266	164,46	161,38
Cambaíba	58.285	8.859	67.144	136,05	52.63
Carapebús	13.151	17.734	30.885	210,38	93,24
Cupim	26.532	38.455	64.987	93,45	74,43
Laranjeiras . . .	20.941	10.009	30.950	163,72	89,17
Mineiros	5.128	64.427	69.555	71,56	129,03
Novo Horizonte . .	6.527	1.972	8.499	131,43	80,95
Paraíso	25.280	38.100	63.380	99,92	81,59
Poço Gordo . . .	15.833	42.833	38.666	102,57	89,94
Pureza	29.645	20.460	50.105	75,59	169,47
Queimado	36.236	55.036	91.272	69,07	111.27
Quissaman	21.920	38.567	60.487	56,14	64,15
Sant'Ana	15.139	1.705	16.844	100,55	86.11
Santa Cruz . . .	67.378	7.400	74.778	96,61	248,66
Santa Maria . . .	14.479	9.149	23.628	96,00	94.21
Santo Antônio . .	13.984	23.880	37.864	106,82	63.61
São João	24.690	26.492	51.182	84,52	160,92
São José	—	145.664	145.664	—	104,55
São Pedro	9.395	13.227	22.622	99,80	133.28
Sapucaia	12.595	11.028	24.633	81,80	188,38

A média de canas fornecidas, por usina, subiu a 32.776 toneladas, e a média de canas próprias esmagadas, por usina, foi de 23.798 toneladas.

Na variação dos fornecimentos de cana verificamos que as 19 fábricas receberam canas próprias, dentro das seguintes oscilações: 3 usinas receberam canas em quantidade inferior a 10.000 toneladas; 6, entre 10 e 20 mil toneladas; 7, entre 20 e 30 mil toneladas; 1, entre 30 e 40 mil toneladas; entre 40 e 50 mil toneladas não existe, neste ano, nenhuma usina; e, finalmente, acima de 50 mil toneladas, 2 usinas se classificam. De canas de fornecedores, 5 usinas receberam canas até um volume de 10 mil toneladas; 4, entre 10 e 20 mil toneladas; 3, entre 20 e 30 mil toneladas; 3, entre 30 e 40 mil toneladas; 1, entre 40 e 50 mil toneladas e, finalmente, 4 usinas, receberam canas em quantidades superiores a 50 mil toneladas. Fica, na realidade, patenteado que, progressivamente, os fornecedores de cana vão ganhando terreno, em volume de cana fornecida.

No estudo da situação, em face dos números índices, constatamos que, entre 19 usinas, 8, na safra 1933/34, tiveram, de canas próprias, quantidades superiores às recebidas em 1931/32. E, 9 usinas receberam mais canas de fornecedores que na safra 1931/32.

No estudo da situação da divisão do trabalho agrícola encontramos nessa safra de 1933/34, nas usinas do Estado do Rio, que dão elementos para o presente estudo, os seguintes dados:

USINAS	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	936	57,44
Cambaíba	40	221,47
Carapebús	313	56.65
Cupim	61	630.40
Laranjeiras	37	270,51
Mineiros	1.251	51,50
Novo Horizonte	19	103,78
Paraíso	218	174,77
Poço Gordo	521	82,21
Pureza	108	189,44
Queimado	449	122.57
Quissaman	104	370,83
Sant'Ana	8	213,12
Santa Maria	45	203,31
Santo Antônio	120	199,00
São João	824	32.15
São José	1.205	120.88
São Pedro	108	122,47
Sapucaia	61	180,78

Na safra 1933/34 o número de fornecedores nas 21 usinas sobe a 6.428, o que dá u'a média de 338 fornecedores por usina.

A média de toneladas de cana, por fornecedor, nas usinas assinaladas, é de 101,9.

De acôrdo com a média de canas por fornecedor verificamos que uma única usina tem a sua média inferior a 50 toneladas; quatro usinas, entre 50 e 100 toneladas; quatro, entre 100 e 150 toneladas; quatro, entre 150 e 200 toneladas; quatro, entre 200 e 300 toneladas; uma, entre 300 e 400 toneladas; nenhuma, entre 400 e 500 toneladas; e, acima de 500 toneladas se situa uma usina, com u'a média de 630,40 toneladas, por fornecedor de cana.

No que diz respeito à situação das usinas em relação às classificações dos seus fornecedores, de

acôrdo com os volumes dos fornecimentos, temos a seguinte posição:

U S I N A S	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000
Cambaíba	7	5	9	7	5	5	—	2
Carapebús	89	26	27	23	11	11	6	2
Cupim	1	4	12	18	8	17	7	6
Laranjeiras	1	1	14	8	16	6	3	1
Mineiros	954	333	349	173	55	30	4	—
Paraíso	21	65	62	25	23	13	6	6
Sant'Ana	—	—	2	2	—	2	—	—
São José	517	184	253	142	67	29	10	7
São Pedro	33	25	25	9	5	5	4	3
Sapucaia	20	5	11	5	7	3	8	2
T o t a l	2.143	668	809	412	197	121	48	29

Em relação ao número total de fornecedores dessas usinas estudadas — 4.427 fornecedores, — 48,4% dos fornecedores teem um fornecimento abaixo de 10 toneladas; 15%, entre 10 e 20 toneladas; 18,3%, entre 20 e 50 toneladas; 9,3%, entre 50 e 100 toneladas; 4,4%, entre 100 e 200 toneladas; 2,7%, entre 200 e 500 toneladas; 1,1%, entre 500 e 1.000 toneladas; e, 0,7% de fornecedores com um fornecimento entre 1.000 e 5.000 toneladas.

Sintetizando, verificamos que 91,1% de fornecedores teem um fornecimento abaixo de 100 toneladas e 8,9% dos fornecedores remeteram canas em quantidade superior a 100 toneladas.

Custo de produção agrícola

Não temos elementos seguros para levantamento do custo de produção agrícola da tonelada de cana, por parte do fornecedor, porem, através do custo da produção agrícola das usinas e do preço por quanto paga a usina ao fornecedor, poderemos ter uma idéia da situação da lavoura.

Vejamos os dados de algumas usinas do Estado, na safra 1933/34:

U S I N A S	*Custo de produção agrícola*	*Preço da tonelada paga ao fornecedor*
Novo Horizonte	17$566	20$801
Pureza	23$000	25$584
Santa Cruz	20$043	23$552
Santo Antônio	23$519	30$352
Sapucaia	16$740	25$377

O custo médio da produção agrícola das usinas acima enumeradas foi de 20$173 a tonelada, e o preço médio da cana comprada aos fornecedores foi de 25$135 por tonelada. Quer dizer que as usinas apresentam uma diferença, a seu favor, de 4$962 por tonelada. Se nós podemos assegurar que o trabalho agrícola do fornecedor de cana é mais remunerador que o do usineiro plantador, verificamos que, ainda em plena crise de preços que motivou a intervenção estatal através do Instituto do Açucar e do Álcool, já o fornecedor de cana de Campos, — como do Estado do Rio de Janeiro em geral — se apresentava em posição excepcional dentro da paisagem canavieira do Brasil.

Nessa safra, o estudo detalhado dos custos de produção da tonelada de cana consigna os seguintes elementos:

Cana para planta	1$984
Prepara, aração, gradeação	3$307
Plantação	1$984
Limpas	2$524
Corte e transporte	6$849
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos, etc.	$588
Conservação de casas e obras de arte	$881
Administração	1$543
Material fornecido:	
Tratores, cêrcas, etc.	1$256
Conserto de material agrícola	$661
Total	21$577

As maiores diferenças nos custos em relação a anos anteriores, residem no custo da cana para

plantio, nas limpas e, principalmente, no corte e transporte de canas. Naturalmente essa despesa depende da maior ou menor procura de braço trabalhador especializado. Em função da lógica, quanto maior a safra, menor deveria ser o custo de cada rubrica; mas ocorre que, em muitas safras grandes, o valor do salário sobe por causa da maior procura e daí a elevação do custo de produção.

Está evidenciado o lucro já remunerador que o fornecedor de cana usufruia. Está claro que não estava de acôrdo e em correspondência com o seu capital e com o seu trabalho. Ele desejava mais, e era justo. Outros motivos, provocavam tambem, as suas queixas.

As queixas dos fornecedores

Mas, assim mesmo, o fornecedor de cana fluminense se julgava e com razão, um desprotegido. O I.A.A. era um órgão da produção açucareira e não abrangia a atividade canavieira. Na Comissão Executiva, órgão controlador do I.A.A. não havia nenhuma representação dos interesses canavieiros. Depois, as usinas, no ano de 1934, receberam os seus limites de produção em açucar e, os fornecedores não tiveram a garantia do seu limite de canas. Ora, o fornecedor em Campos, como em qualquer outra zona canavieira do Brasil, julgava-se em perigo, porque ele conhecia a força de ampliação de atividades de uma fábrica como uma usina de açucar. Não podendo mais se desenvolver com o açambarcamento de novas terras, porque as fábricas estavam limitadas, e por isso mesmo não podendo ampliar as capacidades dos maquinismos, porque o Governo Federal o proibiu,

através de um decreto, o fornecedor de cana se sentia ameaçado na sua própria estabilidade. Ele se via na iminência de desaparecer com a ampliação desmedida da função plantadora da usina. Por isso, ele tambem reagiu, e uma grande campanha já se projetava, quando se inicia a nova safra de 1934/35.

Ressurgindo da crise Na safra 1934/35, os fornecedores de cana entregam às 20 usinas fluminenses, constantes do presente estudo, 643.342 toneladas, e as usinas plantadoras concorrem com 476.085 toneladas, correspondendo, respectivamente, a 57,4% e 42,6%.

A distribuição dos fornecimentos de cana, pelas diversas usinas fluminenses, é a seguinte:

USINAS	Canas próprias em tons.	Canas dos fornecedores em tons.	Total	N.º índices (c/ próprias) 931/32 = 100	N.º índices (c/ forneced.) 931/32 = 100
Barcelos	24.419	46.596	71.015	163,93	139,85
Cambaíba	46.475	9.988	56.463	108,54	59,33
Carapebús	13.486	20.788	34.274	215,74	109,28
Cupim	18.819	35.577	54.396	66,74	68,65
Laranjeiras . . .	19.204	6.445	25.649	150,15	57,41
Mineiros	7.804	52.886	60.690	101,80	105,91
Novo Horizonte . .	2.449	3.547	5.996	49,32	145,60
Paraíso	17.690	28.160	45.850	69,92	60,29
Poço Gordo . . .	12.549	32.649	45.198	81,30	68,56
Pureza	40.898	29.233	70.131	105,29	242,13
Queimado	44.474	49.220	93.694	84,78	99,10
Quissaman	26.483	51.330	77.813	67,81	85,38
Sant'Ana	11.060	1.415	12.475	73,45	71,46
Santa Cruz	59.507	9.551	69.058	85,32	322,15
Santa Maria . . .	13.955	7.919	21.874	92,52	81,54
Santo Antônio . .	13.070	18.253	31.325	99,83	48,62
São João	22.640	20.130	42.770	77,49	76,67
São José	17.490	154.670	172.160	1.750,75	111,02
São Pedro	10.973	12.002	22.975	116,56	120,93
Sapucaia	18.241	14.209	32.450	118,47	242,72

A média, por usina, de canas de fornecedores moidas, foi de 32.167 toneladas, e a de canas próprias, de 23.804 toneladas.

Essas 20 usinas moeram quantidades de canas próprias na seguinte proporção: 2 usinas moeram suas canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 11, moeram entre 10 e 20 mil toneladas; 3, entre 20 e 30 mil toneladas; entre 30 e 40 mil toneladas não se classifica nenhuma usina; entre 40 e 50 mil toneladas, 3 usinas; e, finalmente, acima de 50 mil toneladas somente uma usina esmaga canas próprias além desse nivel.

Dessas mesmas 20 usinas, 6 receberam canas de fornecedores em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 3, receberam canas entre 10 e 20 mil toneladas; 4, entre 20 e 30 mil toneladas; 2, entre 30 e 40 mil toneladas; 2 entre 40 e 50 mil toneladas; e 3, com quantidades superiores a 50 mil toneladas de cana de fornecedores.

Não há nenhuma dúvida que os fornecedores de cana teem uma situação muito destacada na exploração canavieira do Estado.

Quanto às oscilações verificadas na safra de 1934/35, em relação à safra de 1931/32 constatamos nos números índices que 11 usinas receberam naquela safra, menos canas próprias que no ano básico do presente estudo; e 9 usinas ultrapassaram seu recebimento de canas, do correspondente ao do ano de 1931/32.

No tocante às canas de fornecedores, tambem 11 usinas receberam menor quantidade de canas em 1934/35 que no ano de 1931/32 e 9 usinas receberam maior quantidade.

Quanto à participação individual dos fornecedores na safra de 1934/35, o quadro geral é o seguinte:

USINAS	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	724	64
Cambaíba	60	166
Carapebús	222	94
Cupim	66	539
Laranjeiras	41	157
Mineiros	1.251	42
Novo Horizonte	19	187
Paraíso	218	129
Poço Gordo	524	62
Pureza	110	266
Queimado	470	105
Quissaman	105	489
Sant'Ana	9	157
Santa Maria	48	165
Santo Antônio	106	172
São João	595	34
São José	1.273	121
São Pedro	76	158
Sapucaia	81	175

O número de fornecedores nas 19 usinas do estudo, na safra 1934/35, atinge a 5.898, o que corresponde a uma média de 310 fornecedores de cana por usina.

A média de toneladas de cana por fornecedor é de 109,0.

Nas 19 usinas do estudo verificamos que duas usinas teem uma média, por fornecedor, inferior a 50 toneladas; três usinas uma média entre 50 e 100 toneladas; três, entre 100 e 150 toneladas; oito, entre 150 e 200 toneladas; uma, entre 200 e 300 toneladas; nenhuma, entre 300 e 400 toneladas; uma, entre 400 e 500 toneladas; e acima de 500 toneladas, se classifica uma usina, com u'a média de 539 toneladas, por fornecedor.

Quanto à classificação de fornecedores de cana, de acôrdo com a sua capacidade de produção agrí-

cola, dos 3.804 plantadores de 10 usinas fluminenses, encontramos a seguinte situação.

USINAS	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	*Acima* 5.000
Cambaíba	18	8	10	7	8	4	4	1	—
Carapebús	43	18	23	19	18	10	5	4	—
Cupim	4	6	13	13	13	16	11	4	—
Laranjeiras	—	3	10	15	7	5	4	—	—
Mineiros	942	320	341	125	52	18	11	1	—
Paraíso	—	44	90	56	22	12	12	5	—
Sant'Ana	—	—	1	1	2	—	1	1	—
São José	536	215	304	106	56	39	6	4	1
São Pedro	30	11	11	7	6	4	3	3	—
Sapucaia	21	17	10	5	5	12	9	2	—
Total	1.594	642	813	354	189	120	66	25	1

CUSTOS DE PRODUÇÃO E PREÇOS DE VENDA DA TONELADA DE CANA

Analisando o quadro das classificações dos fornecedores verificamos que 41,90% pertencem à categoria de plantadores com produção até 10 toneladas; 16,87% de plantadores entre 10 e 20 toneladas; 21,38%. entre 20 e 50 toneladas;9,31%, entre 50 e 100 toneladas; 4,96%, entre 100 e 200 toneladas; 3,15%, entre 200 e 500 toneladas; 1,74%. entre 500 e 1.000 toneladas; 0,66%, entre 1.000 e 5.000 toneladas e finalmente, 0,03% de plantadores teem uma produção de cana acima de 5.000 toneladas.

Os custos agrícolas em 1934/35

Ocorre em Campos um fenômeno curioso: as grandes safras agrícolas nem sempre rebaixam o custo unitário da produção. A razão se nos afigura simples. Não existe um excesso de braços trabalhadores para os serviços, principalmente de córte. De forma que, quando há uma grande safra o produtor tem de pagar maior salário afim de fazer face ao córte da cana. O mesmo acontece com o carrêto da cana. Não havendo abundância de animais de tração e meios de transporte, o lavrador, como o usineiro, tem de pagar mais quando possue maior safra, senão os seus prejuizos serão enormes.

Daí o aumento, à primeira vista injustificado, do custo da produção agrícola.

Nessa safra 1934/35, o custo discriminado da tonelada de cana foi:

Plantação

Tombo	902$180
Recorte	693$115

Gradeamento	395$610	
Drenagem	554$250	
Sulco	335$505	
Estacas e serviços vários . .	2:927$475	
Replantações	226$814	6:034$989
Trato		
1.ª limpa	442$475	
2.ª limpa	255$150	
3.ª limpa	306$125	
4.ª limpa	1:089$750	2:093$450
Custo da cana no campo		8:128$439

Tendo a produção do canavial atingido o volume de 968,440 quilos, quer dizer que o custo de produção na "roça", foi por tonelada, de 8$393, ou 12$589 o carro de cana.

Nesta colheita foram dispendidos 7:150$030, e no carreto 1:936$880, que correspondem, respectivamente, a 9$383 a tonelada, ou 14$074 o carro de cana.

Assim, o custo final de produção (excluindo renda sobre a terra e interesse do capital), foi de 18$776 a tonelada, ou 26$663 o carro de cana.

Nessa safra, a média de preços pagos aos fornecedores, por tonelada, foi 26$152 o que daria uma renda bruta de 7$376 por tonelada, sujeita às deduções dos impostos, administração, juros, etc. O fornecedor não andava, assim, muito satisfeito.

A eliminação dos fornecedores

Os fornecedores de cana estavam sentindo brechas em suas fileiras. Eles sabiam,

era natural que soubessem, que numericamente estavam diminuindo. Não era em vão o tributo, que teriam de pagar pelo fato de possuir Campos tão boas terras, e por serem elevados os preços da cana. O usineiro tambem queria partilhar do banquete, e grandes fornecedores apareceram, ou outros já antigos aumentaram, por força de contrato, as suas produções.

O ambiente agrícola de Campos, nessa safra 1934/35, não é muito tranquilo. Aliás, esse fato está amplamente documentado nos recursos contra a fixação dos limites de produção. Uma usina reclama contra o limite, "invocando apenas a existência de contratos para recebimento de determinada quantidade de canas", e que, "a usina está situada em plena zona de produção açucareira, com ela limitando diversas outras usinas, para as quais as canas dos lavradores poderão escoar-se" (53).

Uma outra usina fluminense apresenta uma curiosa situação: ela, propriamente, não impugnava o limite que se lhe tinha sido fixado, porem, "os fornecedores de cana dessa usina, em número de quarenta e nove, se dirigiram ao Instituto, comunicando-lhe que aquela usina lhes declarara que, dentro do limite fixado, só poderia moer canas próprias" (54).

Adianta o processo então em discussão que "esses lavradores, não fornecendo as suas canas às usinas, não teriam onde escoá-las". Essas poucas

(53) — Despacho ao processo de pedido de aumento de limite da Usina Poço Gordo — Brasil Açucareiro — Agosto de 1934.

(54) — Processo de recurso da Usina Pureza — Brasil Açucareiro — Agosto de 1934.

transcrições devem dar a impressão verdadeira da diminuição drástica do número de fornecedores de cana, que não tiveram nesse ano de 1934/35 para onde enviar as canas que ficaram nos "partidos", à espera de alguma medida salvadora, pois não havia nenhuma lei que compelisse o industrial a abandonar o aproveitamento de sua produção própria para atender aos reclamos dos fornecedores que se viam, de um dia para outro, sem possibilidade de salvação, se não ocorresse uma medida de ordem legal. Não era desconhecida essa situação e houve quem afirmasse que "os cultivadores de cana em algumas regiões, sempre foram mais ou menos dependentes dos proprietários de usinas. Humildes e sem união capaz de os tornar fortes, ficaram subordinados aos usineiros, que lhes prestam assistência financeira ao mesmo tempo que os sujeitam à venda de seu produto por preços determinados. De certo há alguma correlação entre a cotação do açucar e o da matéria prima. Não há, porem, lei ou simples praxe generalizada, marcando tabelas de preço de cana fornecida pelos lavradores. Isso, facil é prever, dá margem a extorsões.

Essa antiga vassalagem do plantador acentuou-se com o decreto 24.749, de 14 de julho de 1934, que permite a limitação do fabrico de açucar.

De fato, o usineiro, ante a exigência legal de conter a sua produção, fica em situação especial para impor condições aos fornecedores da matéria prima, trazendo em consequência, a competição para os fornecimentos, porquanto os plantadores, entre a venda a baixo preço e o prejuizo total, preferem a primeira hipótese. Isso, porem, é o caminho rápido do fracasso do labor agrário. Atualmente, estribado na limitação imposta pelo

Instituto do Açucar e do Álcool, o usineiro pode usar, com mais liberalidade, a sua superioridade de condições em relação ao cultivador modesto. Em tais circunstâncias, a situação do plantador de cana, de precária que era, passou a aflitiva. Cresceu sobremodo, a sua dependência para com o usineiro. De vários pontos do país, partem reclamações, que retratam as dificuldades que ora sofre a classe dos agricultores, cujo legítimo interesse é mister zelar, porquanto onde não prospera a agricultura não se pode esperar aperfeiçoamento na indústria" (55).

O cíclo das grandes safras

O ano de 1935 se apresentava com uma perspectiva de grande safra para a produção fluminense de açucar. O tempo correra muito bem e os plantios se ampliaram bastante. Apesar da negativa insistente dos produtores de que as áreas não haviam sido aumentadas e que todo o excesso teria sido provocado pelo maior rendimento em açucar das novas variedades de cana, não há dúvida quanto à puerilidade da negativa.

A safra 1935/36, nas usinas fluminenses constantes do presente estudo, em toneladas de canas esmagadas, foi a seguinte:

(55) — Voto do Snr. Humberto R. de Andrade, deputado pelo Estado do Ceará, à Câmara Federal, em 2-9-1935, ao projéto 142 A — 1935 que regula as transações entre usineiros e fornecedores de canas.

USINAS	*Canas próprias em tons.*	*Canas dos fornecedores em tons.*	*Total*	*N.º índices (c/ próprias) 931/32 = 100*	*N.º índices (c/ forneced.) 931/32 = 100*
Barcelos	13.536	65.465	79.001	90,87	196,48
Cambaíba	33.805	26.146	59.951	78,94	155,31
Carapebús	9.039	35.602	44.641	144,60	187,17
Cupim	20.638	44.259	64.897	73,18	85,65
Laranjeiras	22.827	10.122	32.949	178,47	90,17
Mineiros	6.215	62.908	69.123	81,07	125,98
Novo Horizonte	7.278	2.652	9.930	146,55	108,86
Paraíso	17.010	36.120	53.130	67,23	77,34
Poço Gordo	11.697	42.574	54.271	75,77	89,40
Pureza	31.168	39.600	70.768	79,47	328,00
Queimado	32.806	55.572	88.378	62,53	112,34
Quissamau	25.267	54.200	79.467	64,70	90,15
Sant'Ana	13.675	2.156	15.831	90,82	108,88
Santa Cruz	61.109	17.376	78.485	87,62	585,83
Santa Maria	16.385	12.110	28.495	108,63	124,70
Santo Antônio	12.481	30.070	42.551	95,34	80,08
São João	26.318	24.514	50.832	90,09	93,37
São José	—	177.985	177.985	—	127,75
São Pedro	19.063	10.938	30.001	202,49	110,21
Sapucaia	9.019	27.027	36.146	58,57	463,39

Pelos dados acima, poderemos verificar que sete usinas receberam de seus fornecedores, na safra 1935/36, uma quantidade de cana menor que a da safra 1931/32, e que doze usinas receberam em quantidade superior ao ano básico do estudo.

As quantidades de canas próprias e de fornecedores moídas pelas usinas em estudo, são respectivamente, de 389.336 e 777.496 toneladas correspondendo a 33,36% e 66,64% do total esmagado.

A média de canas de fornecedores, por usina, atingiu a 38.874 toneladas, enquanto que a média de canas próprias desceu a 19.466 toneladas.

Essas 20 usinas moeram quantidades de canas próprias na seguinte proporção: 4 usinas moeram suas canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 7 usinas, moeram entre 10 e 20 mil toneladas; 4, entre 20 e 30 mil toneladas; 3, entre 30 e 40 mil toneladas; entre 40 e 50 mil toneladas, não se classifica nenhuma usina; acima de 50 mil toneladas somente uma usina esmaga canas próprias além desse nivel.

Dessas mesmas usinas, 2 receberam de seus fornecedores canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 4 entre 10 e 20 mil toneladas; 3, entre 20 e 30 mil toneladas; 4, entre 30 e 40 mil toneladas; 2, entre 40 e 50 mil toneladas; e, finalmente, 5 usinas receberam canas em quantidade superior a 50 mil toneladas.

Mais clara ainda se apresentará a situação individual das usinas no estudo das percentagens de canas próprias e canas de fornecedores moídas. Eis a situação durante a safra 1935/36:

USINAS	*% Canas próprias*	*% Canas de fornecedores*
Barcelos	17,13	82,87
Cambaíba	56,39	43,61
Carapebús	20,25	79,75
Cupim	31,80	68,20
Laranjeiras	69,28	30,72
Mineiros	8,99	91,01
Novo horizonte	73,29	26,71
Paraíso	32,63	67,37
Poço Gordo	21,55	78,45
Pureza	44,04	55,96
Queimado	37,12	62,88
Quissaman	31,80	68,20
Sant'Ana	86,38	13,62
Santa Cruz	77,86	22,14
Santa Maria	57,50	42,50
Santo Antônio	29,33	70,67
São João	51,77	48,23
São José	—	100,00
Sapucaia	24,95	75,05

Pela contribuição de canas dos fornecedores, poderemos verificar que abaixo de 10%, nenhuma usina se classifica; entre 10 e 20%, uma usina; 2 usinas, entre 20 e 30%; uma, entre 30 e 40%; 3, entre 40 e 50%; uma, entre 50 e 60%; 4, entre 60 e 70% 4, entre 70 e 80%; uma, entre 80 e 90%; uma, entre 90 e 99%; e uma usina, com 100% de canas fornecidas.

Estudando a situação das usinas fluminenses em relação ao número de fornecedores na safra 1935/36, temos:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	834	78,49
Cambaíba	91	287,31
Carapebús	409	87,04
Cupim	84	526,89
Laranjeiras	56	180,75
Mineiros	1.251	50,28
Novo Horizonte	19	139,57
Paraíso	241	149,87
Poço Gordo	580	73,40
Pureza	90	440,00
Queimado	677	82,08
Quissaman	140	387,14
Sant'Ana	9	239,55
Santa Maria	75	161,46
Santo Antônio	135	222,74
São João	575	42,63
São José	2.055	86,61
São Pedro	69	158,52
Sapucaia	106	255,91

O número de fornecedores nas 19 usinas é de 7.496, sendo a média de fornecimento, dos fornecedores por usina, 103,7 toneladas. E, o número de fornecedores por usina é de 394.

Tendo em vista a média de fornecimento de cana por usina, por fornecedor, verificamos que uma usina tem uma média abaixo de 50 toneladas; 6 usinas teem uma média entre 50 e 100 toneladas; 2 usinas, entre 100 e 150 toneladas; 3 usinas, entre 150 e 200 toneladas; 4 usinas, entre 200 e 300 toneladas; uma, entre 300 e 400 toneladas; uma, entre 400 e 500 toneladas; e acima de 150 toneladas. uma única usina, que se apresenta com a média de 526,89 toneladas de cana, por fornecedor.

As classificações dos fornecedores

Não há dúvida que as oscilações de número de fornecedores de uma safra para outra, e mesmo de uma para outra categoria, são bastante sensiveis. O mesmo se poderá notar nas oscilações de número de fornecedores de uma para outra usina, dando a média de flutuação dos fornecedores em cada usina. Eis o quadro da situação de cada usina, em estudo:

U S I N A S	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	*Acima* 5.000
Cambaíba	12	10	20	11	15	16	4	3	—
Carapebús	80	28	41	25	21	19	8	7	—
Cupim	6	6	17	16	11	18	12	8	—
Laranjeiras	—	3	8	12	17	7	2	1	—
Mineiros	891	353	346	148	63	34	11	1	—
Paraíso	6	38	107	54	37	17	10	10	1
Sant'Ana	—	—	1	2	5	2	1	2	—
São José	729	389	385	225	124	56	11	6	3
São Pedro	12	10	16	11	6	9	2	4	—
Sapucaia	19	17	20	10	10	12	7	9	—
Total	1.755	854	961	514	309	190	68	51	4

O número de fornecedores nas usinas em estudo é de 4.707 e, dentro das classificações arbitradas, 37,28% sobre o número total de fornecedores teem, u'a média de fornecimento, até 10 toneladas; 18,14%, entre 10 e 20 toneladas; 20,41%, entre 20 e 50 toneladas; 10,91%, entre 50 e 100 toneladas; 6,56%, entre 100 e 200 toneladas; 4,03%, entre 200 e 500 toneladas; 1,44%, entre 500 e 1.000 toneladas; 1,08%, entre 1.000 e 5.000 toneladas; e, finalmente, 0,10% sobre o número total de fornecedores, com um fornecimento acima de 5.000 toneladas.

Oscilação nos custos de produção O ano de 1935/36 marca, no que diz respeito aos custos de produção da tonelada de cana, um sensivel aumento. Todas as rubricas estão mais elevadas em relação às dos anos anteriores.

Discriminadamente, os custos da tonelada da cana são:

Cana para planta	1$150
Preparo, aração, gradeação . .	4$670
Plantação	3$700
Limpas	3$544
Corte e transporte	7$876
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos, etc. . .	2$101
Conservação de casas e obras de arte	2$340
Administração	2$662

Material fornecido:

Tratores, cêrcas, etc.	2$394
Concerto de material agrícola .	1$068
	31$505

Realmente essa empresa exploradora de cana teve nesse ano um custo de produção altamente elevado. Não quer isso dizer que esse custo represente a média dos custos agrícolas de Campos ou do Estado. Numa determinada safra os custos podem oscilar de maneira muito sensivel. Basta atentar nos custos agrícolas em três usinas fluminenses:

U S I N A S	*Custo de produção agrícola*	*Preço da tonelada paga ao fornecedor*
Poço Gordo	15$349	26$452
Santo Antônio	22$858	30$832
Sapucaia	20$578	26$885

A média do custo de produção agrícola foi de 19$595 e a média dos preços pagos ao fornecedor, por tonelada, foi de 28$056. Quer dizer que o lucro agrícola foi de 8$461 por tonelada de cana produzida.

A Lei n.° 178 No decurso dessa safra de 1935/36, na Câmara dos Deputados uma grande campanha se processa em torno da garantia para o fornecedor de uma quota de

produção na usina. Tinha-se em mira salvar o fornecedor de cana da absorção inevitavel por parte da usina, cuja tendência era nitidamente monopolizadora. Essa campanha memoravel culminou com a lei 178, de Janeiro de 1936. Infelizmente, os interesses regionais não foram bem apreendidos e a falta de conhecimento desses múltiplos e complexos interesses fez com que a lei n. 178, que regulou a norma das transações entre usineiros e fornecedores de cana, fosse eivada de inevitaveis defeitos. O tempo diria até onde ia a imperfeição.

Desentendimento Sancionada a lei n. 178, a luta em vez de ser atenuada, mais se complica. Reunida a comissão de que trata o artigo 4.°, da lei n. 178, foi aprovada a tabela de canas para o Estado do Rio de Janeiro, da seguinte maneira redigida:

> "*a*) o preço do carro de cana de 1.500 quilos, posto na balança, será igual ao valor de um saco de açucar cristal de 1.° jato, tambem na usina; *b*) para as canas transportadas por estrada de ferro, desse preço, será reduzida a importância de 3$000, a título de frete. Quanto às conduzidas por linhas férreas das próprias usinas, o seu transporte será ou não gratuito, mediante acôrdo com os fornecedores e, na hipótese de cobrança nunca será superior a 1$500 por carro de cana até a distância de 6 quilômetros e de 3$000 dessa distância em diante. No caso de duplicidade de transporte ferroviário, não será cobrado frete numa das linhas; *c*) as usinas que fabricarem

menos de 20.000 sacos de açucar pagarão o preço acima com a redução de 3$000 por carro de cana; *d*) o preço do açucar será fornecido quinzenalmente por esta comissão, que colherá a média dos lotes vendidos durante a última quinzena; *e*) aos fornecedores assiste o direito de fiscalizar a pesagem de suas canas, nas balanças das usinas. Nas balanças que distarem até 12 quilômetros das usinas, não haverá desconto no peso das canas. Nas que distarem de 13 a 30 quilômetros os usineiros poderão descontar 30 quilos por carro de cana bruto. Depois de 30 quilômetros, esse desconto será até de 50 quilos; *f*) o pagamento das canas recebidas será efetuado pelas usinas, quinzenalmente, ficando essas, entretanto, com a faculdade de extrair as respectivas contas mensalmente; *g*) as canas de qualidade reconhecidamente inferior, como as denominadas "Manteiga" "Bois-rouge" e "Sem pelo" sofrerão o desconto de 20%; *h*) essa comissão fica com poderes para resolver qualquer desinteligência entre usineiros e lavradores fornecedores em torno da tabela acima" (56).

Para o contrôle dos preços de açucar no mercado, havia a necessidade de uma organização comercial, com o fito de fixar as cotações nas suas bases mais elevadas. E, de fato, até há poucos anos, funcionava no Distrito Federal, com uma agência em Campos, uma organização comercial

(56) — A Comissão reunida em 22 de Maio de 1936, era composta de O. Brandão Caldas, Tarcisio de Almeida Miranda, Olimpio Saturnino da Silva Pinto, Antonio Joaquim de Melo.

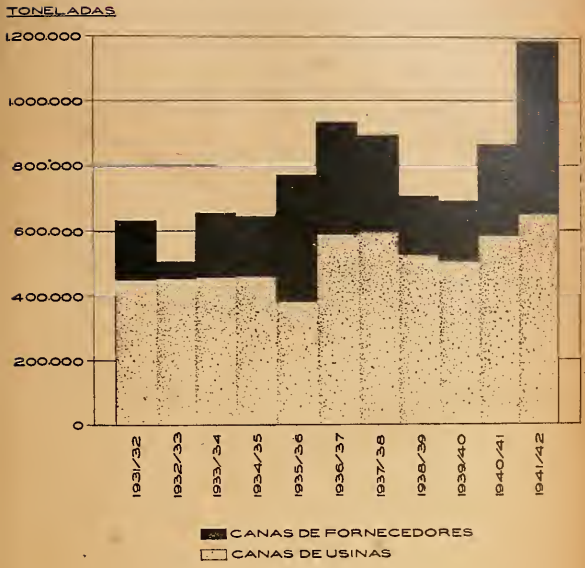
dos usineiros, intitulada Comissão Distribuidora do Açucar, que inegavelmente era o primeiro passo para a centralização completa de vendas, evitando assim a especulação local e, através de uma melhor articulação com associações congêneres, evitariam todas, especulações de açucar entre a produção nortista e a sulista.

Mas, não foi possivel disciplinar todos os produtores, e em julho de 1936, início da nova safra, a diretoria da Comissão Distribuidora do Açucar se demite. Em Assembléia Geral, no Sindicato Agrícola de Campos, "levantaram-se as "Vozes da Lavoura", declarando necessário ser reorganizada a Comissão Distribuidora, pela necessidade urgente de serem controlados não somente os preços como as saídas do açucar (57).

Os excessos de cana Mas o problema primordial que se estava criando no Estado do Rio de Janeiro não era somente o relativo à questão de preço e sim à situação dos excessos de cana, motivados pelas seguintes causas: o acúmulo de cana velha que vinha passando de um ano para outro, em virtude da limitação imposta às usinas que moeram de preferência as suas próprias canas; a variedade de cana plantada em virtude do ataque do mosaico, a qual encontrou um meio ótimo, na baixada campista, para a sua vegetação; o serviço de saneamento da baixada que estava devolvendo para o cultivo de cana áreas ubérrimas anteriormente transformadas em pântanos; a entrada de novos fornecedores de cana em

(57) — Ata da Assembleia Geral Extraordinária, do Sindicato Agricola de Campos, em 18 de Julho de 1936.

VOLUMES DE CANAS MOIDAS DE FORNECEDORES E DE USINAS



virtude da garantia do negócio de cana, em terra boa, e a bom preço; a ampliação do plantio pelos usineiros que se decidiram tornar grandes lavradores em virtude da excelência do negócio agrícola. Ora, a safra que se iniciava estava somada com todas essas parcelas de excesso de produção e, querendo cada agricultor se garantir na colocação da sua safra e resistindo os usineiros às pressões dos fornecedores, cria-se novo dissídio.

Ainda estava na memória de todos o aspecto trágico que nos fins do ano anterior havia tomado o dissídio das tabelas a ponto do Sindicato Agrícola de Campos ter telegrafado ao Governador do Estado e Chefe de Polícia "que os lavradores do município de Campos, na falta de pagamento das canas fornecidas, se movimentam em direção às usinas em busca de seu dinheiro. Esta proposta foi aprovada unanimemente ficando marcada o próximo sábado, às nove horas, a concentração dos lavradores, na Séde do Sindicato, para, incorporados, sairem à procura dos Srs. Usineiros" (58). Se naquele dissídio se haviam todos harmonizado, pois o problema se cingia à possibilidade de fixação de uma alta cotação para um grande lote negociado com preço em aberto, o mesmo não ocorria agora, quando o problema era da impossibilidade de aproveitamento do grande excesso de canas. O Sr. Leonardo Truda fez questão de frisar que "a limitação não cerceou, não diminuiu as possibilidades de produção de que até então se haviam valido os produtores fluminenses e não afetou, portanto, sob esse aspecto, a potencialidade econômica do Estado". E que, "a limitação per-

(58) — Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de Dezembro de 1935.

mitiu produção superior à anteriormente obtida em qualquer safra normal".

De quem a verdadeira culpa por essa situação de crise? Não há inocentes. Os lavradores campistas acusam os usineiros que não ficam atrás nas acusações aos lavradores. "O Instituto envia um técnico a Campos para um estudo meticuloso do assunto, ressaltando o relatório apresentado de que não havia razão para a reclamação dos lavradores, visto que os usineiros estavam recebendo canas dos seus fornecedores, em quantidade superior à de idêntico período da safra anterior" (59).

Reza a documentação oficial do I.A.A.: "considera o Sr. Gileno Dé Carli que há excesso de canas naquela zona e grande açodamento dos plantadores em colocar o produto de sua lavoura" (60). Não há mais tranquilidade possivel na baixada campista indigesta com mais de 400 mil toneladas de canas de excesso. Ameaças de tudo, até de fogo nos canaviais e desforços pessoais. Complicava ainda mais a situação a obscuridade da lei n. 178. Somente para calcular a quota do fornecedor de canas entre os usineiros fluminenses havia oito interpretações. Certo da impossibilidade de um acerto de carater direto entre as duas classes, os fornecedores de cana reclamaram ao Sr. Presidente da República, através do Governador Fluminense, que enviou a S. Excia. o seguinte memorial em torno da "situação criada pelo excesso de produção de canas e pela não execução da lei n. 178:

(59) — Relatório apresentado ao I. A. A. pelo Sr. Gileno Dé Carli.

(60) — Ata 22.ª da Comissão Executiva do I. A. A. de 31 de Agosto de 1931.

"Tenho a honra de solicitar a atenção de V. Excia. para o assunto que passo a expor e diz respeito a interesse dos produtores de cana deste Estado. Alegam eles que os lavradores e usineiros se acham na iminência de grande prejuizo, dada a impossibilidade de colherem o grande excesso de canas existente sobre a limitação das usinas, segundo os decretos 22.789, de 1933, e lei n. 178, de janeiro de 1936. Assim é que desde a safra passada, em vista de haver sido retardada a resolução ao pedido que fizeram para que fosse fabricado o excedente da liquidação em açucar demerara para exportação, ficaram nos campos, milhares de toneladas de cana que não foram moidas e, juntamente com as da presente safra, aumentaram ainda mais a aflitiva situação em que se encontram. O açucar produzido a mais não seria dado ao consumo e ficaria retido nos armazens, das usinas digo, caso isso convenha ao Instituto, ou em armazens gerais, até que se verifique a veracidade das reduções das safras em apreço. Como financiamento ou auxílio para a fabricação deste açucar o pagamento parcial da matéria prima, o Instituto adiantaria por saco produzido 80% sobre o preço base de 30$000 ou sejam 24$000. Verificadas as reduções das safras dos Estados do Norte e do de São Paulo e a possibilidade de o consumo absorver o excesso produzido no Estado do Rio, iria o Instituto lançando no mercado o açucar retido, na proporção mais conveniente para salvaguarda dos seus interesses e dos produtores. Liquidado o excesso produzido o Instituto prestaria contas de venda do açucar

entregue ao consumo, e as usinas, por sua vez, liquidariam as suas contas com os lavradores na base do líquido do preço pelo qual fosse vendido o açucar. Caso, porem, as safras dos Estados do Norte e do de São Paulo não correspondam às reduções calculadas, e verificada a impossibilidade de ser dado a consumo o açucar produzido em excesso, o Instituto poderia lançar mão do mesmo para ser transformado em álcool absoluto na grande distilaria de Campos, não lhe cabendo neste caso, qualquer outra indenização aos produtores sobre o preço de 24$000 do adiantamento na base de 80% sobre 30$000. Admitida, no entanto, a impossibilidade de ser atendida esta sugestão, que, afirmam os interessados, consulta de um modo geral as necessidades da lavoura, da indústria, do comércio e trabalho, sem prejuizo nem quebra das normas traçadas pelo órgão de defesa da produção açucareira, lembram eles ainda o seguinte: O Instituto autorizaria aos produtores o início imediato da fabricação de mel ou açucar mascavo, sobre os excedentes das outras quotas limitadas, estabelecidas pela lei n. 178, e calcularia o preço a pagar, tanto para o mel conforme a sua riqueza em açucar total fermentavel, como para o açucar mascavo, segundo a sua polarização e açucares totais fermentáveis. O preço para o açucar ou mel fabricados seria o do valor do álcool produzido pela distilaria central, menos as despesas de fabricação propriamente ditas, acrescidas ainda de uma bonificação sobre o preço do litro de álcool, a qual seria combinada logo que fossem estabelecidas as bases gerais do acordo. Tais,

Sr. Presidente, as propostas, que sobre o assunto me transmitem o Sindicato Agrícola de Campos, e Sindicato dos Industriais em Açucar e Álcool, o Sindicato dos Trabalhadores de Usinas de Açucar e Classes Anexas e a Associação Comercial do mesmo município. Apresentando-as a V. Excia. faço no justo empenho de, confiante na alta proteção de V. Excia. evitar aos produtores de açucar deste Estado os grandes prejuizos que anteveem ainda para o corrente ano, caso perdurem as condições atuais, provenientes do vultoso excesso existente".

O laudo Leonardo Truda Sem solução ainda, porque a proposta dos fornecedores de cana não era cabivel, com a aceitação do Sr. Leonardo Truda para árbitro da questão, o dissídio se resolve favoravelmente. O laudo do Sr. Leonardo Truda é um trabalho que demonstra a lucidez da inteligência do autor, e tem a seguinte redação:

"1° — Os lavradores do Estado do Rio de Janeiro, que, completadas as quotas normais de produção de açucar das Usinas do Estado, ainda tiverem sobras de canas, poderão entregar essa matéria prima, às usinas de que forem habitualmente fornecedores e que se obrigam a recebê-la, ao preço uniforme e total de 30$000 — trinta mil réis — pelo carro de cana, posto na balança da usina, sem direito a reclamar qualquer compensação, bonificação ou aumento.

Sobre esse preço de 30$000 se farão, de acordo com a tabela em vigor no Estado, os descontos usuais nos casos previstos na mesma tabela.

2.° — As usinas do Estado do Rio de Janeiro, que se obrigam a receber os excessos de matéria prima dos seus fornecedores habituais, poderão transformá-los, bem como os excessos de suas próprias lavouras, em açucar demerara, que ficam autorizadas a produzir, excepcionalmente, para entregá-lo ao Instituto do Açucar e do Álcool, que o adquirirá, livre de taxa, ao preço de 30$000 — trinta mil réis — por saco, na base de 96° de polarização.

Para os açucares de polarização inferior a 96°, far-se-á o desconto de 2% por grau.

3.° — As usinas que já possuirem instalações para produção de álcool anidro poderão deixar de entregar o açucar fabricado ao Instituto, transformando, se assim o preferirem, a matéria prima de suas próprias lavouras ou das de seus fornecedores em álcool. Em nenhum caso, porem, será permitido a essas usinas fabricar e lançar ao mercado, açucar produzido além de seus respectivos limites.

4.° — Possuindo ainda o Instituto do Açucar e do Álcool, no Estado de Pernambuco, cento e cinco mil sacos de açucar pertencentes à quota de sacrifício da safra passada, devolverá essa quantidade aos produtores pernambucanos e a substituirá por açucares de excesso acima referido no Estado do Rio de Janeiro e que continuarão fóra do mercado.

A restituição se operará pelo preço de aquisição dos açucares em Campos, pelo Insti-

tuto, e nessa mesma cidade os receberão os produtores pernambucanos, em troca dos cento e cinco mil sacos existentes em Pernambuco. Esta quantidade será pelo Instituto imediatamente transformada em álcool.

A substituição se faz necessária em tais condições, porque existindo já em Pernambuco aparelhamento para essa imediata transformação em álcool, ela seria, ainda impossível, em Campos, onde somente dentro de alguns meses poderá estar funcionando a grande distilaria em construção.

5.° — A venda dos açucares entregues, em Campos, em restituição aos produtores pernambucanos, representados pelo Sindicato dos Usineiros de Pernambuco, far-se-á mediante entendimento entre esse Sindicato, por delegado para tal fim nomeado, e o Sindicato dos Industriais de Açucar e Álcool do Rio de Janeiro, tambem representado pelo delegado que para tal fim designará. A venda se deverá fazer em condições que não causem abalo ao mercado, mas, preenchida essa condição, não poderá qualquer das partes opôr-se a que ela se faça dentro das cotações em vigor. As duas partes darão conhecimento ao Instituto de Açucar e do Álcool do que houverem a respeito deliberado.

6.° — Os açucares resultantes da transformação do excesso de canas do Estado do Rio de Janeiro, além da cifra de cento e cinco mil sacos referida no item anterior, destiná-los-á o Instituto do Açucar e do Álcool à produção de álcool anidro. Por esse motivo e pelas razões acima expostas quanto ao aparelhamento

para produção de álcool, poderá o Instituto operar a substituição desse açucar por quantidade correspondente que receberá em Pernambuco, onde se fará a transformação em álcool anidro.

Para venda do açucar proveniente dos excessos, dado em substituição em Campos, observar-se-ão as condições estabelecidas no número anterior.

7.° — Se em face da consideravel redução das safras, correntes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, em consequência da prolongada estiagem, fôr possivel a entrega ao consumo interno, dos açucares obtidos dos excessos da cana, menos a quota de cento e cinco mil sacos, de que trata o número 4, essa entrega se fará, aplicando-a na diminuição da quota de sacrifício da safra de 1935-36, cujos onus couberam aos produtores daqueles dois Estados.

Assim, o Instituto do Açucar e do Álcool entregará como parcela restituida das quotas de sacrifício da safra de 1935-36, em partes proporcionais, à contribuição respectiva, aos produtores de Pernambuco e Alagoas, recebendo, apenas, o preço de aquisição do açucar estabelecido no item 2.°. O produto da venda desses açucares, indenizado o custo de aquisição, pertencerá totalmente aos produtores de Pernambuco e Alagoas, na proporção que a cada um couber.

A venda se fará, respeitadas as condições estabelecidas no item 5.°, acrescentando-se aos delegados dos produtores pernambucanos e flu-

minenses, um representante dos usineiros alagoanos.

8.° — As concessões acima expostas, feitas pelo Instituto do Açucar e do Álcool, e cuja aplicação importam em onus para este, ficam subordinadas à obtenção da isenção por parte do Estado do Rio de Janeiro e dos municípios fluminenses onde funcionam usinas, dos impostos que possam recair sobre os açucares fabricados em excesso. Essa isenção reverterá, em qualquer caso, em benefício do Instituto, aplicando-se na diminuição dos onus resultantes da operação.

O Sindicato dos Industriais de Açucar e Álcool no Estado do Rio de Janeiro e o Sindicato Agrícola de Campos tomam a si a obtenção desses favores.

9.° — Fica clara e expressamente declarado que a presente resolução, tornada possivel na safra presente, pelas particulares e especialíssimas condições da produção dos principais Estados do Norte, não infirma, em absoluto, o princípio da limitação da produção de açucar, sem o respeito da qual entende o Instituto, e mais uma vez solenemente o proclama, será absolutamente impossível a permanência da defesa da produção açucareira. Assim, as quantidades de matéria prima em excesso que as usinas receberem e a produção que delas apurarem, de nenhum modo e em nenhum caso influirão ou poderão ser invocados para constituir direito, em relação aos limites normais em vigor.

10.° — Do mesmo modo fica bem claro e expressamente declarado que a resolução pre-

sente não poderá ser invocada como precedente, perante o Instituto do Açucar e do Álcool, para soluções futuras, nem este se obriga a aplicá-la, em casos semelhantes que se possam vir a apresentar.

Justificada plenamente pela inexistência de aparelhagem atual, no Estado do Rio de Janeiro, para o recebimento imediato dos produtos do excesso, nas condições anteriormente previstas, o que dificultaria, retardando-a, a solução das desinteligências surgidas entre lavradores e industriais do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto do Açucar e do Álcool, desejoso de contribuir para o desaparecimento desse dissídio, toma a si os onus que — salva a verificação da hipótese prevista no item 7.° — decorrerão da fórmula ora adotada. E o faz porque assim lh'o permitem as condições da produção na safra em curso nos Estados de Pernambuco e Alagoas, diminuindo ou tornando desnecessária qualquer quota de sacrifício.

As obrigações do Instituto do Açucar e do Álcool continuam a ser tão somente as rigorosamente adstritas às leis que lhe regem o funcionamento e que estabelecem como princípio básico da defesa açucareira a limitação da produção. Assim, para os excessos presentes ou futuros nenhuma exceção aos princípios legais fica aberta, devendo os produtores aplicá-los à transfornação em álcool, que o Instituto lhes facilitará dentro de suas possilidades e nas condições que o mercado comportar".

A corrida para maiores plantios

Nessa safra de 1936/37, a produção de açucar do Estado do Rio de Janeiro subiu a 2.615.923 sacos, o que deu, pela primeira vez, a liderança a esse Estado, dentro dos quadros açucareiros do Brasil.

No estudo individual das usinas nesse safra vultosa, encontramos a seguinte situação:

USINAS	*Canas próprias*	*Canas fornecedores*	*Nºs. índices canas próprias 1931/32 = 100*	*Nºs. índices canas forneced. 1931/32 = 100*
Barcelos	38.494	72.460	258,42	217.48
Cambaíba	62.734	31.441	146,50	186.77
Carapebús	8.665	59.701	138,61	266.55
Cupim	42.300	44.895	150,00	86,88
Laranjeiras	28.677	14.173	224,21	126.26
Mineiros	6.291	92.333	82,06	184.91
Novo Horizonte	9.641	4.182	194,14	171.67
Paraíso	30.628	57.100	121,05	122,26
Poço Gordo	18.178	58.219	117,76	122.25
Pureza	19.650	58.290	50,10	482,81
Queimado	56.582	77.896	107,85	157.48
Quissaman	39.559	59.414	101,30	98,82
Sant'Ana	21.040	1.568	139,74	79,19
Santa Cruz	8.223	59.818	11,79	1.713.35
Santa Maria	12.039	25.675	79,82	264,39
Santo Antônio	19.485	32.288	148,84	85,99
São João	29.878	40.050	102,27	152.55
São José	99.758	112.043	9.985,78	80,42
São Pedro	24.240	17.247	257,48	173,79
Sapucaia	15.378	21.504	99,87	367,33

As 20 usinas fluminenses esmagaram de canas próprias 591.440 toneladas e de canas de fornecedores 931.217 toneladas, correspondendo respectivamente a 38,85% e 61,15%. A média de canas

de fornecedores, por usina, alcançou 46.560 toneladas, e a de canas próprias 29.572 toneladas.

A situação dos fornecedores de cana em relação às usinas, no que concerne à sua contribuição por fornecedor, foi nessa safra de 1936/37, a seguinte:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	702	103,21
Cambaíba	101	311,29
Carapebús	592	85,64
Cupim	86	522,03
Laranjeiras	66	214,74
Mineiros	1.574	58,66
Novo Horizonte	25	167,32
Paraíso	269	212,26
Poço Gordo	655	88,88
Pureza	66	883,18
Queimado	653	119,28
Quissaman	149	398,75
Sant'Ana	25	62,72
Santa Maria	87	295,11
Santo Antônio	178	181,39
São João	269	148,88
São José	1.352	82,87
São Pedro	67	257,41
Sapucaia	139	154,70

O número de fornecedores nessas usinas constantes do estudo, sobe a 6.055, o que corresponde a uma média de 318 fornecedores por fábrica. A média de produção de canas por fornecedor alcançou 153,7 toneladas.

Nas 19 usinas verificamos que nenhuma usina tem u'a média de produção de canas de fornecedores por fábrica, abaixo de 50 toneladas; cinco usinas teem u'a média de canas de fornecedores por

fábrica entre 50 e 100 toneladas; três usinas, entre 100 e 150 toneladas; três entre 150 e 200 toneladas; quatro, entre 200 e 300 toneladas; duas, entre 300 e 400 toneladas; nenhuma, entre 400 e 500 toneladas e acima de 500 toneladas, se classificam duas usinas, sendo que uma delas alcança uma média de 883 toneladas de cana de fornecedores, por fábrica.

As classificações dos fornecedores em 1936/37

Se atentarmos à classificação dos fornecedores de cana por usina, tendo em vista o volume de produção, encontraremos a seguinte situação:

USINAS	Até 10 tons.	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	Acima 5.000
Cambaíba	9	13	14	19	22	16	5	2	—
Carapebús	118	52	65	54	51	32	12	11	—
Cupim	2	5	12	20	16	16	14	14	—
Laranjeiras	2	1	10	8	20	13	5	2	—
Mineiros	622	318	367	153	03	27	6	2	—
Paraíso	58	58	101	59	27	18	11	8	2
Sant'Ana	—	—	2	3	7	5	2	1	—
São José	865	463	524	271	130	54	15	13	9
São Pedro	13	2	16	12	8	10	2	4	—
Sapucaia	28	23	22	21	12	9	15	9	—
Total	1.717	935	1.133	620	356	200	90	66	11

No quadro estudado se classificam 5.128 fornecedores de cana, sendo que 33,48% são de fornecedores com produção até 10 toneladas; 18,23% de fornecedores com produção entre 10 e 20 toneladas; 22,09% entre 20 e 50 toneladas; 12,09%, entre 50 e 100 toneladas; 6,94%, entre 100 e 200 toneladas; 3,90%, entre 200 e 500 toneladas; 1,75%, entre 500 e 1.000 toneladas; 1,28%, entre 1.000 e 5.000 toneladas e acima de 5.000 toneladas 0,21%.

O índice das percentagens Ainda no estudo da situação das entregas de cana na safra de 1936/37, em relação às percentagens de cana própria e de fornecedores, encontramos a seguinte posição:

USINAS	*% de canas próprias*	*% de canas de fornecedores*
Barcelos	33.01	66,99
Cambaíba	57,00	43.00
Carapebús	14.31	85,69
Cupim	44,76	55,24
Laranjeiras	60.57	39,43
Mineiros	8,54	91,46
Novo Horizonte	52 41	47,59
Paraíso	38,39	61.61
Poço Gordo	18,27	81,73
Pureza	38,18	61,82
Queimado	37.23	62.77
Quissaman	22,70	77,30
Sant'Ana	89.27	10,73
Santa Cruz	70,71	29.29
Santa Maria	40 76	59,24
Santo Antônio	34.03	65,97
São João	49,79	50.21
São José	44,94	55,16
Sapucaia	44.76	55,24

Das usinas estudadas, no tocante ao volume de canas moidas de fornecedores, nenhuma fábrica recebeu canas, em 1937/38 em quantidade inferior a 10% da moagem; uma usina recebeu canas num volume entre 10 e 20%; uma usina recebeu entre 20 e 30%; uma, entre 30 e 40%; duas, entre 40 e 50%; cinco, entre 50 e 60%; cinco, entre 60 e 70%; uma, entre 70 e 80%; duas usinas, entre 80 e 90% e finalmente uma única recebeu, de seus fornecedores, uma quantidade de canas superior a 90% sobre a totalidade das canas esmagadas.

A participação numérica de fornecedores, nessa safra de 1937/38 e a média de fornecimentos, por fornecedor, são as seguintes:

U S I N A S	*% de canas próprias*	*% de canas de fornecedores*
Barcelos	34,69	65,31
Cambaíba	66,61	33,39
Carapebús	14,60	85,40
Cupim	48,51	51,49
Laranjeiras	66,92	33,08
Mineiros	6,38	93,62
Novo Horizonte	69,75	30,25
Paraíso	34,91	65,09
Poço Gordo	23,79	76,21
Pureza	25,21	74,79
Queimado	42,08	57,92
Quissaman	39,97	60,03
Sant'Ana	92,98	7,02
Santa Cruz	15,93	86,07
Santa Maria	31,92	68,08
Santo Antônio	37,64	62,36
São João	42,73	57,27
São José	47,10	52,90
Sapucaia	41,70	58,30

Pela contribuição de canas de fornecedores, poderemos verificar que abaixo de 10%, uma única

MEDIA DE FORNECEDORES, POR USINA

usina se classifica; nenhuma usina entre 10 e 20% de recebimento de canas de fornecedores; três, entre 30 e 40%; nenhuma entre 40 e 50%; cinco, entre 50 e 60%; duas, entre 70 e 80%; duas, entre 80 e 90%; e, finalmente, uma usina possue um recebimento de canas de fornecedores, correspondente a mais de 90%.

O rebaixamento dos custos agrícolas

Há uma usina em Campos que, para a safra de 1936/37, dá um custo de produção agrícola de 14$561 a tonelada de cana. É realmente um custo muito baixo. Uma empresa, porem, descriminando o custo agrícola da tonelada de cana, se acerca do valor médio dos custos em Campos, de acôrdo com informações generalizadas. Eis, detalhadamente, os custos que encontramos:

Cana para plantio	1$685
Preparo, aração, gradeação . .	2$815
Plantação	1$852
Limpas	2$048
Corte e transporte	4$972
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos, etc. . .	$944
Conservação de casas e obras de arte	$852
Administração	$861
Material fornecido:	
Tratores, cêrcas, etc.	1$111
Conserto de material agrícola .	$592
Total	18$632

Esse custo de produção equivale a uma diminuição de 12$873 por tonelada, de cana ou 40,8% em relação ao ano anterior. A explicação deve residir no seguinte fato: na safra 1935/36, a produção de cana no Estado do Rio de Janeiro foi de 1.313.890 toneladas e, na safra 1936/37, essa produção subiu a 1.772.791 toneladas, o que corresponde a uma majoração de 34,9%.

A superprodução de 1937/38

Terminada com êxito essa grande safra que provocou com o seu volume de excesso tantas apreensões, ao se iniciar a safra de 1937/1938, o açucar ainda não totalmente escoado, a-pesar-da grande sêca que assolara o Nordeste, provocou uma certa perturbação no mercado dos preços. Os fornecedores campistas verificaram que se poderiam sacrificar se as cotações não se estabilizassem e, se a produção das usinas do Estado descessem para o mercado sem uma certa norma, inevitavelmente os preços cairiam. Ainda mais se agravaria a situação, se o usineiro, pagando o açucar à base das cotações da safra, estocasse esse açucar para venda na entre-safra, quando os preços matematicamente teriam de subir, porque o Nordeste açucareiro não se refizera ainda da grande sêca que o assolara.

Recomeça a luta entre os Sindicatos de Usineiros e de Lavradores, porem, logo cedo, chegam a um razoavel acôrdo. Assim, para "o valor de um carro de cana, de 1.500 quilos, posto nas usinas, ou de um saco de açucar cristal de 1.° jato, tambem nas usinas, ficou deliberado por entendimento entre os representantes do Sindicato dos Industriais

de Açucar e Álcool e do Sindicato Agrícola de Campos e respectiva Comissão de Lavradores, que o preço acima estabelecido poderá ser pago em açucar, na razão de um saco de açucar cristal de 1.ª por carro de cana de 1.500 quilos, na usina.

O referido pagamento será feito pelos industriais na forma estipulada ao Sindicato Agrícola de Campos que, como procurador bastante de cada um lavrador fornecedor, receberá o açucar correspondente aos fornecimentos feitos, açucar esse que será vendido exclusivamente pelo próprio Sindicato Agrícola de Campos, ficando facultado, entretanto, a qualquer lavrador fornecedor receber em dinheiro, dos industriais o valor de seu fornecimento e, nesse caso, de acôrdo com a tabela em vigor. O açucar será retirado das usinas pelo fornecedor, no ato do pagamento.

Quando a tabela alcançar o preço de 49$500 (quarenta e nove mil e quinhentos réis) ou mais, correspondente a cada carro de cana de 1.500 quilos, o pagamento será feito em dinheiro a todos os fornecedores". O que desejavam os fornecedores era poder lucrar com a situação do produto. Não se poderia dar o caso de ser o lucro exclusivamente do industrial, pois uma grande parte da produção fluminense ficaria em mãos dos lavradores.

Nessa safra de 1937/38, quando a produção de canas subiu a 1.703.356 toneladas a contribuição das canas próprias e de fornecedores sobe aos seguintes volumes, individualmente, por usina:

U S I N A S	*canas próprias em tons.*	*canas fornecd. em tons.*	*N^os. índices canas próprias 1931/32 = 100*	*N^os. índices canas fornecd. 1931/32 = 100*
Barcelos	32.368	65.628	217,29	196,97
Cambaíba	44.816	33.809	104,66	200,83
Carapebús	7.530	45.092	120,46	237,06
Cupim	38.004	46.899	134,77	90,76
Laranjeiras	26.256	17.093	205,28	152,27
Mineiros	7.151	76.567	93.28	153,34
Novo Horizonte . .	6.551	5.950	131,91	242,25
Paraíso	34.813	55.871	137,60	119,63
Poço Gordo	12.661	56.653	82.02	118,96
Pureza	29.160	47.222	74,35	391,13
Queimado	47.136	79.478	89,85	160,67
Quissaman	22.881	77.900	58,59	129,57
Sant'Ana	19.154	2.303	127,21	116,31
Santa Cruz . . .	75.309	31.195	107,98	1.051.75
Santa Maria . . .	15.063	21.890	99,87	225,41
Santo Antônio . . .	17.492	33.792	133,61	90,00
São João	36.038	36.337	123,36	138,41
São José	93.267	114.754	9.336,03	82,37
São Pedro	14.145	19.873	150,25	200,25
Sapucaia	20.068	24.767	150,33	423,07

As canas próprias das usinas em estudo alcançaram um volume de 599.863 toneladas, enquanto que as de fornecedores sobem a 893.073 toneladas, totalizando 1.492.936 toneladas. A contribuição das canas próprias das usinas é de 40,18% e a das canas de fornecedores é de 59,82%.

A média de recebimento de canas, por usina, sobe a 44.653 toneladas e a média de moagem de canas próprias, por usina, atinge a 29.993 toneladas. Nessas usinas, de canas próprias, três receberam canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; cinco receberam entre 10 e 20 mil toneladas; quatro entre 20 e 30 mil toneladas; quatro,

entre 30 e 40 mil toneladas; duas, entre 40 e 50 mil toneladas e finalmente, duas usinas receberam de canas próprias quantidades superiores a 50 mil toneladas.

Dessas mesmas usinas, duas receberam canas de seus fornecedores em quantidade inferior a 10 mil toneladas; duas entre 10 e 20 mil toneladas; duas, entre 20 e 30 mil toneladas; quatro, entre 30 e 40 mil toneladas; três, entre 40 e 50 mil toneladas e sete usinas receberam canas em quantidade superior a 50 mil toneladas.

No que diz respeito à contribuição percentual de usineiros e fornecedores de cana, na moagem das usinas fluminenses, encontramos a seguinte situação:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	706	92,95
Cambaíba	100	338,09
Carapebús	542	83,19
Cupim	90	521,10
Laranjeiras	79	216,36
Mineiros	1.781	42,99
Novo Horizonte	26	228,84
Paraíso	347	161,01
Poço Gordo	652	86,89
Pureza	66	715,48
Queimado	677	117,39
Quissaman	211	369,19
Sant'Ana	54	42,64
Santa Maria	117	187,09
Santo Antônio	165	204,80
São João	276	151,65
São José	1.350	85,00
São Pedro	72	276,01
Sapucaia	99	250,17

O número de fornecedores nessas usinas ascende a 7.410, o que corresponde a u'a média de 390 fornecedores por usina. A média de fornecimento de cana, por fornecedor, é de 116,6 toneladas de cana.

Classificação dos fornecedores em 1937/38

No estudo da classificação dos fornecedores de cana do Estado do Rio de Janeiro, nas usinas constantes do quadro abaixo, entre 4.349 fornecedores, encontramos a seguinte situação:

USINAS	Até 10 tons.	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	Acima 5.000
Cambaíba	8	9	21	19	18	16	4	5	—
Carapebús	100	54	87	66	45	34	13	5	—
Cupim	2	6	13	20	18	21	11	12	—
Laranjeiras	—	5	11	10	23	15	5	3	—
Mineiros	744	355	406	163	72	35	2	4	—
Paraíso	666	67	87	56	22	16	10	7	—
Sant'Ana	—	—	1	7	4	4	5	—	—
São José	355	227	380	194	101	60	14	16	9
São Pedro	10	9	13	13	10	6	8	3	—
Sapucaia	12	15	20	13	6	12	14	7	—
Total	1.307	747	1.039	561	319	219	86	62	9

Dos 4.349 fornecedores, 30,05% deles pertencem a plantadores até 10 toneladas de cana; 17,17%, entre 10 e 20 toneladas; 23,89%, entre 20 e 50 toneladas; 12,89%, entre 50 e 100 toneladas; 7,33%, entre 100 e 200 toneladas; 5,03%, entre 200 e 500 toneladas; 1,97%, entre 500 e 1.000 toneladas; 1,42%, entre 1.000 e 5.000 toneladas; e 0,2%, dos fornecedores de canas se situam acima de 5.000 toneladas.

A vida folgada dos fornecedores fluminenses

O custo de produção agrícola nas terras das usinas campistas, vem demonstrar que a situação do fornecedor de cana é boa em relação à quasi totalidade dos fornecedores do Norte açucareiro, pois da comparação desse custo de produção com o preço pago pela tonelada de cana comprada ao fornecedor, facil será concluir. Assim, temos o seguinte custo da tonelada de cana, e o correspondente preço pago ao lavrador:

U S I N A S	*Custo de produção agrícola*	*Preço pago ao fornecedor*
Novo Horizonte	18$681	24$514
Poço Gordo	23$780	33$099
Quissaman	19$907	30$166
Sapucaia	13$131	33$354
Santa Cruz	23$497	30$426

A média do custo agrícola apresentado pelas quatro usinas campistas foi de 19$798 a tonelada e, o preço médio pago pela tonelada alcançou 30$312, o que representa um lucro de 10$514. Não resta nenhuma dúvida que é um lucro suficientemente razoavel, e somente ele justificaria o reconhecimento de uma vida folgada para o fornecedor fluminense.

O grande lucro agrícola

Acrescendo como documentação do grande lucro agrícola que as terras da baixada teem proporcionado aos que trabalham, os dados discriminados do custo agrícola, temos os seguintes números:

Cana para plantio	1$053
Preparo, aração, gradeação . .	2$146
Plantação	1$527
Limpas	1$317
Corte e transporte	4$214
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos, etc. . .	1$740
Conservação de casas e obras de arte	$460
Administração	$921
Material fornecido:	
Tratores, cêrcas, etc.	$882
Conserto do material agrícola .	$441
Total	14$701

O custo total em 1937/38 apresenta uma grande redução perante todos os anos anteriores sendo

o mais baixo custo desde 1929/30. As maiores reduções se notam nas rubricas de "preparo, aração e gradeação", e em "corte e transporte".

Se considerarmos o custo final de 14$701 e comparando-o com a média do preço pago ao fornecedor de cana de 30$312 por tonelada, o lucro do agricultor será então de 15$611 por tonelada. Não é pois, mais uma vida folgada a do fornecedor, e sim uma vida alegre. A luta do fornecedor de cana era, portanto, para colocação de maiores contingentes de cana na usina porque, assim, o seu lucro anual seria altamente tentador.

UM MOMENTO DE COMPREENSÃO

A aliança em torno dos preços

Somente num assunto existe completa identidade de vistas entre usineiros e fornecedores de cana: quando pleiteiam alterações dos preços do açucar. Não há necessidade de maiores explicações, porque com essa melhoria de preços, todos lucram e ninguem se queixa. Seria inconcebivél que, ante uma melhor perspectiva de lucro, continuassem as invectivas. Silenciam todas as lutas de interesses que se chocam, para uma virtual aliança em torno da elevação dos preços. Durante o ano de 1937, quando a safra de Campos se iniciava, todos os produtores campistas — usineiros e fornecedores — solicitam do deputado Bandeira Vaughan a alteração do preço base do açucar, no Distrito Federal, de 48$000 para 68$000 o saco de açucar cristal. Eis um trecho do memorial dirigido pelo Sindicato dos Industriais de Açucar e Álcool de Campos, e Sindicato Agrícola de Campos:

> "Justifica-se essa imperiosa, imprescidivel e urgente medida pela situação anormal do comércio e produção açucareira, que embora regulamentados pela legislação vigente,

sábia e patrioticamente estabelecidas pelo Governo Provisório, desde novembro do ano findo, se encontram deficitários para atenderem às exigências do consumo sempre crescente. Assim, o Governo Federal não ignora que, desde fins de 1936, todos os Estados da Federação apenas conseguem adquirir açucar por preço muito acima da tabela oficial, atingindo algumas vezes, a mais de 100$000 nos mercados sulinos e do extremo norte.

É fato que, por circunstâncias especialíssimas, no Distrito Federal, o preço tem se mantido dentro das imposições legais, em virtude do Instituto do Açucar e do Álcool ter aproveitado os excessos sobre a quota limite do Estado do Rio para o seu abastecimento exclusivo.

A indústria açucareira fluminense acaba de iniciar a safra em curso sob a penosa perspectiva de choques de interesses respeitaveis da classe agrícola, da indústria e do comércio.

Há ainda a acrescentar que o decreto n. 22.897, de 1 de junho de 1933, em seu art. 14, § 2.° diz: — "O preço base de 42$000 *poderá ser elevado sempre que as modificações do poder aquisitivo do* 1$000, *ou especialíssimas condições do mercado açucareiro o tornem necessário ou diminuido,* quando o aperfeiçoamento do rendimento cultural, dos processos de fabricação, os meios de transporte, etc., determinarem baixa sensivel no atual preço de custo".

Ora, *"as condições especialíssimas do mercado açucareiro"* e *"as modificações do poder*

aquisitivo do 1$000" teem sido a causa precípua do desequilíbrio da produção açucareira e do seu mercado. A elevação do custo de materiais e maquinismos da indústria e lavoura açucareira, bem como a majoração do custo da vida — que a todos sacrifica, desde o operário aos industriais — já foram, assim, previstas na época da elaboração legisladora em apreço.

Todos os gêneros de primeira necessidade, de 1933 a esta data, subiram de cotação, alguns a 300 e 400%! Ao passo que o açucar se manteve, até há pouco tempo, com as cotações estabilizadas em nivel pouco remunerador para as classes interessadas, estas, que tambem, são consumidoras, tudo adquirem a alto preço.

Agravando a crise atual, e como reflexo do elevado custo de vida, as classes operárias acabam de dirigir a estes sindicatos um veemente apêlo para a melhoria de seus salários.

Ninguem poderá contestar a precariedade estatística do açucar, com o "deficit" de cerca de 3.000.000 de sacos da produção nordestina, "deficit" que não poderá ser compensado, em absoluto, com os possiveis excessos do sul.

Como poderá o norte suportar o "deficit" de 3.000.000 de sacos de açucar de sua produção, sem que os preços sejam majorados, como foram, pela tolerância judiciosa do Instituto do Açucar e do Álcool, de novembro até agora? A safra do nordeste inicía-se de outubro em diante. Por que não regularizar, criteriosamente, desde já, o mercado açucareiro, de forma a distribuir, com equidade, todos os benefícios entre a produção e o consumo?

Porque manter-se essa desigualdade chocante entre o consumidor do Distrito Federal, a pagar açucar ao preço legal, e todas as demais regiões brasileiras, paupérrimas, algumas, com sua capacidade aquisitiva precária, somente abastecidas a preços idênticos aos solicitados?

De um lado, neste momento, encontra-se a classe agrícola a pleitear o justo valor pela matéria prima a fornecer às usinas, de acôrdo com as cotações em vigor, e, do outro lado, em injustificavel pressão os industriais e lavradores, os estabelecimentos oficiais de crédito na praça de Campos, suspendem as operações bancárias!

Qual a solução? Apenas permitir contribua a nobre e operosa classe açucareira para o engrandecimento da Nação, com o esforço nobilitante de 10 milhões de brasileiros, conseguindo um preço apenas remunerador para o seu labutar.

Satisfeitos os lavradores, melhor remunerado o operariado, garantida a normalidade ao consumo, retemperado o crédito, normalizada a situação geral açucareira em todo o Brasil, o Poder Legislativo resolverá um dos mais importantes problemas sociais e econômicos da atualidade nacional.

São essas, em síntese, Exmo. Sr. Deputado Bandeira Vaughan, as considerações que fundamentam esta justa pretensão das classes que trabalham nas indústria e lavoura do Estado do Rio de Janeiro, e tornam a produção açucareira fluminense, a-pesar-de todos os pre-

calços, um dos mais eficientes fatores da prosperidade e grandeza do Brasil" (61).

O resultado no congraçamento, nesse caso, não foi possivel de se obter porque a Comissão de Agricultura, aprovando o parecer do seu relator, Sr. Teixeira Leite, discordou do pedido de majoração dos preços.

Porque deixar de presenciar esse espetáculo tão edificante de usineiros e fornecedores de cana, ligados irmãmente em torno de um ideal? Mesmo que esse ideal seja o da melhoria dos preços do açucar tendo em vista a calamidade que atingia o Nordeste açucareiro, a ponto de reduzir sua produção de cerca de 3 milhões de sacos, mesmo que as usinas fluminenses tivessem um extra-limite e quisessem valorizar essa produção, ninguem pode acusar o Sr. Teixeira Leite, deputado, então, por Pernambuco, de não querer assistir o comovedor encontro, do usineiro e do fornecedor, de mãos dadas para a defesa do interesse comum.

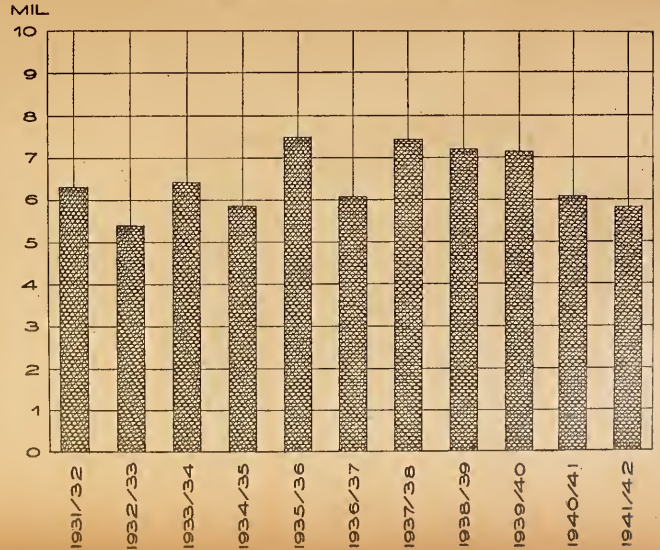
Dizia o ex-deputado pernambucano que "não foram levados em consideração os interesses da grande massa de consumidores do País". E, taxativamente ele adianta que "a Comissão de Agricultura não pode, absolutamente, ser irredutivel em benefício da agricultura contra os interesses da coletividade. Tem de se colocar em situação de justo meio, de justo termo".

Não sendo possivel agrupar usineiros e fornecedores em torno dos preços, em breve se verificou que aqueles sinais de tranquilidade e de harmonia,

(61) — Memorial assinado pelo Snr. Julião Jorge Nogueira, pelos usineiros, e Antonio Peçanha Junior, pelos lavradores de cana.

eram pequenas condescendências, de parte a parte, para um clamor comum. Uma vez desfeita a aliança recomeçaram os casos, as lutas e a intranquilidade. Fôra somente um segundo de trégua, um simples momento de compreensão. Todos, em Campos, compreendiam o valor dos preços altos para o açucar.

NUMERO DE FORNECEDORES



A PROCURA DA FELICIDADE

Onde mora a tranquilidade?

A lei n. 178, que regulava desde o ano de 1936 as relações entre usineiros e fornecedores estava tendo franca aplicação. E quanto mais se apelava para os seus bons ofícios, tanto mais se complicava a situação daquelas relações. É verdade que seria difícil acertar um "modus vivendi" entre usineiros e fornecedores fluminenses pois que ambos queriam tirar o máximo proveito da terra campista, ou da terra da baixada. Depois que as variedades foram substituidas, que o mosaico emigrou dos canaviais fluminenses, depois que os preços se firmaram, e mais ainda, se elevaram, a corrida de todos os produtores — usineiros-plantadores e fornecedores de cana — para a exploração da terra gorda e humosa tornou-se inevitavel, fatal.

E ao fragor dessa luta titânica, com os múltiplos interesses em foco e em choque, — e os interesses territoriais são assombrosamente fortes, — por toda parte se poderia procurar a moradia, em Campos, da tranquilidade, e ninguem a encontrava. Parece aliás que, mesmo nas zonas como a de Campos, onde impera em tão grande número o regime da pequena propriedade, a tranquilidade se ausenta. Porque?

Resistencia à proletarização

Nas zonas onde a usina absorveu grandes extensões territoriais tornando-se além de latifundiária tambem grande plantadora, se explicaria a intranquilidade como a resultante da proletarização demasiada da pequena burguesia canavieira. Mas, numa região onde essa pequena burguesia é numerosa e próspera não poderá subsistir a mesma explicação. Teríamos assim de buscar um outro motivo: não seria pelo fato da usina fluminense viver em permanente estado de insatisfação por não poder exercitar a fatalidade que acompanha e domina toda usina? Estender-se horizontalmente; explorar unilateralmente todas as fontes de produção agrícola-industrial; e, num mundo que ela criou com características próprias, com todas as suas virtudes e os seus defeitos, imperar ditatorialmente sobre a terra e o homem? Mas, devido ao processo histórico da usina fluminense, devido, especialmente, à fertilidade do aluvião campista, o destino da usina fluminense não teve a mesma inclinação de açambarcamento de terras e da proletarização dos antigos lavradores. A terra salvou o homem campista porque era excessivamente dadivosa. A usina não o enguliu em quantidades aterrorizadoras porque no sub-conciente do lavrador uma voz lhe gritava que a terra era um princípio de felicidade.

Luta da terra contra a fábrica

E, ante essa resistência que a usina encontrava em seu caminho, ante o relativo bem-estar que a terra proporcionava através do humus que o Paraíba espalhava pela bai-

xada, a usina falhava. A terra venceu a máquina. As lutas entre usineiros e fornecedores não apareceram nunca como uma resultante direta da apropriação da terra. Mas as tabelas baixas são um motivo de desvalorização do trabalho agrícola. De forma que, quando o fornecedor se erguia em luta contra a usina, era inegavelmente, no fundo, a luta da terra contra a fábrica. A fábrica resistia à ânsia da terra de se valorizar. Veiu um dia uma medida governamental para assegurar à terra, independente da usina, o direito de viver, de ser próspera, e dar riqueza. A lei n. 178, foi uma tentativa de valorização da propriedade rural. Falhou, porem, nos seus fins e propósitos. A um deputado fluminense, produtores de cana de Campos dirigiram um aflitivo memorial, demonstrando que a lei era confusa, e de difícil aplicação desde que "a lei expressa que o fornecimento atual resulta da quantidade correspondente à média de seu fornecimento do quinquênio antecedente ou no período de tempo menos dilatado, em que se fizerem tais fornecimentos. Agora, perguntamos nós: o divisor será fixo ou imutavel?

Para os que argumentam com a verdade, justiça e boa lógica nos mandam opinar pela 2.ª hipótese, e nem mesmo poderia deixar de sê-lo, porquanto sendo numeroso o rol de lavradores que não forneceram canas durante o quinquênio, tiveram as suas quotas restringidas, devido em grande parte, possuirem os usineiros verdadeiros oceanos de canaviais e quererem de qualquer modo aproveitá-los.

De maneira que os industriais estabeleceram as médias, mas o divisor permaneceu inalteravel, quer para os que forneceram todo quinquênio, quer

para os que tiveram 1, 2 ou 3 anos de fornecimento".

Uma outra falha da lei n. 178, que desconhecia as realidades regionais, e nesse caso a realidade campista, reside no fato da interrupção de fornecimento para determinada classe de fornecedores. Em Campos, dominando a pequena propriedade, necessitam os lavradores fazer novos plantios, e os fazem quando as raizes das muitas socas já estão com fraca produtividade. Ora, quando se renovam os canaviais, esses pequenos produtores ficam sem canas para fornecimento. A lei n. 178, eliminava-os, agravando a intranquilidade nos campos.

E, não se pode negar que, devido às condições do meio campista, a orientação é a da sobrevivência, a qualquer preço, do predomínio da pequena propriedade rural. Talvez que esse regime aplicado, por exemplo, a Pernambuco, trouxesse graves perturbações ao trabalho agrícola. A razão deve residir nas condições mesológicas, como topografia, grau de riqueza do solo, posição geográfica das propriedades e disposição das propriedades em torno do núcleo industrial. Em Pernambuco, as propriedades rurais se extendem à margem de uma linha férrea central ou nas suas proximidades, ligadas através de ramais ao eixo central. Na generalidade, em Pernambuco, os engenhos das usinas formam uma zona própria nas proximidades da fábrica, de forma que se traçarmos círculos concêntricos, os primeiros, forçosamente, incluirão as propriedades usineiras; os últimos círculos abrangerão as propriedades alheias, fornecedoras. Em Campos, os primeiros círculos abrangem simultaneamente propriedades usineiras e pequenas e inúmeras propriedades fornecedoras. Devido à forma-

ção histórica do domínio territorial das usinas fluminenses, nos últimos círculos estão situadas grandes propriedades usineiras. E desse fato decorre a intranquilidade. Um dos grandes batalhadores na Câmara Federal, abordando o problema da terra em Campos, dizia: (62) "não sou contra os latifúndios. Nem o poderia ser, porque, se analisarmos, convenientemente, o que se entende por latifúndio, chegaremos à conclusão de que na própria Avenida Rio Branco há latifúndio. A questão do latifúndio, como a da pequena propriedade rural no Brasil, é assunto dependente de condições mesológicas dos vários Estados interessados. Ainda há pouco, o notavel jesuita padre Valére Falon, tratando do problema da moderna sociologia, fez o estudo comparativo entre as grandes e as pequenas propriedades rurais. A grande propriedade organizada convenientemente, com disponibilidade de capitais e aparelhamento, pode produzir com muito maior eficiência e proporcionar ao capital nela invertido, remuneração compensadora. A pequena propriedade agrícola, entretanto, é justamente o fator de estabilidade social, do equilíbrio político, o fator máximo da tranquilidade nacional".

Essa tranquilidade no ambiente campista que o ilustre representante fluminense vislumbrava com a disseminação da pequena propriedade, falharia nesse centro canavieiro porque ela já existe, em grande número, nos agros fluminenses da baixada dos goitacazes. Ora, se existe a pequena propriedade e não há tranquilidade social é porque, em Campos, a explicação deve ser diferente. Já uma vez dissemos, abordando o problema curioso de

(62) — Deputado fluminense, Bandeira Vaughan, discurso proferido na Câmara Federal, em 31-8-1936.

Campos, que aí "impera um regime meio socialista de um grande parcelamento de propriedades. Se eu sou contrário, por natureza, ao grande regime latifundiário, por intuição, tambem, sou opositor ao regime absoluto de pulverização da propriedade. O que julgo essencial é a co-existência da grande propriedade e do pequeno domínio. Das centrais com muitos alqueires junto aos poucos hectares dos sítios. Do grande junto ao pequeno, e do pobre junto ao rico. O que fere a nossa sensibilidade é a ambição desmedida do único senhor, do absoluto predomínio do grande industrial que quer monopolizar toda a produção agrícola" (63).

Supomos verdadeira e insofismavel a fatalidade de seleção da grande indústria, e a capacidade de esmagamento da usina açucareira. E, se alguem procurasse uma fórmula, fora do contrôle estatal, para resolver o problema da usina campista para com o seu fornecedor só encontraria uma: o deslocamento das propriedades particulares dos círculos mais próximos às usinas para os mais exteriores. A usina campista foi, nos tempos passados, uma exceção e, não querendo estar numa singular posição em relação às demais fábricas de açucar do mundo e, desejando aumentar o seu lucro agrícola, desde que o industrial não tem subido na mesma proporção, ela, a usina, não demonstrou nenhum espírito de renúncia. Deblatera, ruge, e os casos entre usineiros e fornecedores são permanentes. Nem sempre o fornecedor se cobre de razão, mas tambem, nem sempre a usina teve o sentido humano da compreensão dos problemas agrários que aparecem, se multiplicam e se agigantam.

(63) — Palestra proferida no Rotary Club de Campos, pelo Snr. Gileno Dé Carli.

A VERTIGEM DAS SAFRAS

Buscando o record de produção

Depois que a cultura da cana de açucar se transformou de negócio relativamente precário para uma operação remuneradora e, depois que o Governo Federal drenando os baixios, retificando o Paraíba, e rebaixando as águas das lagoas, possibilitara um grande aproveitamento de novas terras, de uma uberdade espantosa, a produção de canas teria de ir em progressão acelerada. Terras jamais trabalhadas, pois que viviam em grande parte do ano debaixo dágua, ou possuiam a consistência pegajosa das terras de charco, inaproveitaveis para a cultura, hoje, ressuscitadas, estão criando, e talvez amanhã agravem o problema da super-produção canavieira. Argumenta-se que, os trabalhos de saneamento da baixada dos goitacazes, a função fecundante do Paraíba será anulada ou muito diminuida, porque, com a impossibilidade do espraiamento das águas, o humus e a matéria em suspensão nas águas das enchentes, não mais ficarão sedimentados nas terras baixas dos canaviais. E, assim, em breve, a exhaustão chegará. Mas, há quantos anos, as terras campistas da baixada não sofreram o processo de enriquecimento, que tornou o aluvião dessas paragens o mais fertil e mais humoso, que se tem conhecimento entre todas as

terras açucareiras do Brasil? Se a exhaustão tiver de chegar um dia, quantos anos de exploração vampírica do solo serão necessários para gastar a riqueza acumulada num tempo de que se perde a memória?

Em terras tão boas, com um lucro certo, garantido, para a lavoura da cana, todos se dirigem para os campos. Médicos, advogados, dentistas, empregados de comércio, todos enfim querem participar do ciclo de ouro. Assim, era inevitavel o crescimento demasiado dos plantios de cana.

A redução, por acaso, verificada de um ano para outro, não deve impressionar, porque realmente a produção fluminense tem estado constantemente em nivel superior ao seu limite oficial. No ano de 1938/39 foram moidas em 27 usinas fluminenses 1.384.320 toneladas de cana, sendo 613.603 toneladas de canas próprias e 770.717 toneladas de fornecedores, correspondendo, respectivamente, a 44,33% e 55,67% do total esmagado. É a seguinte a relação individual das usinas fluminenses estudadas, com as quantidades de canas moidas e a sua comparação com o ano básico de 1931/32:

USINAS	Canas próprias em tons.	Canas fornecedores em tons.	Nºs. índices canas próprias 1931/32 = 100	Nºs. índices canas forneced. 1931/32 = 100
Barcelos	27.103	50.839	181,94	152,58
Cambaíba	35.847	21.889	83,71	130 02
Carapebús	7.977	41.083	127,61	215,98
Cupim	25.239	34.919	89,50	67,58
Laranjeiras	26.792	15.249	209,47	135.84
Mineiros	3.316	63.041	43,25	126,25
Novo Horizonte	4.339	5.774	87,37	237,02
Paraíso	20.615	37.721	81,48	80.77
Poço Gordo	16.200	40.769	104,94	85,61
Pureza	22.945	40.556	58,50	335,92
Queimado	40.189	53.464	76,60	108,08
Quissaman	12.750	68.640	32,64	114.17
Sant'Ana	14.601	4.921	96,97	248,53
Santa Cruz	67.793	42.675	97,20	1.438,80
Santa Maria	12.777	16.433	84,71	169.22
Santo Antônio	29.085	28.063	222,17	74,74
São João	37.240	25.446	127,47	96,92
São José	78.897	88.698	7.897,59	63.66
São Pedro	12.640	15.299	134.26	154,16
Sapucaia	30.567	7.897	198,52	134,89

As canas próprias das usinas estudadas alcançaram 526.912 toneladas, enquanto que as de fornecedores sobem a 703.376 toneladas, num total de 1.230.288 toneladas. A contribuição, na moagem dessas usinas, das canas próprias é de 42,82% e das canas de fornecedores de 57,18%.

A média de recebimento de canas de fornecedores, por usina, é de 35.168 toneladas, e a média de canas próprias é de 26.345 toneladas.

Nessas usinas estudadas, três recebem canas próprias em quantidade inferior a 10 mil toneladas; cinco, entre 10 e 20 mil toneladas; seis, entre 20 e 30 mil toneladas; três, entre 30 e 40 mil to-

neladas; uma, entre 40 e 50 mil toneladas; e, finalmente, duas recebem canas em quantidade superior a 50 mil toneladas.

No tocante às canas dos seus fornecedores, três usinas recebem menos de 10 mil toneladas; três, entre 10 e 20 mil toneladas; três, entre 20 e 30 mil toneladas; duas, entre 30 e 40 mil toneladas; quatro entre 40 e 50 mil toneladas e cinco usinas recebem canas de seus fornecedores em quantidade superior a 50 mil toneladas.

A expressão das percentagens

Analisando a situação individual das usinas fluminenses, no que diz respeito às percentagens das contribuições de canas próprias e de fornecedores, temos:

U S I N A S	*% de canas próprias*	*% de canas de fornecedores*
Barcelos	34,77	65.23
Cambaíba	62,09	37,91
Carapebús	16,26	83,74
Cupim	41.95	58 05
Laranjeiras	63,73	36,27
Mineiros	5,00	95,00
Novo Horizonte	42,91	57.09
Paraíso	35,34	64,66
Poço Gordo	28,44	71,56
Pureza	36.13	63,87
Queimado	42,91	57,09
Quissaman	42,91	57.09
Sant'Ana	15,67	84,33
Santa Cruz	61.37	38,63
Santa Maria	43,74	56.26
Santo Antônio	50,89	49,11
São João	59,41	40,59
São José	47,08	52.92
São Pedro	45,24	54,76
Sapucaia	79,47	20,53

Pela contribuição de canas dos fornecedores poderemos verificar que abaixo de 10% de canas fornecidas não se classifica nenhuma usina; igualmente, entre 10 e 20%; entre 20 e 30%, uma usina; entre 30 e 40%, 3 usinas; entre 40 e 50%, 2 usinas; entre 50 e 60%, 7 usinas; entre 60 e 70%, 3 usinas; entre 70 e 80%, uma usina; entre 80 e 90%, 2 usinas; e, finalmente, uma usina recebe 95% das canas de fornecedores. Não existe nenhuma usina fluminense com 100% de canas de fornecedores.

No que diz respeito à situação das usinas em relação ao número de fornecedores, e ás médias de fornecimento, por fornecedor, encontramos o seguinte:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	622	81.73
Cambaíba	97	225.65
Carapebús	460	89,31
Cupim	90	387,43
Laranjeiras	90	169,43
Mineiros	2.087	30,20
Novo Horizonte	26	227.07
Paraíso	331	113.96
Poço Gordo	626	65,12
Pureza	71	57,21
Queimado	539	99.19
Quissaman	173	396,76
Sant'Ana	81	60,75
Santa Maria	101	162,70
Santo Antônio	170	165.07
São João	276	92.19
São José	1.271	69,78
São Pedro	78	196,14
Sapucaia	87	90,77

O número de fornecedores existentes nas usinas desse estudo é de 7.276, o que corresponde a

383 fornecedores por usina. A média de toneladas de cana, por fornecedor é de 90,80.

Nas 19 usinas estudadas, verificamos que uma única usina tem uma média de fornecimento, por fornecedor de cana, abaixo de 50 toneladas; oito, entre 50 e 100 toneladas; uma usina, entre 100 e 150 toneladas; quatro, entre 150 e 200 toneladas; duas, entre 200 e 300 toneladas; duas, entre 300 e 400 toneladas; e, somente uma usina possue um recebimento de canas de fornecedores, com u'a média, por fornecedor, acima de 500 toneladas, alcançando 571 toneladas.

A classificação dos fornecedores em em 1938/39

Nas usinas constantes do quadro que segue, o número apurado de fornecedores é de 4.488. E a sua classificação de acôrdo com as diversas categorias, oscilando de recebimento abaixo de 10 toneladas até acima de 5.000 é a seguinte:

U S I N A S	*Até* 10 *tons.*	10/20	20/50	50/100	100/200	200/500	500/1000	1000/5000	*Acima* 5.000
Cambaíba	9	9	33	18	13	9	3	3	—
Carapebús	84	50	95	70	39	39	10	3	—
Cupim	2	6	15	23	20	14	15	7	—
Laranjeiras	2	5	15	18	15	16	7	1	—
Mineiros	949	439	443	140	71	28	9	—	—
Paraíso	62	46	85	48	19	15	4	11	—
Sant'Ana	—	—	4	6	5	5	5	2	—
São José	481	223	299	129	59	34	17	9	7
São Pedro	13	7	21	14	8	7	5	4	—
Sapucaia	13	18	14	14	6	2	10	10	—
Total	1.615	803	1.024	480	255	169	85	50	7

Da análise do quadro se deduz que 35,98% pertencem aos fornecedores que remetem canas em volume inferior a 10 toneladas; 17,89%, remetem canas entre 10 e 20 toneladas; 22,81%, entre 20 e 50 toneladas; 10,69%, entre 50 e 100 toneladas; 5,68%, entre 100 e 200 toneladas; 3,76%, entre 200 e 500 toneladas; 1,89%, entre 500 e 1.000 toneladas; 1,11%, entre 1.000 e 5.000 toneladas e finalmente, 0,15% dos fornecedores remetem para as usinas em estudo, canas em quantidade superior a 5.000 toneladas.

A demonstração do lucro agrícola

Nessa safra de 1938/39, o custo de produção da tonelada de cana em algumas usinas fluminenses, e o preço pago pela matéria prima poderão dar a impressão do lucro que a terra proporcionou.

Eis os números comparativos:

U S I N A S	*Custo da tonelada de cana*	*Preço pago ao fornecedor por tonelada*
Pureza	24$000	31$109
Queimado	21$010	29$088
Quissaman	21$352	27$560
Santa Cruz	19$053	30$898
Santo Antônio	23$029	28$765
Sapucaia	16$919	29$887

A média aritmética dos custos de produção da tonelada de cana é de 20$894, e a média do preço pago ao fornecedor é de 29$551, o que dá um lucro médio de 8$657 por tonelada.

Não há dúvida que o custo da produção da usina plantadora é mais elevado do que o do fornecedor de cana, daí, não serem verdadeiros aqueles clamores de alguns "leaders" de que a situação do lavrador era angustiosa e precária. Com um tal lucro agrícola, usineiros e fornecedores de cana se desavinham, porque cada um desejava suplantar o adversário nos maiores plantios.

Os dados do próprio Ministério da Agricultura veem confirmar, em parte, a impressão do lucro resultante do custo de produção bastante baixo da tonelada de cana, no Estado do Rio de Janeiro. Eis a relação das despesas com a cultura, por hectare: (64)

Preparo do solo	525$760	87$616
Plantios e sementes	660$200	110$033
Trato cultural	315$000	52$500
Colheita, beneficiamento e transporte	3:208$000	534$666
Total	4:708$960	784$815

Os dois campos de experimentação, com uma área cultivada de 6 hectares, tiveram uma média de produção de 70.167 quilos de cana por hectare. A exploração deu um lucro de 710$183 por hectare, correspondendo a 9$000 por tonelada de cana moida.

No estudo discriminado dos custos de produção da tonelada de cana, encontramos a confirmação dos lucros, ainda razoaveis, que proporciona a exploração rural nas férteis baixadas fluminen-

(64) — Despeza com a cultura de cana nos Campos de Cooperação Agrícola do Ministério da Agricultura.

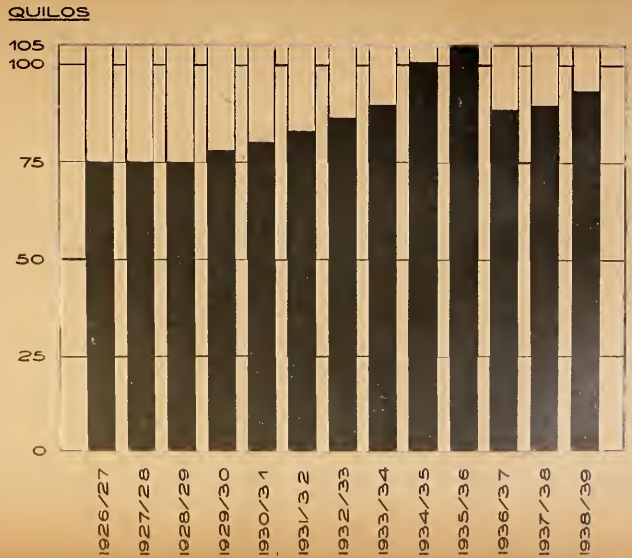
ses. A constância dos lucros é a melhor certeza e garantia do trabalho. Nessa safra de 1938/39, encontramos os seguintes dados do custo:

Cana para plantio	1$774
Preparo, aração, gradeação .	4$360
Plantação	2$765
Limpas	3$105
Corte e Transporte	7$605
Despesas diversas:	
Saneamento, caminhos, etc. .	$532
Conservação de casas e obras de arte	1$114
Administração	1$939
Material fornecido:	
Tratores, cêrcas, etc.	1$267
Conserto do material agrícola	$988
Total	25$449

A empresa produtora de canas que fornece tais dados, apresenta uma elevação sensivel nos custos agrícolas. A maior elevação se nota em "preparo, aração, gradeação", que sobre o ano anterior se apresenta majorado de 2$214 por tonelada; a verba de plantação subiu 1$238; a de limpa subiu 1$788; e, finalmente, as despesas de corte e transporte subiram 3$391 por tonelada de cana.

Em relação ao preço total da tonelada de cana do ano de 1937/38, na safra seguinte de 1938/39, a elevação dos custos foi de 10$748 por tonelada de cana produzida, correspondendo a 73% de aumento.

RENDIMENTOS DE AÇÚCAR POR
TONELADA DE CANA



Mesmo com esse custo, excepcionalmente elevado, o lucro do plantador de cana é de 4$102, por tonelada de cana.

Os rendimentos em açucar . As usinas fluminenses caminhavam a passos largos para a super-produção, porque, os fornecedores ampliaram os seus plantios, o mesmo fazendo os usineiros plantadores de cana. Mas, uma outra razão para a super-produção residia na própria variedade da cana. A mudança das variedades de cana logo após a debacle motivada pelo "mosaico" modificou os rendimentos agrícolas e industriais. Esses últimos apresentam desde a safra de 1926/27 até a safra de 1938/39 uma curiosa curva denotando claramente o aumento devido à maior riqueza em sacarose:

1926/27	75	quilos por tonelada
1927/28	75	" " "
1928/29	75	" " "
1929/30	78	" " "
1930/31	80	" " "
1931/32	83	" " "
1932/33	87	" " "
1933/34	90	" " "
1934/35	101	" " "
1935/36	105	" " "
1936/37	89	" " "
1937/38	90	" " "
1938/39	94	" " "

Com a quantidade de canas esmagadas na safra 1938/39, de 1.335.438 toneladas, se perma-

necesse o mesmo rendimento de 75 quilos por tonelada, do ano de 1926/27, o volume de açucar produzido seria de 1.669.297 sacos. Com o rendimento médio de 94 quilos por tonelada, a produção subiu a 2.092.186 sacos, o que representa um aumento de 422.889 sacos. Se, em 1938/39, tivessemos tido o rendimento do ano de 1934/35, isto é, de 101 quilos por tonelada, a produção subiria a 2.247.987 sacos, o que corresponderia a uma elevação de 578.690 sacos. O primeiro aumento equivale a 25.3% e o segundo a 34,6%.

A queda do rendimento industrial se deve naturalmente à passagem de canas maduras de um ano para outro, e tambem ao prolongamento demasiado das safras, desproporcionadas para a capacidade de fabricação das usinas fluminenses. Na safra 1937/38, as usinas fabricaram 2.513.960 sacos de açucar, em 139 dias efetivos de moagem o que corresponde a mais de 5 meses de trabalho normal. E, por isso, o rendimento industrial baixou. Acresce ainda mais que, com a fabricação de álcool anidro, quer de mel rico ou diretamente do caldo de cana, os rendimentos industriais de açucar aparentemente decresceram.

Mas, as tais variedades nobres, ricas, obtidas pacientemente nos laboratórios de Java, da Índia e de Porto Rico, criaram, — algumas vezes agravaram — não só para Campos, mas, para todo o mundo canavieiro, o problema angustiante da super produção. E o Estado do Rio de Janeiro, com todas as suas canas de alta qualidade, continua a marchar para a super produção, que em breve teria de ser atingida em cheio.

Véspera da superprodução

No ano de 1939/40, as usinas fluminenses moem 1.461.211 toneladas, sendo 666.442 toneladas de canas próprias e 794.769 toneladas de canas de fornecedores, correspondendo, respectivamente, a 43,23% e 56,72% da totalidade das canas esmagadas pelas usinas do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto à contribuição individual das usinas estudadas, temos as seguintes quantidades de canas próprias e de fornecedores:

U S I N A S	*Canas próprias em tons.*	*Canas de fornecedores em tons.*	*Nos. índices de canas próprias 931/32 = 100*	*Nos. índices canas forneced. 1931/32 = 100*
Barcelos	30.764	36.302	206,52	108,95
Cambaíba	36.046	32.091	84,18	190,63
Carapebús	4.555	39.225	72,86	206,21
Cupim	33.541	33.397	118,94	64,63
Laranjeiras	33.210	20.689	38,51	184,31
Mineiros	5.922	56.217	77,25	112,58
Novo Horizonte . .	4.881	5.120	98,28	210,18
Paraíso	43.765	23.544	172,98	50,41
Poço Gordo	12.655	47.856	81,98	100,49
Pureza	13.058	27.372	33,29	226,72
Queimado	45.949	51.483	87,58	104,08
Quissamã	14.362	76.147	36,77	126,66
Sant'Ana	38.791	2.240	257,64	113,13
Santa Maria . . .	9.274	20.311	61,49	209,15
Santo Antônio . . .	13.556	27.980	103,55	74,52
São João	31.752	21.540	108,69	82,05
São José	38.834	94.885	3.887,28	68,10
São Pedro	17.390	14.676	184,72	147,88
Sapucaia	31.897	15.677	207,16	267,79

Pelos dados acima, verificamos que cinco usinas receberam em 1939/40 menor quantidade de

canas de seus fornecedores que as recebidas em 1931/32. De canas próprias onze usinas moeram, nessa safra de 1939/40, menos que no ano básico do estudo.

A quantidade de canas esmagadas pelas usinas estudadas atingiu 1.192.266 toneladas, sendo 502.063 toneladas de canas próprias e 690.203 de canas de fornecedores, correspondendo, respectivamente, a 42,11% e 57,89%. A média de canas de fornecedores, por usina, é de 34.510 toneladas e a de canas próprias, de 25.603 toneladas.

Essas 20 usinas moeram quantidades de canas próprias na seguinte proporção: 4 usinas moeram menos de 10 mil toneladas; 5 usinas, entre 10 e 20 mil toneladas; nenhuma usina, entre 20 e 30 mil toneladas; 8 usinas, entre 30 e 40 mil toneladas; e finalmente, 3 usinas moeram canas entre 40 e 50 mil toneladas. Nenhuma usina moeu canas em quantidade superior a 50 mil toneladas.

Em relação às canas de fornecedores, 2 usinas receberam canas em quantidade superior a 10 mil toneladas; 2 usinas, entre 10 e 20 mil toneladas; 6 usinas, entre 20 e 30 mil toneladas; 4 usinas, entre 30 e 40 mil toneladas; 2 usinas, entre 40 e 50 mil toneladas; e finalmente, 4 usinas, receberam canas de seus fornecedores, em quantidade superior a 50 mil toneladas.

Mais interessante ainda, para conhecimento da participação individual no cômputo da moagem feita pelas usinas fluminenses é a contribuição percentual de cada uma delas. Assim temos:

USINAS	% de canas próprias	% de canas de fornecedores
Bancelos	45,87	54,13
Cambaíba	52,90	47,10
Carapebús	10,40	89,60
Cupim	50,11	49,89
Laranjeiras	61,62	38,38
Mineiros	9,53	90,47
Novo Horizonte	48,81	51,19
Paraíso	65,02	34,98
Poço Gordo	20,91	79,09
Pureza	32,30	67,70
Queimado	47,16	52,84
Quissamã	15,87	84,13
Sant'Ana	92,78	7,22
Santa Cruz	49,02	50,98
Santa Maria	31,35	68,65
Santo Antônio	32,64	67,36
São João	59,58	40,42
São José	29,04	70,96
São Pedro	54,23	45,77
Sapucaia	67,05	32,95

Pela contribuição de canas de fornedecores poderemos verificar que abaixo de 10% de canas fornecidas se classifica uma usina; entre 10 e 20% e entre 20 e 30% nenhuma usina se classifica; 3 usinas receberam canas entre 30 e 40%; entre 40 e 50%, 4 usinas; entre 50 e 60%, 4 usinas; entre 60 e 70%, 3 usinas; entre 70 e 80%, 2 usinas; entre 80 e 90%, 2 usinas; e, finalmente, uma usina recebe mais de 90%, recebendo 90,47% de canas de fornecedores. No Estado do Rio de Janeiro nenhuma usina moi a totalidade de canas de origem de fornecedores.

Na safra 1939/40, o número de fornecedores de cana e a média dos fornecimentos, por fornecedor, são os seguintes:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	572	63,46
Cambaíba	430	74,63
Carapebús	565	69,42
Cupim	100	333,97
Laranjeiras	102	202,83
Mineiros	1.726	32,57
Novo Horizonte	21	243,80
Paraíso	296	79,54
Poço Gordo	622	76,93
Pureza	84	325,85
Queimado	536	96,05
Quissaman	184	413,84
Sant'Ana	27	82,96
Santa Maria	101	201,09
Santo Antônio	170	164,58
São João	299	72,04
São José	1.139	83,50
São Pedro	73	201,04
Sapucaia	93	168,56

O número de fornecedores dessas usinas estudadas é de 7.140, o que corresponde a uma média de 375 fornecedores por fábrica. A média de canas fornecidas, por fornecedor e por usina, é de 99,4 toneladas.

Número de fornecedores A oscilação do número de fornecedores de um ano para outro é um fenômeno bastante curioso, principalmente, nas usinas campistas. Se não existe, em grandes proporções, transferências de moagem de uma para outra usina, uma outra explicação tem de ser procurada. O número de pequenos fornecedores, — fornecedores de 10, 20 até 50 toneladas — é bastante grande.

Com exiguidade de terras para descanso, a pequena área da propriedade é toda coberta com o plantio de cana. Quando as socas de muitas "folhas" estão em fraca produtividade, todas as raizes são arrancadas afim de ser feito novo plantio. Nesse ano, torna-se impossivel o fornecimento de canas. O valor desse fenômeno é relativo, porque ocorre, em alta escala, a eliminação do pequeno fornecedor de cana. Daí, as oscilações do número de fornecedores de um ano para outro.

Analisando as médias apuradas de toneladas de cana por fornecedor, verificamos que uma única usina se situa abaixo da média de 50 toneladas por fornecedor; nove usinas recebem canas de fornecedores com u'a média entre 50 e 100 toneladas de cana, por fornecedor; nenhuma usina, entre 100 e 150 toneladas; duas usinas entre 150 e 200 toneladas; quatro usinas, entre 200 e 300 toneladas; duas usinas, entre 300 e 400 toneladas e finalmente, uma única usina tem uma média entre 400 e 500 toneladas, não havendo nenhuma usina, com u'a média superior a 500 toneladas.

Quanto rende a lavoura

Na safra 1939/40, o custo de produção da cana não está muito elevado, não se afastando bastante do observado na safra anterior. É o seguinte o quadro dos custos de produção agrícola e do preço pago ao fornecedor de cana, por onde se poderá perceber quanto rende a lavoura canavieira do Estado do Rio:

USINAS	*Custo da tonelada de cana*	*Preço pago ao fornecedor por tonelada*
Queimado	19$963	32$293
Sapucaia	21$919	31$293

Por esses preços de custo podemos verificar que a média do custo de produção de uma tonelada de cana é, na safra 1939/40, nas usinas estudadas, de 20$946 o que proporciona um lucro de 11$105 por tonelada de cana, pois que o preço pago pela cana fornecida foi de 32$051, a tonelada.

As consequências dos grandes plantios

Os plantios haviam sido desmesuradamente aumentados. Não se pode culpar o usineiro fluminense de ter fomentado os plantios maiores de cana de seus fornecedores. O negócio lucrativo que é plantar cana em Campos, isto é, no Estado do Rio, com os preços atuais, é o principal responsavel pela imoderação no cultivo da cana de açucar. O reconhecimento, em 1940, dessas áreas enormes cobertas de cana, o fato da ampliação, por parte do usineiro, dos próprios plantios, tudo isso teria de trazer novamente a intranquilidade para o meio agrícola fluminense. Por isso, um informante campista (65), nem sempre imparcial na apreciação dos fatos, diz que "a crise interna que sofremos no momento é motivada exclusivamente pela ganância incontida dos indus-

(65) — Carta dirigida ao Exmo Snr. Presidente da República, em 22-8-1940.

triais, que, senão forem ditadas novas normas de trabalho, que completem as existentes, absorverão já todos os lavradores que ainda estão resistindo às intempéries". A crise entrevista é mais consequência de aumentos de canas dos próprios fornecedores e de novos lavradores que ingressaram no negócio do que do aumento desmedido das lavouras dos usineiros. Mas, inconformado, o informante, aludindo à lei n. 178, culpando-a da situação que se desenhava no ano de 1940, alega que ela "estabeleceu quotas de fornecimento para os agricultores, não tolheu, isto é, não atingiu os proprietários de usinas, de forma que em lugar dos lavradores que morrem, que perdem direito às suas quotas, ou que desistem da profissão, vão eles, usineiros, aumentando as suas lavouras incomensuravelmente, já que recursos não lhes faltam".

Não sendo totalmente verdadeira a acusação do "aumento incomensuravel" das lavouras do usineiro, não resta dúvida que muitos pequenos lavradores fluminenses por motivos vários foram perdendo o direito às suas quotas ou transferindo-as a grandes fornecedores de cana ou à própria usina. Mas, não se cifravam àqueles fatos os mal-entendidos entre usineiros e fornecedores de cana, pois, deixando os primeiros "as canas de lavradores para o fim da safra, receberão daqueles que estiverem com compromissos a se vencer as canas para *fazer álcool,* o que equivale a entregar pelo custo..." E, à guiza de sugestão, o informante adianta que "seria aproveitavel uma medida que contivesse a atividade dos usineiros como lavradores, fazendo com que eles tivessem as suas quotas, iguais a nós outros, e que essas quotas fossem fixadas nas lavou-

ras que eles possuiam em 1936, quando foi expedida a lei n. 178.

E mais, que todos os usineiros fossem obrigados a receber de cada um dos seus fornecedores, diariamente, a quantidade proporcional às quotas de cada um, resultando disso que cada industrial atingiria o seu limite de produção sem prejuizo de ninguem. E, se alguns lavradores quisessem plantar além das quotas, já saberia que o excesso seria sacrificado".

Mas, se a normalidade das transações depende da garantia de remessa de uma determinada quantidade de cana pelo fornecedor à usina e, reciprocamente, a garantia de recebimento, pela usina, dessa quantidade de cana, não se compreende que imperasse o regime da livre concorrência nas lavouras.

Contra essa disciplina se insurge o informante em causa, naturalmente um fornecedor de cana, que declara: "infelizmente os lavradores pelo regime adotado fica preso a um determinado industrial, do qual tudo depende; e nenhum de nós terá coragem de reclamar perante a justiça ou não, porque todos sabemos que no ano seguinte as dificuldades serão maiores. Por isso, seria interessante que esse regime de quotas fosse modificado desta forma:

Todo lavrador que fornecesse determinada quantidade de cana a um usineiro teria o seu direito de fornecedor igualmente no ano seguinte. Esta forma nos daria mais liberdade, sem nenhum prejuizo do industrial, pois não perderíamos o nosso direito de trabalho ou de ganhar a vida pela simples vontade de um usineiro desde que tivéssemos transacionado com qualquer outro deles.

Já esses homens ganham o mais que suficiente para a remuneração do seu trabalho e do seu capital, mas estão sempre atilados a sobrecarregarnos com todas as penas possiveis e impossiveis".

Que destino estaria reservado à indústria açucareira e à lavoura canavieira fluminense se o método ingênuo desse fornecedor de cana campista fosse posto em prática? Depois de alguns anos de super produção de canas e moagem de excesso chegaríamos à desnorteante conclusão de que as quotas de açucar seriam insuficientes ante a obrigatoriedade de recebimentos avultados de canas de fornecedores. Implantar-se-ia o regime do leilão de canas. Sobreviveriam as usinas mais eficientes que pudessem dar sobrepticiamente bonificação além do preço legal. A anarquia econômica e industrial, forçosamente, seria um fim de aventura.

Não há dúvida que o apelo do fornecedor à autoridade suprema do país refletia uma situação de angústia ante a dificuldade de colocação do excesso de produção de que o fornecedor campista não se podia exonerar da culpa. Concientemente, ele, o fornecedor — como o usineiro — era o grande culpado da situação grave que se iniciara.

Começava realmente, a super produção de canas nas usinas fluminenses. Na baixada, nas ladeiras, nos morros, à margem das lagoas, nos antigos paúes, a cana se espalhava como praga de "capim de planta". Enraizada, presa à terra de aluvião ou nas ladeiras de argila, a cana de açucar, as variedades nobres da cana importada, diríamos, encontraram o meio ideal de uma proliferação intensa. Abre-se o panorama da super-produção açucareira.

Chega a super produção

No ano de 1940/41, as usinas fluminenses esmagaram 1.740.431 toneladas de cana, sendo 735.070 toneladas de canas próprias e....., 1.005.361 toneladas de cana de fornecedores correspondendo, respectivamente, a 42,23% e 57,77% da totalidade das canas moidas pelas usinas do Estado.

As usinas fluminenses constantes do presente estudo, deram, nessa safra de 1940/41, a seguinte contribuição individual:

U S I N A S	*Canas próprias em tons.*	*Canas fornecd. em tons.*	*Nos. índices de c/ próprias 1931/32 = 100*	*Nos. índices de c/ de fornecd. 1931/32 = 100*
Barcelos	48.026	69.912	322,40	209,83
Cambaíba	44.263	23.347	103,37	138,69
Carapebús	8.700	65.969	139,17	346,82
Cupim	47.099	41.541	167,02	80,39
Laranjeiras	43.772	29.244	342,23	260,52
Mineiros	7.010	75.134	91,44	150,47
Novo Horizonte . .	8.205	5.998	165,22	246,22
Paraíso	12.171	62.136	48,10	133,05
Poço Gordo	23.297	56.045	150,92	117,68
Pureza	25.110	40.319	64,03	222,96
Queimado	36.041	68.236	68,70	137,95
Quissaman	27.614	93.131	70,71	154,91
Sant'Ana	21.846	14.825	145,09	748,73
Santa Cruz	50.629	69.535	72,59	2.310,68
Santa Maria . . .	19.321	31.175	128,10	310,73
Santo Antônio . . .	15.414	37.354	117,74	99,48
São João	37.488	22.309	128,32	84,98
São José	71.970	12.606	7.204,20	9,04
São Pedro	19.213	15.985	204,08	161,07
Sapucaia	14.594	32.417	94,78	553,76

A soma das canas próprias moidas ascende a 581.783 toneladas e a de fornecedores a 866.218 toneladas, totalizando 1.448.001 toneladas. As duas somas parciais correspondem, respectivamente, a 40,18% e 59,82%. A média de canas próprias esmagadas por usina, foi de 29.089 toneladas, e a de fornecedores, de 43.310 toneladas.

Essas usinas moeram canas próprias nas seguintes proporções: 3 usinas moeram abaixo de 10 mil toneladas; 5 usinas, entre 10 e 20 mil toneladas; 4, entre 20 e 30 mil toneladas; 2, entre 30 e 40 mil toneladas; 4, entre 40 e 50 mil toneladas e finalmente, 2 usinas receberam, de canas próprias, mais de 50 mil toneladas.

Essas mesmas usinas receberam canas de seus fornecedores nos seguintes volumes: uma usina recebeu abaixo de 10 mil toneladas: 3 usinas, entre 10 e 20 mil toneladas; 3, entre 20 e 30 mil toneladas; 3 entre 30 e 40 mil toneladas; 2, entre 40 e 50 mil toneladas; e finalmente 8 usinas receberam canas de seus fornecedores em quantidade superior a 50 mil toneladas.

Analisando a contribuição percentual, em cada usina fluminense, de canas próprias e de canas de fornecedores, encontramos os seguintes números:

U S I N A S	*% de canas próprias*	*% de canas de fornecedores*
Barcelos	40,72	59,28
Cambaíba	65,47	34,53
Carapebús	11,65	88,35
Cupim	53,14	46,86
Laranjeiras	59,95	40,05
Mineiros	8,53	91,47
Novo Horizonte	57,77	42,23
Paraíso	16,38	83,62
Poço Gordo	29,36	70,64
Pureza	38,38	61,62
Queimado	34,56	65,44
Quissaman	22,87	77,13
Sant'Ana	59,57	40,43
Santa Cruz	42,49	57,51
Santa Maria	38,26	61,74
Santo Antônio	29,21	70,79
São João	62,69	37,31
São José	85,10	14,90
São Pedro	54,59	45,41
Sapucaia	31,04	68,96

Pelos dados das contribuições percentuais de canas de fornecedores, verificamos que abaixo de 10% não se classifica nenhuma usina; entre 10 e 20%, se situa uma única usina; entre 20 e 30%, não se classifica nenhuma usina; entre 30 e 40%, 2 usinas; entre 40 e 50%, 5 usinas; entre 50 e 60%, 2 usinas; entre 60 e 70%, 4 usinas; entre 70 e 80%, 3 usinas; entre 80 e 90%, 2 usinas; finalmente, uma única usina se apresenta com uma contribuição de 91,47% de canas de fornecedores. Ainda nessa safra, nenhuma usina fluminense recebe 100% de cana de fornecedores.

Quanto à participação individual dos fornecedores na safra 1940/41, o quadro geral nas usinas fluminenses é o seguinte:

USINAS	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	649	107,72
Cambaíba	250	93,38
Carapebús	518	127,35
Cupim	114	364,39
Laranjeiras	109	268,29
Mineiros	1.313	57,22
Novo Horizonte	23	260,78
Outeiro	209	—
Paraíso	271	229,28
Poço Gordo	610	91,87
Pureza	79	510,36
Queimado	295	231,30
Quissaman	196	475,15
Sant'Ana	82	180,79
Santa Maria	161	193,63
Santo Antônio	175	213,45
São João	206	108,29
São José	652	19,33
São Pedro	51	313,43
Sapucaia	97	334,19

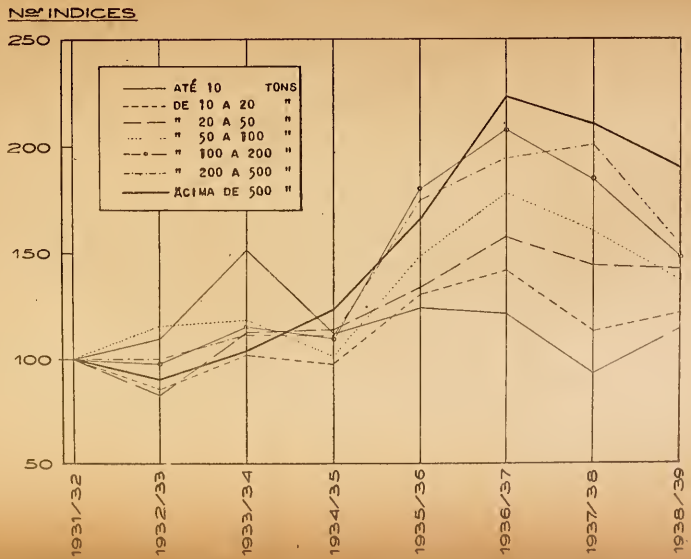
A soma de fornecedores é de 6.060, o que representa uma média de 303 fornecedores por usina e a média de toneladas de canas por fornecedor é de 143,03 toneladas.

Das usinas em apreço verificamos que uma delas tem uma média de toneladas de cana, por fornecedor, abaixo de 50 toneladas; 3 usinas, entre 50 e 100 toneladas; 3, entre 100 e 150 toneladas; 2, entre 150 e 200 toneladas; 5, entre 200 e 300 toneladas; 3 entre 300 e 400 toneladas; uma, entre 400 e 500 toneladas; e, uma única usina possue u'a média de toneladas, por fornecedor, acima de 500 toneladas, com 510,36 toneladas.

Acusações Se nos Estados nordestinos a luta entre usineiros e fornecedores era consequência da precariedade dos lucros de açucar, e concomitantemente, da cana, não se poderá explicar, à primeira vista, essa luta nas terras fluminenses, onde o açucar estava dando bons preços, e os preços da tonelada de cana atingiam altos niveis. A veemente acusação do Sindicato Agrícola de Campos (66) demonstrou a insatisfação reinante nas terras gordas e ferteis da baixada dos goitacazes, pois se fazendo necessário que usineiros e fornecedores se entendam, o problema campista "deve ser o de harmonizar-se, de maneira clara e definida, a lavoura com a indústria, fazendo com que uma seja o complemento da outra, e não que viva uma classe largamente beneficiada, enquanto a outra se debate na mais rude das crises, enfrentando constantemente dificuldades por vezes insuperaveis". Não acreditamos na rudeza dessas crises que o Sindicato focaliza, ante os dados publicados. O drama do agricultor de cana do nordeste, e principalmente de Pernambuco, é de tal maneira pungente que os pequenos dissabores dos lavradores campistas não se podem pintar com aquelas cores tão vivas, e tão trágicas. Mas, o Sindicato Agrícola de Campos, em seu memorial, tratando da atual situação do fornecedor de cana campista, lança uma pergunta angustiosa: "Como vive essa gente?" Diz textualmente o memorial: "Os lavradores nascem, vivem e morrem dentro das fronteiras do município, aqui empregando todo o pouco que percebem das suas árduas

(66) — **Memorial enviado em 9 de Maio de 1941, ao Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool, Snr. Barbosa Lima Sobrinho.**

VARIAÇÕES, EM NUMEROS INDICES, DAS
CLASSIFICAÇÕES DOS FORNECEDORES



atividades; em Campos, fazem a prosperidade de todas as classes que aqui vivem e se agitam e também a grandeza do Brasil. Vivem à sua custa — o comércio, as indústrias, nas suas várias modalidades; as profissões liberais — dentistas, advogados, médicos, etc., os carros de praça, os cafés, os restaurantes".

O Sindicato não contente com o tom patético da descrição de como vive o lavrador, tenta levantar o custo de produção da cana, à base de 1.500 quilos, isto é, um carro de cana. Ei-lo:

"2$500 com o tombo da terra;
2$000 com o recorte dessa mesma terra;
1$500 com o gradeamento;
2$000 com a saneação;
3$000 com o plantio;
3$500 de canas plantas;
3$000 com a primeira limpa;
2$500 com a segunda limpa;
2$500 com a terceira limpa;
5$000 com o corte;
4$500 com o carreto".

A soma dessas despesas é de 31$500 os 1.500 quilos, o que corresponde a 21$000 a tonelada. Se considerarmos que as socas equivalem a 40% da produção anual (e muitas vezes elas vão além de 50%), podemos concluir que na safra 1940/41. o custo de produção de uma tonelada de cana, para os fornecedores, é de 17$266.

Os fornecedores fluminenses que, inquestionavelmente, ganham muito com a sua atividade agrícola estão insatisfeitos porque julgam que os usineiros lucram em demasia. O mesmo memorial tem

um capítulo dedicado aos lucros dos usineiros. Diz o trabalho em análise: "Em um carro de 1.500 quilos — carro de cana que custou ao lavrador, como vimos 31$500, ganha o usineiro, sobre ele, as seguintes parcelas:

96$600	representados	por	120	quilos	de	açucar	de 1.ª
9$000	"	"	15	"	"	"	" 2.ª
3$700	"	"	7,5	"	"	"	" 3.ª
12$000	"	"	15	litros	de	álcool.	

além de 200 quilos de bagaço, que é o combustivel consumido pelas usinas que representa vários metros cúbicos de lenha, que teria de ser comprada, se não fosse o bagaço oferecido pela cana que é produzida pelo lavrador, não se falando do lodo saido das prensas, e que é sabidamente um dos melhores adubos da cana de açucar. Produz, portanto, um usineiro, com tonelada e meia de cana a quantia de 120$700".

Não há dúvida que os dados e os argumentos apresentados nem sempre são exatos e carece de qualquer importância a alegação de bagaço como combustivel, porque o custo de produção estaria elevado se fosse, em seu lugar, empregada lenha ou óleo. Quanto ao lodo, isto é, resíduo de filtro prensa, ele não é aquele tão excelente adubo, a ponto de ser considerado como "dos melhores adubos da cana de açucar". Mas, raciocinando com os dados apresentados pelos fornecedores de cana encontramos, na comparação com os dados provaveis dos custos de produção, o seguinte balanço: o custo de produção de um saco de açucar, é, no Estado do Rio de Janeiro, de cerca de 42$000, ou

700 réis o quilo; de acôrdo com os cálculos contidos no memorial, com um carro de cana as usinas conseguem 142,5 quilos, ou 95 quilos por tonelada; quer dizer que, com o custo, por quilo, de 700 réis, as despesas sobem a 99$750. As despesas com a fabricação de álcool atingem 8$250. As despesas totais, excluindo, na parte referente ao açucar, juros de financiamento, depreciação e juros sobre o capital empregado na usina, alcançam 108$000.

Por carro de cana, o usineiro fica com 12$700 ou 8$466 por tonelada de cana moida. Esse resultado não é de molde a se julgar exagerado como lucro do industrial. O grande lucro do industrial fluminense ainda reside na sua exploração agrícola. E, tanto isso é reconhecido, que no próprio memorial do Sindicato Agrícola de Campos, se diz que "em toda parte do mundo, as atividades são vastamente distribuidas, de maneira que toda gente possa viver, disputando, todos um lugar ao sol. Acumular todas as atividades na mão de uma só pessoa, seria erro econômico condenado em todos os paises civilizados.

Em Campos, o usineiro pratica a mais absurda das acumulações, porque é, simultaneamente, *industrial, lavrador* e *comerciante,* prejudicando, a um só tempo as três classes que precisam viver e que pagam impostos para isso. Com seus lucros certos na indústria, porque a matéria prima que paga, paga por um preço imediatamente subordinado ao preço mercado do açucar, contudo nem sempre consegue ele ganhar na lavoura ou no comércio do açucar. No entanto, qualquer prejuizo que venha a ter em qualquer dos dois outros setores, ele, invariavelmente o atribue à indústria,

quando, na realidade, esta lhe dá lucros, e só lucros, absolutamente certos".

Aquela afirmativa de que na economia açucareira, "em toda parte do mundo as atividades são vastamente distribuidas", não se enquadra dentro da realidade. Em todas as regiões do mundo açucareiro, o entrelaçamento das três atividades é bem grande, e a tendência — não fôra a intervenção do poder estatal — seria de unificá-las. Circunstância curiosa, em Campos, a garantia de um lucro tranquilo reside tanto na parte agrícola como na industrial. E, se nos últimos tempos os lucros sofreram alteração, os da parte industrial devem ter diminuido ante a elevação dos materiais de custeio, dos salários operários, e das contribuições para assistência social.

Mas, as acusações mais fortes aparecem agora: "os usineiros, prevendo o aumento da exportação, diante da paralização das fábricas europeias, induziram os lavradores, para que plantassem canas, destinadas às safras de 1940 e 1941, acima das quotas.

As ordens nesse sentido foram verbais. Os lavradores, atendendo ao que lhe foi prometido, aumentaram as suas lavouras; outros aparelharam-se e fizeram lavouras novas. Não havendo a cubiçada exportação, os lavradores ficaram com as terras cheias de canas, enquanto que os industriais nenhum prejuizo tiveram.

No entanto, a riqueza nacional, representada pela atividade dos lavradores, fica largada ao abandono, em cima da terra, quando o Brasil poderia ter tido ao seu serviço alguns milhões de litros de álcool, que fariam com que a importação de ga-

solina, de carvão e o consumo de lenha fossem diminuidos em todos os setores de atividade.

Esta é a situação de fato que perdura, ainda hoje. Os lavradores perderão neste e nos futuros anos, o produto do seu sagrado suor; a Nação perderá aquela riqueza produzida pelos seus filhos, quando poderia ter a safra de álcool astronomicamente aumentada pelo aproveitamento total da volumosa produção, sem prejuizo para o usineiro que ganha satisfatoriamente na produção do álcool quando moi canas próprias.

E a situação de fato é esta: — para que um indivíduo não tenha os seus lucros diminuidos de alguns tostões, ficam milhares de brasileiros desgraçados por uma situação irremediavel, qual a de perderem completamente todos os seus haveres, toda a atividade exercida por si e pelos seus antepassados" (67).

Todo o nervosismo que se nota na dramaticidade da exposição só tem um motivo: chegara afinal a verdadeira super produção açucareira. Campos, possue um canavial em tais extensões, que se as safras dos demais Estados fossem tambem grandes, isto é, se atingissem os limites legais majorados dos 10% da autorização provisória (68), as distilarias não possuiam capacidade para utilizar toda a matéria prima existente — cana ou mel rico. Ante uma situação inegavelmente dificil, o Sindicato Agrícola de Campos só vê uma solução: "que o usineiro seja enquadrado rigorosamente, dentro da atividade industrial, única, exclusiva. Que todas as canas destinadas à fabricação do açu-

(67) — Memorial citado, do Sindicato Agricola de Campos.
(68) — Autorização dada pelá Comissão Executiva do I. A. A., em 1941.

car sejam todas dos lavradores, apenas e unicamente, ainda porque, a única atividade que conhecemos, explorando, simultaneamente, a indústria, a produção da matéria prima, e a especulação comercial, é a do usineiro em Campos, porque no mundo inteiro, o industrial é industrial apenas; o lavrador, só lavrador; o comerciante, só comerciante.

Que se faça, pois, um levantamento de toda a lavoura canavieira em Campos — lavoura dos lavradores apenas — e que se obriguem os usineiros a só moer canas próprias para a feitura de álcool. E que todas as lavouras existentes — expressão econômica que são e que representam patrimônio da Nação — sejam devidamente aproveitadas.

Que os usineiros não percam um ceitil nas suas indústrias de álcool e açucar, mas que o lavrador tambem, que é o alicerce da organização econômica do país, seja devidamente estimulado, para benefício e grandeza do Brasil, e para a justa compensação de 250.000 brasileiros que aquí vivem e morrem trabalhando pelo engrandecimento da terra e do Estado Novo".

Não podia ser mais incisiva a reclamação dos fornecedores de cana do Estado do Rio de Janeiro.

Depois de tudo isso, depois de todo esse rosário de lamentações, haverá, por acaso, quem proclame a inexistência de um problema agrário nas terras canavieiras fluminenses?

Campos tem um problema ainda mais grave que o de Pernambuco; enquanto nesse centro nordestino o fornecedor de cana luta para sobreviver, através de melhores preços, em Campos, o lavrador luta pela conquista de uma quota maior, pois que os preços já são remuneradores. Tudo aliás, se

resumindo no problema da terra: em Pernambuco. para compensar a exhaustão do solo, os fornecedores precisam de melhores preços pela matéria prima, porque o custo de produção é elevado; em Campos, com os preços elevados, mas com a terra extremamente dadivosa, os plantios excedem, as antigas áreas e a produtividade sendo alta, os fornecedores se veem a braços com excessos de produção.

O grande número de fornecedores de cana teria de influir de uma maneira decisiva nos destinos da economia açucareira fluminense.

A SOLUÇÃO DE UM VELHO PROBLEMA

O projeto de reforma da lei n.° 178

A lei n. 178 não poderia resolver os casos que frequentemente surgiam de desinteligência entre fornecedores e usineiros. Não só fluminenses eram as reclamações: o mal-estar se propagava a todos os recantos onde existisse uma usina e um fornecedor. Mesmo onde a usina imperava sozinha não se encontrava tranquilidade, porque o exclusivismo exasperava todos os que tinham alguma pretensão, inclinação ou veleidades para o trabalho agrícola. Brigavam não mais pela posse da terra porem pela garantia de poder explorá-la. Os argumentos de que o Brasil é suficientemente grande eram invocados como justificativa para a eliminação dos fornecedores que estorvavam a marcha imperialista da usina.

A usina se tornara em terras fluminenses tambem o mesmo símbolo das fábricas açucareiras de outras terras. Porque essa inclinação? Quase se poderia dizer predisposição. Era acima de tudo uma fatalidade. Não se pode negar que a tradição do senhor de engenho das épocas colonial e imperial se arraigou no subconciente do usineiro. Ele queria dispôr de tudo, de todos, como o velho e feudal senhor das antigas fábricas de açucar. O pior

é que à antiga mentalidade autoritária se aliava um perigoso elemento, frio calculista, imperturbavel: a usina, a fábrica. Toda vez que uma medida drástica se impunha, o senhor da usina olhava para ela, apontava os seus maquinismos, — moendas possantes, triturando a cana sua e do seu fornecedor, vácuos gigantescos, turbinas velozes, — e num gesto teatral demonstrava o imperativo que lhe ditava a máquina. A ela tudo se deveria imolar: a posse da propriedade, o direito de exploração das terras, o patrimônio das quotas. Tudo, a-fim-de que o monstro álgido pudesse imperar sem os motivos arcaicos da sentimentalidade.

A essa mentalidade antropófaga e devoradora de terras é que se deve muito da incompreensão entre usineiros e fornecedores. Poderia o Governo Federal assistir impassivel a essa luta impiedosa e sem quartel? Deveria o supremo argumento da técnica superar os motivos de ordem social, possibilitando que a usina brasileira transformasse completamente a paisagem dos agros canavieiros? Houve defensores ardorosos fóra dos quadros das próprias usinas. A explicação reside num excessivo tecnicismo ou no desconhecimento do valor da contribuição da classe fornecedora na obra da construção do nosso parque industrial.

Todos os que se achavam no grave perigo de sossobrar apelam para o Presidente da República. Imploram uma solução, pois do contrário, a voragem os atingirá. Que destino terá o fornecedor, depois de ter partido o contacto com a terra, depois de se ter desligado da lavoura, depois de ser vencido pela máquina de fazer açucar? Um triste destino de vencido, de emigrado. Mas, sempre um derrotado, porque dentro da alma de agricultor se

implantará, com raiz profunda, a nostalgia da sua antiga terra e dos seus canaviais, a saudade da sua propriedade. Desambientado, anulado pelo meio exótico da cidade, o antigo agricultor é uma energia desperdiçada. Fracassou na vida.

Ante o quadro que se lhe apresenta, ele naturalmente recua, e apega-se à terra com frenesí de um místico. Desprezá-la, perdê-la, nunca; e luta contra a usina, porque ela entende que os seus domínios devem aumentar, para garantia de sua matéria prima, por motivos de estratégia da concorrência entre as fábricas; e até, por motivos estéticos.

O Presidente da República, atendendo aos queixumes dos canavieiros, delega ao Presidente do Instituto do Açucar e do Álcool a faculdade de estruturar um ante-projeto no sentido da salvaguarda dos justos interesses dos fornecedores de cana, tendo em vista, porem, os direitos dos usineiros.

A tempestade Apresentado sob reserva o ante-projeto da reforma da lei n. 178, logo de início, o Presidente do I.A.A., havendo convocado técnicos do Instituto, deu início aos estudos para a elucidação de diversos pontos incompatíveis com a realidade do meio açucareiro. Aliás, o ante-projeto não passava ainda de um simples esboço, "até aquele momento desconhecido, se não em tudo, ao menos em parte, da Presidência do Instituto, assim como dos técnicos que não haviam colaborado nessa primeira versão. Nas reuniões realizadas sob a presidência do Sr. Barbosa Lima, foram alterados pontos substanciais desse primeiro

projeto. Caira, por exemplo, o direito de opção para compra da terra, no caso do fornecedor com mais de 10 anos de trabalho. Desapareceram, também, os preceitos que incluiam o trabalhador de campo entre os fornecedores. Ficara sujeita a estudo mais minucioso a questão relativa à inclusão do trabalho agrícola no ante-projeto, sob a impressão, que já conquistára a maioria da comissão de técnicos, de que não convinha pleitear o Instituto atribuições que na verdade deviam caber ao Ministério do Trabalho" (69).

Estava assim o ante-projeto sendo depurado e transformado substancialmente, quando, de maneira inexplicavel cai em poder dos usineiros o texto em estudo. Estava armada a tempestade. Ela não nasceu, não se criou pelo acúmulo de motivos explosivos. Não. No caso, foi, na realidade, uma tempestade cientificamente dirigida, o que equivale dizer, uma tormenta de encomenda. Porque tormenta de encomenda? Porque, "por mais que se dissesse que já havia profundas modificações nesse projeto inicial, ninguem quís esperar o resultado do trabalho, para um pronunciamento seguro. Panfletários e "meneurs" encontraram a sua hora favoravel. E a onda ia crescendo, por mais que o Instituto frisasse que se tratava apenas de um esboço. Porque? Por uma razão simples. É que os animadores da revolta não se contentavam com a alteração, por mais ampla que fosse, daquela cópia já emendada. O que eles queriam era asfixiar qualquer movimento de reforma da lei n. 178. Não se reconhecia ao Instituto, nem

(69) — Artigo de fundo, sob o título "Política Açucareira", divulgado pelo orgão oficial do I. A. A., "Brasil Açucareiro", em Junho de 1941.

ao Governo, o direito de rever o estatuto das relações entre usineiros e fornecedores de cana. E, para esse combate, seria melhor o projeto primitivo do que os outros já emendados. Matar-se-ia no nascedouro, a idéia mesma da reforma" (70).

A tempestade continua a rugir e enquanto pela imprensa a luta se agiganta, revolvendo ódios, no Instituto do Açucar e do Álcool, se estuda pacientemente o ante-projeto que deverá servir de base à discussão.

"E veio afinal o ante-projeto. Consideravelmente aumentado, mantem a mesma orientação subversiva, calcada nas mesmas bases que haviam provocado tão grande indignação e revolta em todos os industriais brasileiros, justificando o pessimismo daqueles que tinham perdido a confiança na orientação do Instituto do Açucar e do Álcool" (71). Porque subversivo e qual o justificado pessimismo, são as duas naturais perguntas que se apresentam. A subversão se originara do seguinte: antigamente, na quota da Usina, o fornecedor participava com grandes fornecimentos. Esses fornecimentos não tinham uma garantia porque dependiam da vontade do usineiro. Depois as condições do trabalho agrícola evoluiram do instavel para o estavel. De negócio precário para negócio rendoso. A intervenção do Governo Federal trouxe uma sensivel elevação nos lucros agrícolas. Nada melhor para a usina que estava limitada na sua capacidade de produção de açucar do que buscar uma

(70) — Artigo de fundo, sob o título "Política Açucareira", divulgado pelo orgão oficial do I. A. A., "Brasil Açucareiro", em Junho de 1941.

(71) — Memorial apresentado ao I. A. A. sobre o ante-projéto do "Estatuto da Lavoura Canavieira", pelo Sindicato da Indústria do Açucar de Pernambuco, em 1941.

outra fonte de renda: a renda do trabalho agrícola. Insensivelmente ela acelerou o ritmo da eliminação do fornecedor. O ante-projeto, dito subversivo, restabelecia, em parte, aquela antiga situação do fornecedor. Ora, muitos fornecedores eram anteriormente rendeiros das terras da usina, e arbitrando-se em bases fixas a cana de fornecedores e a cana própria, em várias fábricas elas se veriam na contingência do arrendamento compulsório de uma parte de suas terras. Contra essa compulsoriedade é que muitos usineiros se insurgiam. Mas, se o Governo não enveredasse pelo caminho dessa limitação da atividade agrícola das usinas, o amparo ao fornecedor e a garantia da sua sobrevivência seriam um mito. Jamais se poderia impedir o processo do acaparamento, da absorção. Se havia subversão, ela, realmente, tinha começado no dia em que começou a eliminação do fornecedor. Se o Governo pretendia restabelecer, em parte, pelo menos, uma antiga situação, esse procedimento tinha muito de conservador. E a prova que não é exato o termo subversivo, é que aquela "indignação e revolta em todos os industriais brasileiros" não era unânime. Muitos industriais de açucar do país concordaram com a tese esposada pelo Instituto de arbitrar um máximo de canas próprias na moagem das usinas, mesmo que houvesse necessidade de arrendamento obrigatório. Muitos outros não a acharam subversiva. Isso representou um golpe na mística do sagrado direito de propriedade. Ninguem queria perceber — aqueles que deblateravam — que o conceito clássico evoluira. A propriedade não é um bem exclusivo do proprietário. A propriedade com uma função social a preencher, tem limitações no seu uso, quando a necessidade de

equilíbrio social o exige. A ruptura do antigo conceito e a queda do velho tabú, trouxeram mais apreensões que raiva pelo prejuizo que a medida pudesse ocasionar.

O outro ponto que os usineiros abordavam, era o do justificado "pessimismo daqueles que tinham perdido a confiança na orientação do Instituto do Açucar e do Álcool". Essa perda de confiança, veríamos tempos depois, não foi da totalidade dos produtores de açucar. Um grupo forte de grandes produtores, na realidade, deve ter perdido a confiança. Mas, o I.A.A. não foi criado para fazer jús à confiança de um grupo ou de grupos de produtores. O I.A.A. tem um sentido mais profundo que o de amparar determinados interesses de produtores que contrariem a linha de orientação da política social do Governo. O I.A.A. não é deste ou daquele usineiro, de um ou de outro Estado.

Tambem o I.A.A. não é um orgão de defesa exclusiva do fornecedor de cana. O Instituto do Açucar e do Álcool é um orgão de equilíbrio de interesses econômicos e sociais. Somente assim, ele poderá preencher plenamente a sua alta finalidade.

No Estado do Rio de Janeiro os seus líderes usineiros não acusam a lei n. 178, pois "ela esteve em execução até 1938, sem que da parte dos interessados houvesse motivos determinantes de reclamação que pudessem autorizar qualquer afirmativa referente à necessidade de se esclarecer pontos em que a mesma fosse de difícil interpretação" (72).

(72) — Preliminar sobre o ante-prejeto do "Estatuto da Lavoura Canavieira". Publicação do Sindicato dos Industriais do Açucar e do Alcool, do Estado do Rio de Janeiro.

O fato da lei n. 178 ter estado em execução até 1938 não vem atestar suas benemerências. Vimos, no decurso do presente trabalho, que o paraíso não tinha a sua séde por entre os canaviais fluminenses.

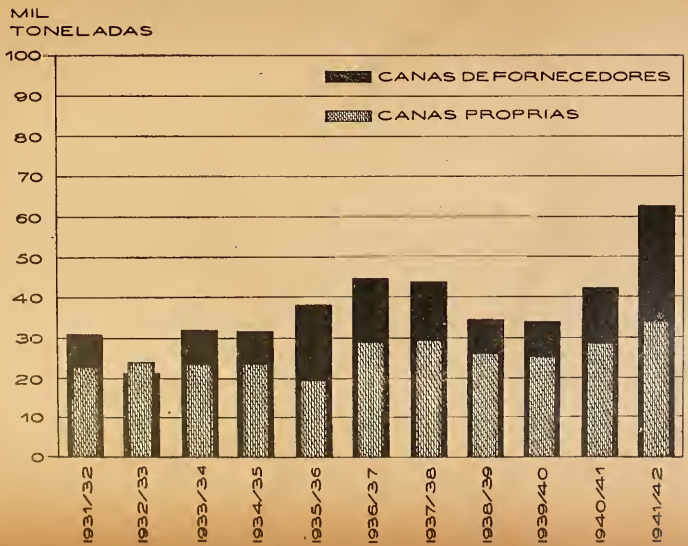
Não, os usineiros fluminenses pesquisam a raiz dos fatos e asseguram que a má aplicação da lei n. 178 resulta do fato de que "as garantias asseguradas pela lei 178, de 9 de Janeiro de 1936 aos lavradores-fornecedores de cana, como complemento do plano de defesa da produção açucareira despertaram, entretanto, a ambição de muitos daqueles que até então se não haviam aventurado no exercício das suas atividades na cultura da cana, e nessas condições, como que jogando na certa, se lançaram a esse ramo da nossa agricultura, na maioria dos casos, como um aditivo à sua atividade profissional.

Daí a super produção da matéria prima em proporções de causar um verdadeiro desequilíbrio, numa situação que se vinha normalizando com proveito não sómente do antigo lavrador-fornecedor, mas tambem do próprio usineiro e consequente benefício para a produção açucareira fluminense.

Com a faculdade de adquirir "canas de outra procedência" no caso previsto no § 3.º do artigo 1.º da citada Lei, foram os usineiros adquirindo, as desses improvisados lavradores.

Em 1939, num crescendo verdadeiramente extraordinário, esses novos lavradores iniciaram essa mesma campanha agora reproduzida, de que a lei 178, de 9 de Janeiro de 1936, não amparava convenientemente os lavradores-fornecedores, quando, pela letra expressa da mencionada lei, esses forne-

MEDIA DE TONELADAS DE CANAS DE FORNECEDORES E PROPRIAS, POR USINA



cimentos feitos, só poderiam sê-lo a título precário e não definitivo como quota devidamente fixada.

Pleitearam, então, este absurdo do I.A.A.: estender os benefícios da lei 178, de 9 de Janeiro de 1936, àqueles que, só após a sua promulgação, se tornaram lavradores de cana" (73).

Os usineiros culparam de tudo o novo fornecedor de cujos fornecimentos os usineiros tiveram bons lucros industriais. Porque os usineiros fluminenses não se negaram a receber as canas dos novos fornecedores, ficando exclusivamente com as suas canas próprias e as canas dos seus antigos fornecedores? Não seria justo receber durante dois ou três anos canas de novos fornecedores, e, quando a usina aumentasse os seus plantios ou autorizasse aos seus velhos fornecedores maiores plantios, refugar as canas dos fornecedores para os quais não havia nenhuma proibição legal de existência. Não seria justo nem humano.

Enfim, os usineiros fluminenses perguntam: "que resta então fazer-se em face de uma semelhante situação?

Cumprir-se, integralmente, a lei 178, de 9 de janeiro de 1936, reconhecendo a desnecessidade da sua modificação, transigindo-se com a aceitação da Resolução 5/39 de 16 de fevereiro de 1939, do I.A.A. para evitar-se, já agora, fatais reclamações, dada a sua vigência durante duas safras.

Só assim, sem procurar inovações de que só poderá resultar a desorganização do plano de defesa, com incentivos à superprodução da matéria prima, se atenderá aos interesses dos próprios la-

(73) — Preliminar sobre o ante-projéto do "Estatuto da Lavoura Canavieira". Publicação do Sindicato dos Industriais do Açucar e do Alcool, do Estado do Rio de Janeiro.

vradores e "a fazer desaparecer os desentendimentos existentes entre as duas classes que necessitam de ambiente de harmonia para o seu trabalho profícuo", conforme as expressões do Sr. Presidente da República para determinar ao Sr. Presidente do I.A.A. a elaboração do ante-projeto de reforma da já referida Lei".

Mas, é lícito perguntar se após a decisão do I.A.A. de conceder quotas aos novos produtores de cana, os desentendimentos entre as duas classes serenaram. Ao contrário, o problema se foi agravando, e nenhum produtor fluminense — usineiro ou fornecedor de cana — pode aludir ao perigo de superprodução de matéria prima, porque, dentro do Brasil eles foram os campeões do extra-limite.

É curioso observar que os usineiros do Estado do Rio de Janeiro, se atemorizaram com o anteprojeto da reforma da Lei 178 porque "poderá resultar a desorganização do plano de defesa, com incentivos à superprodução da matéria prima", enquanto em outros Estados outros usineiros faziam crer que aprovado o projeto as usinas teriam uma crise de matéria prima.

Até a discussão em curso seria apontada como causadora de decréscimo da safra, sem ninguem querer pesquisar os outros fatores verdadeiros: crise na política de defesa dos interesses domésticos de usineiros, má distribuição de chuvas e deficiência do crédito agrícola-industrial.

O Estatuto da Lavoura Canavieira

Após uma memoravel reunião de usineiros e fornecedores de cana (74) o

(74) — Congresso Açucareiro, reunido na séde do I. A. A., em 1941.

Instituto, senhor do pensamento do Governo, e das sugestões de fabricantes e plantadores, re-estuda o ante-projeto e envia ao Sr. Presidente da República o texto definitivo da reforma da tumultuosa lei n. 178.

Os pontos fundamentais do projeto são: a restrição do direito de explorar a terra; o fundo agrícola; tabelas de cana; e novos aumentos da limitação.

Dizia o artigo 48 do projeto de reforma que "as usinas utilizarão na fabricação de sua quota de açucar um volume de canas próprias até o máximo de 60% da respectiva limitação" ressalvados os casos das fábricas, que na data da publicação do Estatuto utilizem canas em percentagem superior à estabelecida no mesmo artigo. "A matéria prima indispensavel para a fabricação dos outros 40% será, obrigatoriamente, recebida de fornecedores". A disposição não prevalece para as usinas cujas quotas sejam inferiores ou iguais a 15 mil sacos. E para as usinas que possuam limites entre 15 e 30 mil sacos, a percentagem será calculada sobre a parte excedente de 15 mil sacos. Seria justa a solução? Pode-se constatar que as percentagens de canas de fornecedores no Brasil — exceto em S. Paulo, Paraíba e Sergipe — estão acima do nivel desses 40% arbitrados. Não houve pois irrealidade ou desconhecimento dos volumes de fornecimento. Na fixação da quota do fornecedor dentro da quota da usina, afirma o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente do I.A.A. e autor de um profundo estudo sócio-econômico da lavoura canavieira — "o que se deve objetivar é obedecer a um pensamento de justiça. A quota mínima, em favor dos fornecedores, é tão legítima quanto o

regime do quinquênio básico" (75). Em suma, a fixação dessa quota mínima para o fornecedor era o impedimento para que a ganância da usina fosse até o ponto da absorção integral do direito anteriormente, de uma maneira fraca, assegurado ao plantador. Não era um castigo, e sim uma advertência. Essa advertência representava um cerceamento à liberdade de fazer o que bem entendesse o industrial.

O outro ponto substancial é o fundo agrícola. Cousa nova e pela primeira vez enunciada em lei agrícola brasileira. "A quota, em vez de um direito de produção, tornara-se antes objeto de um comércio nem sempre correto e raramente útil. O intuito da política de defesa da produção do açucar fora o de garantir a continuidade de trabalho nas fábricas de açucar, e as realidades estavam convertendo as quotas num estímulo para o abandono da produção do açucar" (76). Mas o ponto primordial é a significação exata do conceito de fundo agrícola. De acôrdo com o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, "o que se chama de fundo agrícola, é a constituição de uma determinada propriedade num ente econômico autônomo, independente da pessoa dos seus titulares. Os interesses que o compõem, são coordenados numa unidade técnico- econômica, que abrange a terra, os capitais, o trabalho, em benefício não apenas das pessoas que o compõem como da coletividade em que ele passará a ser uma força de produção". Não se podem negar a complexidade da nova entidade introduzida na nossa

(75) — Barbosa Lima Sobrinho — Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira — 1941.
(76) — Barbosa Lima Sobrinho — Problemas Econômicos e Sociais da Lovoura Canavieira — 1941.

legislação, e as dificuldades para o levantamento de todas as características do fundo agrícola. Depois, tem de haver uma harmonização entre o fornecedor com a sua quota e a quota que adere ao fundo. Não sabemos que conflitos poderão surgir dos desentendimentos desses interesses, mas, na essência, o fundo agrícola tem a grande virtude de dar mais consistência à propriedade da terra e impedir a sua desvalorização pelo comércio das quotas transferidas. Não são poucas as marcas das terras abandonadas pela força de atração da fábrica maior, quase sempre a usina, pela quota da propriedade.

O terceiro ponto essencial e crucial é o das tabelas de canas. Os preços pagos pela cana dos fornecedores, antes da intervenção do Governo nas relações de usineiros e plantadores, eram feitos de acôrdo com um contrato particular entre as duas partes e, muitas vezes, obedecia à vontade do usineiro.

Em 1931, o Governo pernambucano intervem pela primeira vez, disciplinando as normas de compra e venda de canas. Em 1936, através da lei n. 178, às Comissões Regionais instaladas de acôrdo com o que preceituava a referida lei, foram delegados poderes para estudo e aprovação de tabelas estaduais. Essas tabelas variaveis de Estado para outro Estado trariam a insatisfação para os fornecedores que recebessem por tabelas de preços inferiores. Não houve um critério único na estruturação das tabelas, e depois elas eram eivadas de erro que consideramos fundamental: foram feitas à base exclusiva do peso das canas, e não da riqueza sacarina da matéria prima fornecida. Esse fato era um desestímulo natural ao plantio das ca-

nas nobres, porque o fornecedor só tinha o interesse de plantar cana que tivesse peso, e não cana que contivesse alta percentagem de açucar.

O projeto fixou novas bases para o pagamento das canas fornecidas, pois que "o preço das canas será calculado em correspondência ao preço do açucar ou do álcool, conforme se trate de quota para transformação em açucar ou álcool, tendo em vista o coeficiente de rendimento industrial médio das fábricas de cada Estado, a riqueza em sacarose e a pureza das canas fornecidas".

Isso representa uma modificação completa nos critérios de pagamento de canas aos fornecedores: do empírico para o científico. Não há dúvida que a complexidade dos estudos da tabela que deverá ser adotada é grande. Não se pode, sob pena de haver uma verdadeira subversão e falência na indústria, fazer uma tabela que seja a ideal para os fornecedores de cana; bem como, não se pode sacrificar o fornecedor de cana para que o usineiro usufrua lucros cada vez maiores. Tem-se de pesquizar a realidade da indústria açucareira, verificar o seu rendimento médio em algumas safras; a capacidade de extração das moendas; a percentagem de açucar na cana e no caldo normal, afim de se encontrar matematicamente a média da sacarose; e, enfim, de posse de todos esses elementos, ter-se-á de fazer uma tabela de valores a mais e a menos da média encontrada. De acôrdo com o teor sacarino da cana fornecida, o lavrador receberá o justo preço representado pela quantidade de açucar que entregar em suas canas.

O último ponto essencial do Estatuto da Lavoura Canavieira residia nos novos aumentos de limites. Se a fixação da quota mínima para o for-

necedor representava um onus, não seria justo que o usineiro que tivesse uma alta percentagem de canas de fornecedor fosse tratado da mesma maneira que um outro que possuisse a quota pre-fixada no Estatuto ou menos de 40% de canas alheias. De início, estabeleceu-se que todos os novos aumentos pertencerão aos fornecedores. E, quanto à distribuição a cada usina da sua nova quota, diz o projeto que "no caso de aumento das quotas de produção com base nas necessidades do consumo, proceder-se-á da seguinte forma:

a) "estabelecida a percentagem do aumento, o I.A.A. calculará a quota complementar que deveria caber a cada usina, proporcionalmente ao respectivo limite;

b) fixado o montante da quota complementar, será atribuida à usina a parcela dessa quota correspondente à percentagem de canas de fornecedores recebidas pela usina".

Desde que a distribuição das quotas se fará em relação à percentagem de canas de fornecedores, e havendo, nos principais Estados açucareiros, uma média de 50% de canas de fornecedores, sobrará a metade da nova quota aumentada. Esse saldo será distribuido pelas usinas consideradas sub-limitadas. Sub-limitadas são as usinas que produzem a totalidade das suas quotas em período de tempo inferior ao tecnicamente aconselhavel. De acôrdo com o espírito do projeto as usinas que já estão bem limitadas, isto é, que conseguem tirar a sua limitação num número razoavel de dias não

serão aquinhoadas com novas quotas enquanto existirem usinas com limites sem correspondência com a capacidade real de fabricação. Dentro de alguns anos, não haverá desperdício de capacidade de fabricação, pois que todas as fábricas atingirão conjuntamente o limite máximo de dias de moagem que corresponde à capacidade máxima de eficiência e de produção.

A lei n.° 3.855 A-pesar-de tudo, da campanha da imprensa, dos pareceres, e até da disseminação de inverdades e ódios, veiu afinal a lei n. 3.855, aos 21 de novembro de 1941. Não é uma conquista de ordem pessoal, nem, tambem, uma conquista exclusiva de uma classe, a dos fornecedores de cana. A lei n. 3.855 — o Estatuto da Lavoura Canavieira — é um marco decisivo do Governo do Presidente Getúlio Vargas. É um gesto de justiça e de humanidade. Tem a unção de uma religião telúrica. A terra, dentro dessa orientação política, é uma mística. E como mística traça um destino decisivo para todos os que vivem na terra e da terra açucareira. É assim, um novo capítulo da história econômica e social do Brasil.

O RECORD DAS SAFRAS

A tese do centro de gravidade

Havia um grande receio de que o Sul do país desenvolvesse as suas culturas de cana. O Nordeste açucareiro sempre foi infenso a preços altos de açucar porque receiava que o usineiro sulista ante os preços altamente compensadores, ampliasse em demasia os seus canaviais, deslocando o centro de gravidade da produção açucareira do Norte para o Sul. A falta de compreensão no período de 1910 a 1930 entre os produtores das diversas regiões decorria do receio do nordestino do aumento das safras sulistas, e do empenho dos sulistas de aumentar as suas plantações, porque o consumo à porta era um grande "handicap" para eles. Mas, até o advento da praga do mosaico, — antes pois da introdução das variedades de canas ricas, — a cultura da cana de açucar no Sul, era um pouco precária, com os baixos rendimentos agrícolas e industriais. Vieram, porem, as canas javanesas, e logo após vindo o Instituto do Açucar e do Álcool com a sua política de limitação, impondo a cada usina uma quota de açucar, os produtores nordestinos começaram a raciocinar de maneira diferente. Assim, o pensamento em favor dos altos preços foi ganhando terreno e, um dia,

vemos os produtores do setentrião advogando a política altista. Eles supunham, portanto, afastado o grave perigo da concorrência dos produtores do Sul no suprimento do grande mercado meridional, porque existia uma limitação da produção açucareira.

O conceito realista da limitação

Em primeiro lugar, no Brasil, a palavra limitação para o açucar tem um sentido muito elástico. Nenhum Estado foi contingentado na base da sua produção verificada no momento da limitação. A média quinquenal de que trata o decreto básico foi ultrapassada, tendo em vista a capacidade dos maquinismos. Depois, era de boa política contemporizar com determinados Estados que, possuindo um parque açucareiro superior à quota que se lhe ia atribuir, possuia, no entanto, um consumo muito superior a essa quota.

Limitação açucareira no Brasil, foi mais uma delimitação de capacidade de produzir indefinidamente, do que um recalque na produção então verificada.

Mas, se existia uma possibilidade de produção muito além do limite fixado, aquele perigo que o usineiro nordestino não percebia estava latente.

O ritmo das safras fluminenses

O Estado do Rio de Janeiro, tendo limitada a sua produção em 2.027.450 sacos, a partir da safra de 1934/35, atinge os seguintes volumes:

1934/35	1.825.474 scs.
1935/36	2.107.651 "
1936/37	2.615.923 "
1937/38	2.513.960 "
1938/39	2.023.707 "
1939/40	2.308.122 "
1940/41	2.498.170 "
1941/42	3.187.678 "

A-pesar-de todas as restrições impostas pelo I.A.A. ao aumento das safras, verificamos que o ritmo ascendente dos volumes de açucar produzido é progressivo. Coincidiu essa elevação com o aumento do consumo interno e com a situação internacional do açucar. Não existe um perigo imediato do Nordeste perder a sua posição de líder da distribuição do açucar nos mercados nacionais. Mas, o que nos reservará o futuro? A política altista dos preços não irá forçar situações graves para o período posterior à guerra? Mais vale uma economia estavel, duradoura, com preços compensadores, do que a vertigem, a loucura dos preços altos, num instante fugaz, num momento anormal.

A safra "record" As usinas fluminenses moeram na safra 1941/1942, 2.341.723 toneladas de cana, sendo 888.726 toneladas de canas próprias e 1.452.997 toneladas de canas de fornecedores, correspondendo, respectivamente a 37,0% e 62,1%.

Quanto à contribuição individual das usinas, encontramos as seguintes quantidades de canas próprias e de fornecedores:

USINAS	*Canas próprias em tons.*	*Canas de fornecedores em tons.*	*Vos. índices de canas próprias 1931/32 = 100*	*Vos. índices de c/ de forneced. 1931/32 = 100*
Barcelos	79.594	82.787	534,40	248,47
Cambaíba	77.328	33.326	180,59	197,96
Carapebús	10.785	64.201	172,53	337,52
Cupim	43.190	69.607	153,16	134,71
Laranjeiras	40.116	38.403	313,65	342,12
Mineiros	8.665	89.871	113,03	179,98
Novo Horizonte . .	11.325	8.675	228,05	356,11
Paraíso	30.054	83.995	118,79	179,86
Poço Gordo	16.774	74.572	108,66	156,59
Pureza	21.999	53.944	81,59	446,41
Queimado	54.219	103.857	103,35	209,96
Quissaman	40.091	103.811	102,66	172,67
Sant'Ana	12.410	26.125	82,42	1.319,44
Santa Maria . . .	19.909	38.929	132,00	400,87
Santo Antônio . . .	16.998	34.815	129,84	92,72
São João	48.212	44.271	165,03	168,63
São Pedro	19.125	27.745	6.893,39	279,57
São José	68.865	164.184	203,15	117,85
Sapucaia	24.303	40.929	157,84	699,16

As quantidades de canas próprias e de fornecedores recebidas pelas usinas em estudo foram, respectivamente, de 653.962 toneladas e 1.184.047 toneladas, correspondendo a 35% e 65%. A média de canas próprias, por usina, é de 34.419 toneladas, e a de canas de fornecedores, de 62.318 toneladas.

Essas 19 usinas moeram quantidades de canas próprias na seguinte proporção: uma usina recebeu canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; 7 entre 10 e 20 mil toneladas; uma usina entre 20 e 30 mil toneladas; 2 usinas, entre 30 e 40 mil toneladas; 4 usinas, entre 40 e 50 mil to-

neladas; finalmente, 4 usinas moeram, de canas próprias, quantidades superiores a 50 mil toneladas.

De canas de fornecedores, dessas usinas, uma recebeu canas em quantidade inferior a 10 mil toneladas; entre 10 e 20 mil toneladas não se classificou nenhuma usina; 2 usinas, entre 20 e 30 mil toneladas; 4 usinas entre 30 e 40 mil toneladas; 2 usinas, entre 40 e 50 mil toneladas; e, finalmente, 10 usinas, receberam canas de fornecedores em quantidade superior a 50 mil toneladas.

No que diz respeito à contribuição percentual, sobre o total moido em cada usina, de canas próprias e de fornecedores, a situação é a seguinte:

U S I N A S	*% de canas próprias*	*% de canas de fornecedores*
Barcelos	49	51
Cambaíba	70	30
Carapebús	14	86
Cupim	38	62
Laranjeiras	51	49
Mineiros	9	91
Novo Horizonte	57	43
Paraíso	26	74
Poço Gordo	18	82
Pureza	37	63
Queimado	34	66
Quissaman	28	72
Sant'Ana	32	68
Santa Cruz	42	58
Santa Maria	34	66
Santo Antônio	33	67
São João	52	48
São José	30	70
São Pedro	41	59
Sapucaia	37	63

Pela contribuição de canas de fornecedores poderemos concluir que abaixo de 10, 20 e 30% nenhuma usina se classifica; entre 30 e 40% se situa uma única usina, entre 40 e 50%, duas usinas se classificam; três usinas, entre 50 e 60%; sete usinas, entre 60 e 70%; três usinas, entre 70 e 80%; duas usinas, entre 80 e 90%; e, finalmente, uma usina mai mais de 90% de canas de fornecedores.

Na safra de 1940/41, o número de fornecedores de cana por usina, e a média de canas de fornecedores por fábrica, são as seguintes:

U S I N A S	*N.º de fornecedores*	*Média de toneladas por fornecedor*
Barcelos	557	149
Cambaíba	150	222
Carapebús	628	102
Cupim	147	473
Laranjeiras	89	431
Mineiros	1.072	84
Novo Horizonte	23	377
Paraíso	316	266
Poço Gordo	730	102
Pureza	127	425
Queimado	306	339
Quissaman	250	415
Sant'Ana	91	287
Santa Maria	149	261
Santo Antônio	175	199
São João	331	134
São José	515	319
São Pedro	72	385
Sapucaia	105	390

O número de fornecedores nas usinas estudadas é de 5.833, o que corresponde a u'a média de 307 fornecedores por usina de açucar.

A média de fornecimento de cana, por fornecedor é de 202,9 toneladas de cana.

A eliminação Se tomarmos o número mais elevado de fornecedores de cana no período de 1931/32 até 1941/42, encontramos a existência nas usinas estudadas, na safra de 1935/36, de 7.496 fornecedores. No ano seguinte, isto é, na safra 1936/37, esse número cai para 6.055 fornecedores, ou uma diminuição de 1.441 fornecedores. Na safra 1937/38, o número básico quase era restabelecido, alcançando 7.410 fornecedores, ou uma pequena diferença de 86 fornecedores. Mas, já em 1938/39, o número cai para 7.276 fornecedores, ou uma diferença de 220 fornecedores. Continúa a diminuir o número de fornecedores em 1939/40, pois desce a 7.140 fornecedores, correspondendo a uma diferença de 256 fornecedores. Outra grande queda em 1940/41, pois a diminuição é de 1.436 fornecedores, sendo o número total de fornecedores de 6.060. E, finalmente, quando o Estado do Rio de Janeiro atinge a maior safra da sua história, o número de fornecedores desce para 5.833, o que corresponde a uma diminuição de 1.663 fornecedores.

Quem, em sã conciência, poderá negar a eliminação de uma maneira drástica, violenta, dos fornecedores de cana fluminenses?

Seria uma desolação, o aniquilamento do fornecedor de cana fluminense. Na paisagem açucareira sui-generis de Campos, o fornecedor é uma peça indispensavel, como o aluvião fertil da baixada, ou o próprio rio Paraíba. A riqueza subdividida, o movimento, a vida agitada, a luta são o

motivo essencial para justificar a perpetuidade do fornecedor de cana. Jamais a técnica deverá ser invocada para co-honestar o expurgo do fornecedor da baixada fluminense. Porque, a cana do fornecedor é tão boa quanto a do usineiro. E além de tudo, o custo de produção da cana do fornecedor é mais baixo do que o da usina. Pôr que então eliminá-lo? Não há dúvida que a usina fluminense esmagou um grande número de fornecedores, mas um outro fato que precisamos atentar é que o grande fornecedor está tambem esmagando o pequeno plantador. Precisamos evitar um e outro fenômeno, porque Campos estará descaracterizado no dia em que imperarem a usina plantadora e o grande fornecedor de cana, em número reduzido.

Todos procurarão reconhecer o antigo município de Campos, e só encontrarão os dois afortunados: a grande usina próspera e o grande fornecedor rico. Não valeria a pena a magnífica dádiva de Deus: o Paraíba se espraiando pela baixada, e deixando o humus, a fertilidade, a riqueza da terra campista.

O Paraíba seria uma maldição.

SINTESE RETROSPECTIVA

Estudamos a evolução do problema canavieiro fluminense com todos os detalhes. Necessária se faz uma coordenação dos dados após o início da atual política açucareira para uma conclusão acertada. Essa síntese retrospectiva virá indicar talvez alguns rumos. Eis os elementos estatísticos dos principais assuntos tratados neste estudo:

1.° — NÚMERO DE FORNECEDORES.

1931/32	6.325
1932/33	5.573
1933/34	6.428
1934/35	5.898
1935/36	7.496
1936/37	6.055
1937/38	7.410
1938/39	7.276
1939/40	7.140
1940/41	6.060
1941/42	5.833

2.° — MÉDIA DE FORNECEDORES POR USINA.

1931/32	332

1932/33	288
1933/34	338
1934/35	310
1935/36	394
1936/37	318
1937/38	390
1938/39	383
1939/40	375
1940/41	303
1941/42	307

3.° — MÉDIA DE TONELADAS POR FORNECEDOR E POR USINA.

1931/32	100,2	toneladas
1932/33	91,4	"
1933/34	101,9	"
1934/35	109,0	"
1935/36	103,7	"
1936/37	153,7	"
1937/38	116,6	"
1938/39	90,8	"
1939/40	99,4	"
1940/41	143,0	"
1941/42	202,9	"

4.° — TONELADAS DE CANAS DE FORNECEDORES.

1931/32	633.958	toneladas
1932/33	500.505	"
1933/34	655.522	"
1934/35	643.342	"
1935/36	777.496	"
1936/37	931.217	"

1937/38	893.073	toneladas
1938/39	703.376	"
1939/40	690.203	"
1940/41	866.218	"
1941/42	1.184.047	"

5.° — TONELADAS DE CANAS PRÓPRIAS, DAS USINAS.

1931/32	455.047	toneladas
1932/33	458.534	"
1933/34	475.963	"
1934/35	476.085	"
1935/36	389.336	"
1936/37	591.440	"
1937/38	599.863	"
1938/39	526.912	"
1939/40	502.063	"
1940/41	581.783	"
1941/42	653.962	"

6.° — CONTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS FORNECEDORES NA PRODUÇÃO DAS USINAS.

1931/32	58%
1932/33	52%
1933/34	58%
1934/35	57%
1935/36	67%
1936/37	61%
1937/38	60%
1938/39	57%
1939/40	58%
1940/41	60%
1941/42	65%

7.° — CONTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS CANAS PRÓPRIAS DAS USINAS.

1931/32	42%
1932/33	48%
1933/34	42%
1934/35	43%
1935/36	33%
1936/37	39%
1937/38	40%
1938/39	43%
1939/40	42%
1940/41	40%
1941/42	35%

8.° — CUSTO DE PRODUÇÃO DA TONELADA DE CANA.

1933/34	21$577
1934/35	18$776
1935/36	19$595
1936/37	18$632
1937/38	14$701
1938/39	20$894
1939/40	20$946
1940/41	17$266

9.° — PREÇO PAGO AO FORNECEDOR DE CANA, POR TONELADA.

1933/34	25$135
1934/35	26$152
1935/36	28$056
1936/37	29$183

1937/38	30$312
1938/39	29$551
1939/40	32$051
1940/41	31$160

Esses dados claros e insofismaveis nos levam a conclusões simples:

a) houve, no Estado do Rio, uma grande eliminação de fornecedores. É o maior atestado da falência da lei n. 178;

b) houve uma ampliação nas quotas dos grandes fornecedores, com o sacrifício, assim, de pequenos fornecedores;

c) em relação ao ano de 1931/32, na última safra, a de 1941/42, os fornecedores tiveram um aumento de 86,9%, enquanto que as usinas tiveram um aumento de 43,7%. Não há dúvida que os fornecedores não se podem queixar quanto à colocação da sua matéria prima no limite de produção das usinas fluminenses;

d) é do conhecimento geral que a cana de fornecedor tem um custo de produção abaixo do da usina. Considerando idêntico os custos, podemos verificar que as oscilações de ano para ano, após 1933/34, são diminutas. É curioso que do período de 1933/34 até 1940/41, exatamente na safra inicial, o custo de produção é o mais elevado.

e) enquanto os custos então praticamente inalterados, os preços de venda da tonelada de cana, no mesmo período, estão em ascensão.

Em relação à safra inicial, em 1940/41, a diferença a mais é de 6$025 a tonelada de cana.

f) comparando os custos de produção da tonelada de cana e os preços de venda, respectivamente, em 1933/34 e 1940/41, verificamos que, na primeira safra, o lucro foi de 3$558, e na de 1940/41, de 13$894 por tonelada de cana fornecida.

Qual o problema campista? O problema campista não é o do preço da matéria prima, porque ele é compensador. Não é precisamente o de amparo para a totalidade dos fornecedores contra a política imperialista do monopólio da exploração agrícola por parte das usinas. Não é o do simples cerceamento da atividade agrícola da usina, porque o fornecedor está em progresso de volumes de safras superior ao da usina plantadora.

O problema fundamental da lavoura canavieira campista, isto é, fluminense, é o da preservação do solo e da exploração canavieira, nas mãos dos antigos, verdadeiros e tradicionais plantadores de cana. A usina de açucar e o grande fornecedor de cana, ambos, — é de justiça ressaltar, em maior escala o grande fornecedor — estão praticando a política da ampliação das terras próprias e da exploração agrícola direta, contribuindo para a proletarização do pequeno lavrador, que vivia radicado à sua terra dadivosa, no ambiente onde ele encontrava a sua maior felicidade. Ele era o dono da sua pequena terra.

ÍNDICE

ÍNDICE

IMPLANTAÇÃO E EVOLUÇÃO

O fenômeno campista 5
A geofísica 6
Os sete capitães 7
A substituição do boi 10
A gênese da pequena propriedade 10
A mão de obra escrava 16
A concentração industrial 17

A POLÍTICA AÇUCAREIRA E O GOVERNO IMPERIAL

O sonho dos engenhos centrais 19
Seis anos depois 32
Continua o sonho dos engenhos centrais 35

O GOVERNO REPUBLICANO E OS ENGENHOS CENTRAIS

A ânsia de remodelação 45

O INÍCIO DA ÉRA USINEIRA

As realizações 51
A vida do lavrador 53
A crise açucareira 54

A falência dos engenhos centrais 57
As causas da grande crise 57
Renascimento e luta 60
A ameaça de greve dos lavradores 62
Panorama da lavoura canavieira 63
Um valioso depoimento 65
Greve 66
O panorama açucareiro em 1917 67
Uma visão do Nilo 68

AS TERRAS CANAVIEIRAS

O predomínio das terras da baixada 73
A técnica da manha de óleo 74
A área própria das usinas 77

O MOSAICO

O mosaico no Brasil 79
A mágica dos cruzamentos 83
A vitória sobre o mosaico 85

O NOVO CÍCLO ECONÔMICO DA CANA DE AÇUCAR

Os custos agrícolas 87
O processo do fornecimento de cana 90
As classificações dos fornecedores em 1931/32 93
A contribuição dos fornecedores 95
As classificações dos fornecedores em 1932/33 99
Política definitiva de intervenção 100
Custo de produção agrícola 105
As queixas dos fornecedores 107
Ressurgindo da crise 108
Os custos agrícolas em 1934/35 113
A eliminação dos fornecedores 114
O ciclo das grandes safras 117
As classificações dos fornecedores 122
Oscilação nos custos de produção 124
A lei n.o 178 125
Desentendimento 126
Os excessos de cana 128

O laudo Leonardo Truda 133
A corrida para maiores plantios 139
As classificações dos fornecedores em 1936/37 141
O índice das percentagens 143
O rebaixamento dos custos agrícolas 145
A super-produção de 1937/33 146
Classificação dos fornecedores em 1937/38 150
A vida folgada dos fornecedores fluminenses 152
O grande lucro agrícola 153

UM MOMENTO DE COMPREENSÃO

A aliança em torno dos preços 155

A PROCURA DA FELICIDADE

Onde mora a tranqnilidade? 161
Resistência à proletarização 162
Luta da terra contra a fábrica 162

A VERTIGEM DAS SAFRAS ALTAS

Buscando o record de produção 167
A expressão das percentagens 170
A classificação dos fornecedores em 1938/39 172
A demonstração do lucro agrícola 174
Os rendimentos em açucar 177
Véspera da super-produção 179
Numero de fornecedores 182
Quanto rende a lavoura 183
As consequências dos grandes plantios 184
Chega a super-produção 188
Acusações 192

A SOLUÇÃO DE UM VELHO PROBLEMA

O projeto de reforma da lei n.º 178 201
A tempestade 203
O estatuto da lavoura canavieira 210
A lei n.º 3.855 216

O RECORD DAS SAFRAS

A tese do centro de gravidade 217
O conceito realista da limitação 218
O ritmo das safras fluminenses 218
A safra record 219
A eliminação 223

SÍNTESE RETROSPECTIVA

Qual o problema campista? 230

Biblioteca do Ministério
6134-45 338.476641
6134-45 338.476641
D291
e
Dé Carli, Gileno.
AUTOR
A evolução do problema canavieiro
TÍTULO fluminense.
Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada
2 NOV 2

6134/45 338.476641
D291
e

DE CARLI, Gileno
A evolução do problema canavieiro fluminense.

Edição de Livros - D. M. F. - 1 369

